

2016 - 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO

BIÊNIO 2016 - 2018
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
DIÁLOGO.....	8
Tramitação direta de inquéritos	8
Coletivo Cidade	9
Interligação Banco de Mandados de Prisão e Polícia Civil	10
Núcleo de Voluntariado	11
Rua de Direitos	12
Fundação Renova	16
Campanha Calor Humano	18
Integração de deficientes auditivos.....	19
Comitê Gestor Regional e Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus.....	20
Pedala Comigo	22
Convênio Cemig	22
Parceria com a ONU Mulheres	24
Espaço para o MP	25
Teleaudiências com PMs.....	26
Consultas públicas.....	27
Infrações ambientais.....	28
Sistema Informatizado de Mediação e Conciliação (Sime).....	28
Parceria com o STJ	29
Unidades interligadas de registro civil	30
Casamento comunitário	32
Destinação de armas	34

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab Minas).....	34
Comunicação Institucional.....	35
TRABALHO	49
Novo Código de Normas.....	49
Citação eletrônica	49
PAI-PJ.....	50
Capacitação.....	51
Economicidade	54
Centros Judiciários de Solução de Conflitos.....	58
Segurança institucional.....	62
Intimafone.....	63
Semana Nacional da Conciliação	64
Aprimoramento da fiscalização das unidades judiciárias.....	66
Modernização da fiscalização dos serviços notariais e de registro.....	67
Juizados de violência contra a mulher.....	68
Processo Judicial eletrônico (PJe).....	68
Gravação de audiências	71
Sistema de Cálculos Judiciais (Cadej).....	72
Relatórios Estatísticos de Suporte à Gestão	73
Sistema Eletrônico de Informação (SEI).....	73
Execução Fiscal Eficiente	75
Central de Precatórios	77
Certidão eletrônica.....	77
Intimação por WhatsApp.....	78

Eliminação de documentos.....	79
Juízes cooperadores	80
Juízes leigos.....	81
Obras.....	81
Plano de Logística Sustentável (PLS)	83
Programa Julgar	89
Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	90
Teletrabalho.....	93
Assessores para juízes.....	94
Parque computacional	94
Julgados em números	95
Digitalização de processos	97
Projeto Estoque Zero.....	98
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep)	99
Núcleo de Estatística Aplicada à Primeira Instância.....	100
Ferramenta Ágil	101
Nova parametrização para apuração de metas.....	102
Novo provimento de custas judiciais.....	102
Emissão Automática das Comunicações das Decisões Judiciais (CDJe)	103
Viabilização da integração do gabinete do juiz e secretaria de juízo.....	103
Emissão Automática das Certidões de Antecedentes Criminais (CAC)	103
Extrajudicial	104
Núcleo de Exame Prévio à Distribuição (Nepredis)	110
Identificação de casos de repetitividade	110

Sistemas informatizados.....	111
Indexação de temas repetitivos STF, STJ e TJMG	112
Centro de Reconhecimento de Paternidade (CRP)	113
Comissão Estadual Judicial de Adoção (Ceja)	115
Decisões proferidas	116
COMPROMISSO.....	118
Planejamento e Gestão de Unidades Judiciárias	118
Unificação da Segunda Instância no Edifício Sede	122
Justiça pela Paz em Casa	124
Justiça Itinerante.....	128
Cejusc Itinerante.....	128
Justiça Vai à Escola.....	129
Mutirão de grandes litigantes.....	130
Memória do Judiciário Mineiro	133
Postos Avançados de Conciliação Extraprocessual (Paces).....	136
Sistema AJ Auxiliares da Justiça	137
Novos juízes	138
Demandas Repetitivas.....	141
Programa Novos Rumos.....	142
Projeto Começar de Novo.....	145
Alteração de competência de unidades judiciárias	146
Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (Numopede).....	147
Alvará de Soltura Eletrônico	148
Judicialização da saúde.....	148

Novos notários.....	150
Tecnologia para o aperfeiçoamento de pessoas	151
Cantata de Natal.....	152
Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil.....	153
Papai Noel TJMG	154
Expresso Coinj.....	155
Projeto Porto.....	156
Preparação para aposentadoria	156
Plano de carreiras.....	158
Programa de estágio	159
Esforço Concentrado de Aceleração Processual (Escap)	162
Pesquisas Nugep.....	166
Plano de Capacitação nas Competências Gerenciais	167
Programa de Gestão por Competências	168
Desenvolvimento de competências humano-sociais	170
Ouvidoria	171



RELATÓRIO DE GESTÃO BIÊNIO 2016-2018

APRESENTAÇÃO

DIÁLOGO com os magistrados e os servidores que compõem o Judiciário mineiro, com parceiros externos, sem os quais grandes feitos e transformações relevantes jamais seriam atingidos, e com a sociedade, destinatária final das ações do Judiciário; COMPROMISSO de alcançar resultados, mesmo nas circunstâncias adversas, com criatividade, firmeza e competência; e TRABALHO árduo, traduzido no esforço persistente, na dedicada cooperação e na busca dos melhores resultados dentro das possibilidades concretas existentes.

Com base nesse tripé, iniciou-se, há exatos dois anos, a gestão 2016/2018 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Ao fim desse período, marcado por importantes conquistas e avanços, e tendo como norte o basilar princípio da transparência dos atos públicos, é apresentado à comunidade o relatório desta gestão. Aqui estão as principais iniciativas realizadas, algumas delas propostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), outras eleitas pelo próprio TJMG como indispensáveis e urgentes no contexto atual.

São ações da Presidência, da 1ª Vice-Presidência, da 2ª Vice-Presidência, da 3ª Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça. Por meio dessas iniciativas, que exigiram o envolvimento de toda a diretoria do Tribunal mineiro, de seus diversos setores e de cada magistrado e servidor, buscou-se aproximar a Justiça da sua missão maior: “a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e promoção da paz social”.

Diálogo



Parcerias com órgãos e entidades amplificam o atendimento aos cidadãos. Ações aproximam o Judiciário da sociedade.

Trabalho



Iniciativas estratégicas melhoram rotinas, otimizam recursos e aprimoram a prestação jurisdicional.

Compromisso



Projetos e ações reforçam o compromisso com a sociedade e contribuem para sua transformação.

DIREÇÃO

Presidência

Herbert José Almeida Carneiro (01/07/16 a 06/04/18)
Geraldo Augusto de Almeida (13/04/18 a 29/06/18)

1ª Vice-Presidência

Geraldo Augusto de Almeida (01/07/16 a 13/04/18)
Antônio Carlos Crivinel (18/04/18 a 29/06/18)

2ª Vice-Presidência

Wagner Wilson Ferreira (01/07/16 a 29/06/18)

3ª Vice-Presidência

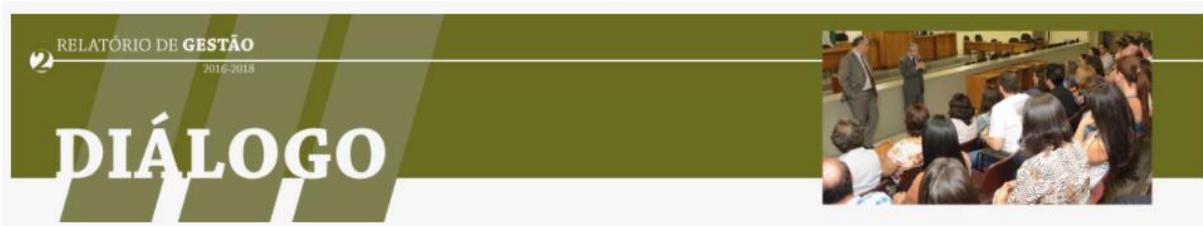
Saulo Versiani Penna (01/07/16 a 29/06/18)

Corregedor-Geral de Justiça

André Leite Proença (01/07/16 a 29/06/18)

Vice-Corregedora-Geral de Justiça

Mariângela Moya Pires Falcão (01/07/16 a 29/06/18)



DIÁLOGO

Parcerias e cooperações com outros órgãos públicos e entidades privadas amplificam o atendimento aos cidadãos. Ações aproximam o Judiciário da sociedade.

TRAMITAÇÃO DIRETA DE INQUÉRITOS

Em uma iniciativa com importante impacto no aperfeiçoamento do sistema da justiça criminal no estado, o TJMG firmou parceria com o Ministério Público Estadual e a Polícia Civil de Minas Gerais, em março de 2017, para a tramitação direta de inquéritos policiais. Assim, esses documentos passaram a ficar sob a guarda do Judiciário apenas nos casos que exigem a intervenção de um magistrado. A medida proporcionou mais celeridade e eficiência ao andamento dos feitos.

Por meio de um projeto-piloto, a iniciativa foi implantada inicialmente nas Comarcas de Pompéu, Espinosa, Brazópolis, Campina Verde, Aimorés, Bonfim (entrância especial), Sabará e Lavras (segunda entrância). Nesses locais, após o prévio registro e a distribuição no TJMG, os inquéritos só retornam ao órgão se houver novas denúncias, queixas, requerimentos ou representação que demandem atuação jurisdicional.

Na capital, também já desde o projeto-piloto, a tramitação direta de inquéritos é adotada na 12ª Vara Criminal, na 2ª Delegacia Centro, na 3ª Delegacia Sul, na 12ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, na 4ª Delegacia Especializada em Investigação de Furto, Roubo, Antissequestro e Organizações Criminosas (Deroc) e na 11ª Promotoria de Justiça de Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal da capital. Já em Contagem, a dinâmica vale para a Vara do Tribunal do Júri, a Delegacia Especializada em Homicídios e a 14ª Promotoria de Justiça local.

Em abril de 2018, a medida foi expandida: 236 comarcas passaram a contar com o fluxo abreviado. Entre outras localidades, passaram a contar com o trâmite simplificado quatro comarcas de entrância especial – Barbacena, Conselheiro

Lafaiete, Montes Claros e Uberlândia – e 33 comarcas de segunda entrância – Alfenas, Almenara, Araguari, Araxá, Bocaiuva, Campo Belo, Carangola, Cataguases, Conselheiro Pena, Curvelo, Formiga, Guaxupé, Igarapé, Inhapim, Itajubá, Itaúna, Ituiutaba, Lavras, Leopoldina, Muriaé, Nanuque, Nova Lima, Nova Serrana, Ouro Preto, Paracatu, Passos, Patrocínio, Pirapora, Ponte Nova, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Três Corações e Visconde do Rio Branco.

Acesse o áudio da tramitação direta de inquéritos policiais se expande no estado pelo link:<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/tramitacao-direta-de-inqueritos.htm#.X0U3KshKjIU>

COLETIVO CIDADE

Aulas de música (violão, guitarra e percussão), teatro, balé e capoeira. Por meio dessas atividades, e com o apoio da 3ª Vice-Presidência do TJMG e da Vara Infracional da Infância e da Juventude da capital, o projeto social Coletivo Cidade atende a 220 crianças e adolescentes, em sete oficinas. São meninos e meninas em situação de vulnerabilidade social, moradores do Morro das Pedras (região oeste de Belo Horizonte).





O projeto iniciou-se em julho de 2016, por meio de uma parceria entre o TJMG e o Instituto Ajudar, organização da sociedade civil de interesse público (Oscip) fundada em 2005 e dedicada ao combate às drogas e à criação de oportunidades para crianças, adolescentes e jovens. Por meio de iniciativas como essa, o Judiciário amplia sua integração à coletividade.

Assista à reportagem sobre o projeto social Coletivo Cidade, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG pelo link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/coletivo-cidade.htm#.X0U2NchKjIU>

INTERLIGAÇÃO BANCO DE MANDADOS DE PRISÃO E POLÍCIA CIVIL

A interligação do Banco Estadual dos Mandados de Prisão (Bemp) com o Sistema PCNet permite o envio do mandado de prisão, por meio eletrônico, à Polícia Civil de Minas Gerais, para consulta de eventuais impedimentos e, em seguida, às unidades custodiantes, para a efetivação da soltura.

Implantada em seis unidades judiciárias: 1ª, 2ª e 3ª Varas de Tóxicos, 1º e 2º Tribunais do Júri e Central de Inquéritos Policiais da Comarca de Belo Horizonte, a iniciativa possibilita a sincronização da alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) com o Bemp, por meio de rotina diária, o que evita erros na execução de penas e na soltura de detentos ou sua manutenção indevida no cárcere.

De 1º de julho de 2016 a 30 de abril de 2018, foram importados do Siscom e enviados ao BNMP um total de 43.612 mandados de prisão.



NÚCLEO DE VOLUNTARIADO

“A incorporação da cultura do voluntariado beneficia o conjunto da sociedade e aumenta a confiança, a solidariedade, o pertencimento e a reciprocidade entre servidores e jurisdicionados.” Essa é umas das premissas que sustentam o Núcleo de Voluntariado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (NV/TJMG), instituído por meio da Portaria Conjunta da Presidência 543/2016, em 24 de agosto de 2016, às vésperas do Dia Nacional do Voluntariado.

O Núcleo de Voluntariado do TJMG surgiu nesta gestão como um dos desdobramentos do termo de cooperação técnica que deu origem ao projeto Rua do Respeito, assinado em 2015 pelo TJMG, pelo Serviço Voluntário de Assistência Social (Servas) e pelo Ministério Público estadual. Em maio de 2016, os parceiros do projeto assinaram um memorando de entendimento com o programa Voluntários das Nações Unidas (VNU), administrado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O memorando criou um marco de cooperação com vistas ao apoio mútuo entre os parceiros, em áreas de interesse comum, em especial na promoção do voluntariado e no desenvolvimento humano.

Um levantamento de todas as iniciativas de trabalho voluntário, institucionalizadas ou não, que vêm sendo realizadas no estado por magistrados e servidores é outra ação que o Núcleo de Voluntariado do TJMG começou a desenvolver, nesta gestão. Além disso, o Judiciário mineiro está elaborando atos normativos que vão nortear o trabalho voluntário no âmbito do Tribunal mineiro.

Rede de Voluntariado

Ao criar o núcleo, o TJMG pretendeu dar mais efetividade à Rede de Voluntariado do Estado de Minas Gerais, criada em dezembro de 2016. A rede de voluntariado em Minas foi criada com o objetivo de integrar os diversos colaboradores das organizações e disseminar a cultura do voluntariado nos órgãos parceiros. A proposta da rede é articular esforços que viabilizem a elaboração e a concretização de projetos voltados para o bem comum, facilitando a implementação de cooperações em prol da sociedade, com o envolvimento dos cidadãos, da iniciativa privada, de entidades e órgãos públicos.

Acesse o áudio do lançamento da rede de voluntariado do TJMG pelo link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/nucleo-de-voluntariado.htm#.X0U5lshKjIU>



RUA DE DIREITOS

O Rua de Direitos procura efetivar a cidadania para a população de rua. Em 26 de abril de 2016, o projeto foi levado a Ipatinga e atendeu cerca de 150 pessoas. Em dezembro de 2016, o evento foi realizado na Comarca de Montes Claros, atendendo a cerca de 250 pessoas, com corte de cabelo, serviços de assistência social, emissão de documentos e encaminhamento para atendimento odontológico. O objetivo da iniciativa é contribuir para o resgate da cidadania dessas pessoas, por meio de atendimento direto.

Em 26 de setembro de 2017, foi realizada a quarta edição do Rua de Direitos, no Parque Municipal Américo Renné Giannetti, no coração da capital mineira. A ação

levou ao espaço serviços direcionados especialmente à população de rua – cortes de cabelo, emissão de documentos pessoais, cadastro de currículo, assistência social, psicológica, odontológica, de enfermagem, exames básicos de saúde, orientação previdenciária, jurídica e trabalhista, entre outros. O dia foi marcado também por programação cultural.

Em Belo Horizonte, cerca de mil pessoas compareceram ao Parque Municipal. No evento, o Tribunal mineiro se fez presente com um stand com informações sobre o funcionamento de alguns de seus serviços e programas que podem ser úteis especificamente para a população de rua: o trabalho de conciliação e mediação desenvolvido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), o Centro de Reconhecimento de Paternidade (CRP) e o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ).







O projeto é resultado de uma parceria entre o Tribunal de Justiça, o Ministério Público Estadual, o Servas, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Federal, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Centro Universitário Newton Paiva, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), o Instituto Metodista Izabela Hendrix, o Serviço Social do Comércio (Sesc), entre outras entidades, em número que já ultrapassa uma centena.

Com iniciativas como essa, o TJMG pretende dar concretude e efetividade às políticas públicas definidas para a população de rua, por meio do Decreto Nacional 7.053, de maneira a garantir a elas o mínimo existencial.

Priorização da população de rua

Em 18 de dezembro de 2017, foi assinada pelo Corregedor-Geral de Justiça e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público a Recomendação Conjunta 1/CGJ/2017. O texto "recomenda a priorização do andamento e do julgamento dos processos e dos procedimentos que tenham como objeto a efetivação e a garantia dos direitos fundamentais das pessoas em situação de rua, em especial idosos e pessoas com deficiência, bem como a adoção de medidas para superação da situação de vulnerabilidade social extrema e a responsabilização civil, criminal e administrativa dos violadores dos direitos das pessoas em situação de rua, e dá outras providências".

Assista à reportagem sobre o projeto Rua de Direitos, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG pelo link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/rua-de-direitos.htm#.X0U6t8hKjIU>

FUNDAÇÃO RENOVA

A tragédia provocada pelo rompimento da Barragem do Fundão, em Mariana, em novembro de 2015, comoveu o País e colocou em evidência todos os que têm alguma parcela de responsabilidade na reparação dos prejuízos materiais e morais causados pelo desastre ambiental. No Judiciário mineiro, nas comarcas que reúnem os municípios atingidos, desaguaram inúmeras ações das vítimas da tragédia.

Em 28 de março de 2017, o TJMG assinou um termo de cooperação com a Fundação Renova, constituída pela Samarco Mineração S.A. e suas controladoras, Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda., para reparar os danos causados pelo rompimento da barragem. Um de seus desdobramentos foi a parceria com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Governador Valadares, com o objetivo de buscar uma solução consensual entre as partes para os pedidos de indenização decorrentes do desabastecimento de água na cidade.

No que se refere à fase pré-processual, foram atendidas 182 mil pessoas em Minas Gerais, tendo sido aceitas 176 mil propostas, com 167 mil encaminhamentos para pagamento e 165 mil benefícios pagos. Os valores envolvidos foram da ordem de R\$ 170 mil.



Posto Avançado de Autocomposição

O Posto Avançado de Autocomposição (PAA) tem por objetivo realizar as audiências de conciliação e mediação dos conflitos relativos aos danos relacionados ao abastecimento e à distribuição de água na cidade de Governador Valadares em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana/MG, em desfavor da Samarco Mineração S.A. e, eventualmente, Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda.

O grupo de trabalho no PAA é composto por cinco juízes, 28 servidores e 70 estagiários. Até maio de 2018, do total de 52.615 processos relacionados à interrupção no fornecimento de água em Governador Valadares, foram realizadas 22.361 audiências, com 894 acordos firmados. O valor desembolsado foi da ordem de R\$ 1 milhão.



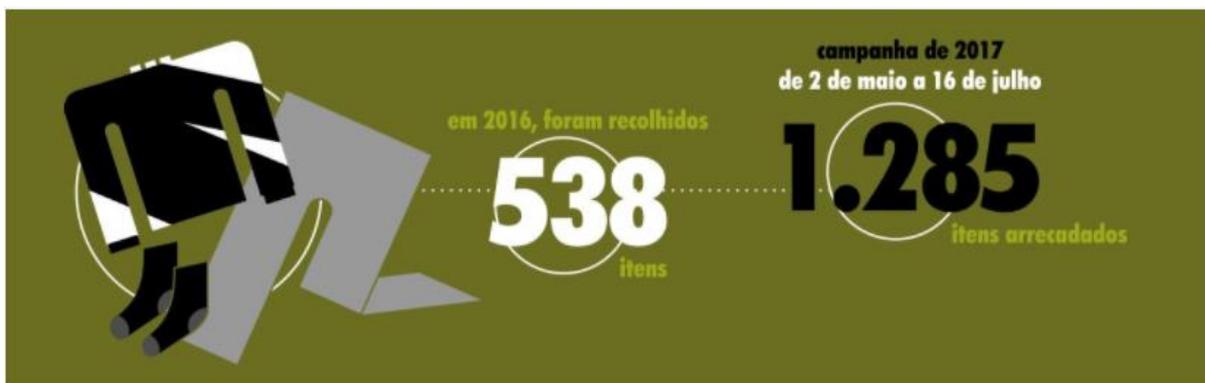
Acesse o áudio: TJMG promove conciliação com mineradoras sobre a tragédia de Mariana pelo link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/fundacao-renova.htm#.X0U73shKjIU>

Assista à reportagem sobre a assinatura do termo de cooperação entre o TJMG e a Fundação Renova, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG pelo link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/fundacao-renova.htm#.X0U73shKjIU>

CAMPANHA CALOR HUMANO

Atento à situação de vulnerabilidade daqueles que vivem nas ruas ou em abrigos, o TJMG aderiu em 2016 e 2017 à campanha Calor Humano, que é realizada no período mais rigoroso do inverno e visa a arrecadar agasalhos, cobertores, calças, meias, cachecóis e luvas, entre outros acessórios de inverno. A iniciativa é capitaneada pelo Serviço Voluntário de Assistência Social (Servas) e conta com o apoio do Judiciário mineiro e de outras instituições públicas.

Na campanha de 2016 foram recolhidos 538 itens; em 2017, o número arrecadado mais que dobrou, chegando a 1.285 itens. Na ocasião, a capital mineira vivia alguns dos dias mais frios registrados em seus termômetros nos últimos anos, incomodando mesmo quem estava dentro dos próprios lares, o que sensibilizou magistrados e servidores a levar solidariedade a quem depende de instituições para se abrigar no inverno.



Acesse o áudio: TJMG arrecada mais de mil peças na campanha #CalorHumano pelo link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/campanha-calor-humano.htm#.X0U9rchKjIU>

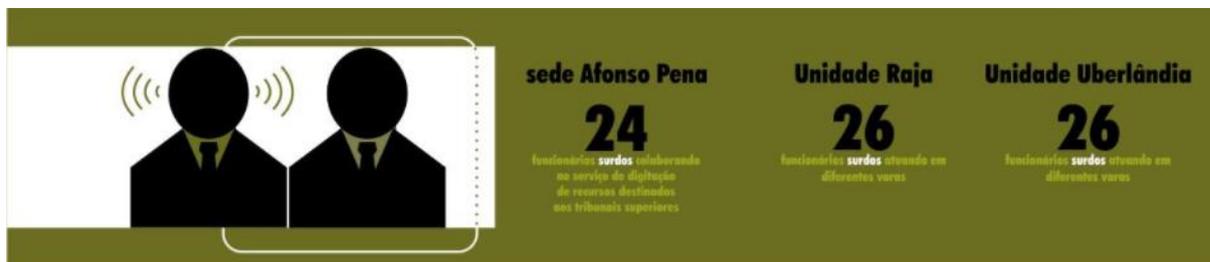
Assista à reportagem sobre a campanha Calor Humano, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG pelo link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/campanha-calor-humano.htm#.X0U9rchKjIU>

INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES AUDITIVOS

Com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional e ao mesmo tempo integrar deficientes auditivos no mercado de trabalho, foi renovada nesta gestão a parceria com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis). Por meio dessa iniciativa, contratam-se deficientes auditivos para atuar no Tribunal de Justiça na capital e nas Comarcas de Belo Horizonte e Uberlândia. Trata-se de uma medida em prol da valorização da diferença e da busca por uma sociedade mais justa, onde todos possam ser considerados em suas singularidades.

A Coordenação de Autuação (Coaut) da Sede Afonso Pena conta com 24 funcionários surdos, que colaboram com o serviço de digitalização de recursos destinados aos tribunais superiores. Na Unidade Raja, são mais 26, atuando em diferentes varas, com

26 funcionários surdos também em Uberlândia. Nas três unidades, eles são auxiliados por uma coordenadora intérprete.



COMITÊ GESTOR REGIONAL E COMITÊS ORÇAMENTÁRIOS DE 1º E 2º GRAUS

Esta gestão iniciou os trabalhos do Comitê Gestor Regional, bem como dos Comitês Orçamentários de primeiro e segundo graus, realizando as eleições dos integrantes em abril de 2017. Criado por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Comitê Gestor Regional tem como finalidade desenvolver, em caráter permanente, propostas para aprimorar a Justiça de Primeira Instância, responsável por 90% das demandas que chegam ao Judiciário.

O Comitê Regional realizou no período seis reuniões de trabalho, sendo quatro em conjunto com os Comitês Orçamentários. Quatro reuniões foram realizadas ao longo de 2017 e duas em 2018. Nelas, foram apresentadas a execução orçamentária de 2017 e a proposta orçamentária para 2018. Além disso, foram discutidos aspectos importantes da Resolução CNJ 219, bem como assuntos de interesse de magistrados e servidores.



Diálogo com sindicatos

Junto aos sindicatos, foram realizadas aproximadamente dez reuniões ao longo desta gestão. Os sindicatos também foram convidados para participarem de reuniões do Comitê Executivo de Gestão Institucional em conjunto com os gestores da Casa.

Reunião com gestores

Para difundir informações relacionadas às gestões orçamentária e financeira do Tribunal e outros assuntos de interesse dos gestores, a Presidência realizou três reuniões expandidas do Comitê Executivo de Gestão Institucional, chegando até o nível de coordenação de áreas.

Acesse o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/comite-regional-e-comites-orcamentarios.htm#.X0ZxY8hKjIU> e escute o áudio: Comitês debatem orçamento e gestão participativa.

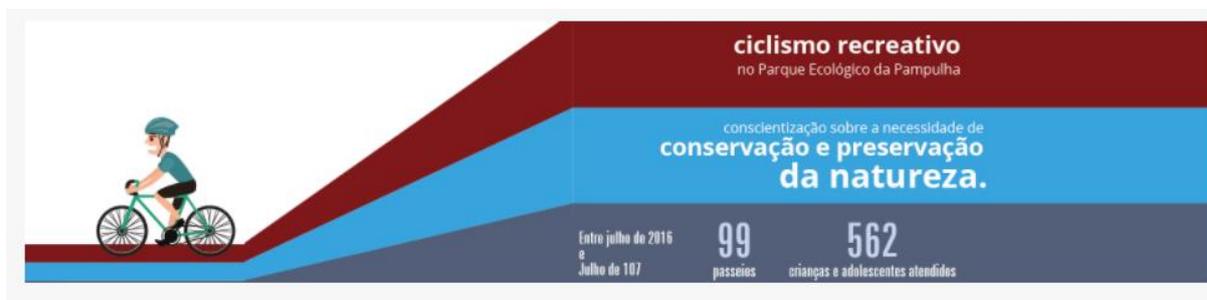
Assista à reportagem sobre a posse do Comitê Gestor Regional, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG pelo link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/comite-regional-e-comites-orcamentarios.htm#.X0ZxY8hKjIU>.

PEDALA COMIGO

A iniciativa da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte foi apoiada pela 3ª Vice-Presidência e ofereceu a meninas e meninos acolhidos institucionalmente e/ou em conflito com a lei uma experiência de lazer e convivência comunitária. Lançado em julho de 2016 e desenvolvido até julho de 2017, o projeto promoveu o ciclismo recreativo no Parque Ecológico, localizado na orla da Lagoa da Pampulha, conscientizando os participantes sobre a necessidade de conservar e preservar a natureza.

O programa teve como parceiros o Instituto Ajudar, a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica e a Trevo Alimentos. O primeiro grupo a usufruir da iniciativa foi composto por 24 crianças e adolescentes da Casa dos Meninos, da Associação Irmão Sol, da Casa Esperança 11 e da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (Adra).

Ao todo, ao longo da parceria, foram realizados 99 passeios, que atenderam a 562 crianças e adolescentes. O Pedala Comigo, uma das iniciativas que aproxima o Judiciário da sociedade, teve caráter preventivo e focou na formação desses meninos e meninas.



CONVÊNIO CEMIG

O TJMG e a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) selaram nesta gestão uma cooperação para permitir que magistrados e servidores tenham acesso gratuito ao cadastro dos consumidores vinculados à concessionária de energia. Os dados incluem nome (completo ou parcial), endereço, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), número de parceiros de negócio e data de instalação da empresa.

A possibilidade da consulta, exclusivamente para fins judiciais da unidade judiciária, está disponível desde 1º de fevereiro de 2018 na Rede do TJMG (intranet), proporcionando mais eficiência à localização de indivíduos para citação e intimação em processos. A medida tem potencial de dar mais celeridade à prestação jurisdicional, já que a existência de dados desatualizados ou equivocados é um fator que prejudica o andamento de processos, pois impede a comunicação dos atos aos envolvidos em uma demanda e dificulta a intimação e outras atividades do Judiciário.





PARCERIA COM A ONU MULHERES

O TJMG e a ONU Mulheres, entidade da Organização das Nações Unidas (ONU) para a igualdade de gênero, assinaram em 5 de março de 2018, durante a X Semana Justiça Pela Paz em Casa, um memorando de entendimento para implementar diretrizes para investigar, processar e julgar crimes de violência contra as mulheres, criar balizas para que esses atos sejam julgados sob a perspectiva de gênero e incrementar a divulgação de ações de enfrentamento à impunidade, de prevenção e de combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

A parceria com a ONU Mulheres fortalece o compromisso do Judiciário mineiro em responder adequadamente às mortes violentas de mulheres pelo fato de serem mulheres, lançando um novo olhar nas investigações e coletas de provas. Em junho de 2016, o TJMG sediou o primeiro curso sobre o Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razão de Gênero, nos quais se baseiam as diretrizes nacionais para investigação, processo e julgamento de feminicídios em Minas. Essas diretrizes têm o propósito de incluir a perspectiva de gênero como hipótese inicial nas linhas de investigação dos assassinatos de mulheres brasileiras.

Acesse o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/parceria-com-a-onu-mulheres.htm#.X0Zy1MhKjIU> e escute o áudio: TJMG e ONU Mulheres se unem contra a violência à mulher.

ESPAÇO PARA O MP

Um termo de cooperação entre o Judiciário mineiro e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), assinado em 7 de março de 2018, significou a destinação de áreas para o MP em diversos prédios do Judiciário estadual mineiro, na capital e no interior, para suas atividades jurisdicionais.

O acordo estabelece que o projeto, sua execução e a manutenção das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e telefônicas das salas caberão ao TJMG, mas os custos serão financiados pelo Ministério Público, que também se responsabiliza pelo seguro e pelo mobiliário desses locais. O contrato firmado, inicialmente por 60 meses, tem valor estimado de mais de R\$ 2,14 milhões por ano.





TELEAUDIÊNCIAS COM PMS

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG) assinaram, em 22 de setembro de 2017, um termo de cooperação técnica para instalação, manutenção e operacionalização de teleaudiências em casos que envolvam policiais militares. O convênio foi implantado em formato piloto na Comarca de Uberlândia, em março de 2018, e supervisionado pela Direção do Foro local, viabilizando audiências, interrogatórios, oitivas e outros atos processuais a distância e em tempo real.

A Justiça Militar tem jurisdição em todo o estado, mas sua sede fica em Belo Horizonte. Assim, se um policial comete um crime comum em qualquer outro município, o julgamento precisa ocorrer na capital. Ouvir testemunhas, vítimas e réus de corporações militares acarreta despesas para o estado, porque envolve o deslocamento de pessoas. Por isso, a iniciativa das teleaudiências proporciona economia de recursos. Além disso, ela facilita e agiliza a oitiva dos militares que respondem a alguma ação penal, permitindo que os processos sejam julgados com mais celeridade.

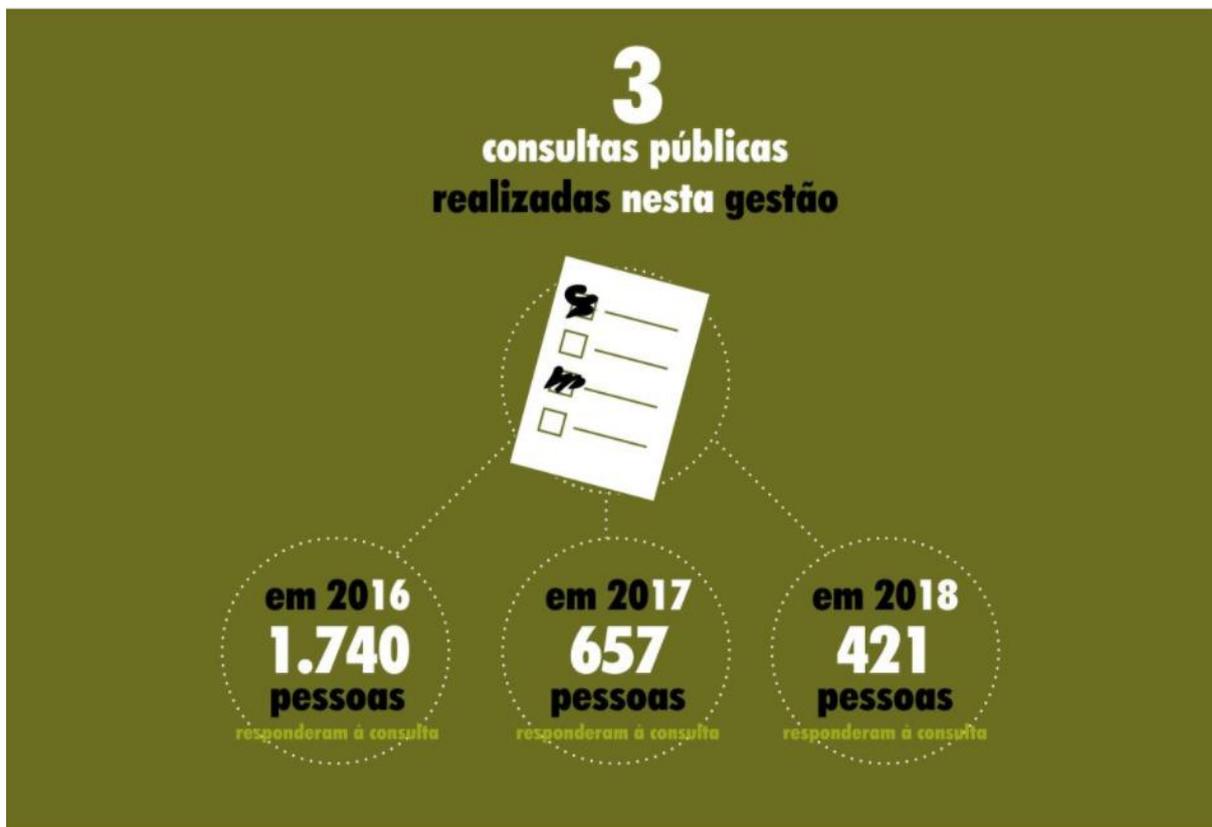
Acesse o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/teleaudiencias-com-pms.htm#.X0Zz2chKjIU> e escute o áudio: TJMG e Justiça Militar inauguram sala para teleaudiências.

CONSULTAS PÚBLICAS

O TJMG realizou duas consultas públicas nesta gestão para saber a opinião do cidadão, dos operadores do direito e demais pessoas interessadas em escolher estratégias para melhorar os serviços prestados pelo Judiciário. O objetivo das consultas foi o de fomentar a participação da sociedade no processo de elaboração de metas nacionais e institucionais. Em 2016, 2017 e 2018, 1.740, 657 e 421 pessoas, respectivamente, responderam ao questionário.

A consulta pública é uma modalidade de participação que visa promover a gestão participativa e democrática e atende à Resolução 221 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Anualmente, a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, com orientações do CNJ, formula a proposta inicial de metas do segmento de justiça. Essa proposta é encaminhada para todos os tribunais integrantes daquele segmento, para que possam promover seus processos participativos.

Acesse o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/consultas-publicas.htm#.X0Z0F8hKjIU> e escute o áudio: Consulta Pública TJMG.



INFRAÇÕES AMBIENTAIS

Em 19 de abril de 2018, o TJMG assinou um termo de cooperação com diversos entes públicos para viabilizar a resolução consensual de processos e de conflitos socioambientais relacionados às condutas descritas nos autos de infração lavrados pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema).

Integram o grupo que firmou o acordo com o TJMG o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), o Instituto Estadual de Florestas (IEF), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) e a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), a AGE e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ-MG) e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (Caoma).

SISTEMA INFORMATIZADO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO (SIME)

Durante a abertura da Semana Nacional da Conciliação em Minas Gerais, em novembro de 2017, foi lançado o Sistema Informatizado de Mediação e Conciliação (Sime), disponibilizado por meio de um termo de cooperação com o Tribunal de Justiça

do Ceará (TJCE). Após ajustes realizados pela Diretoria Executiva de Informática (Dirfor) do TJMG, o sistema foi implementado no âmbito do Tribunal mineiro, permitindo futura capilarização das formas autocompositivas, com maior segurança de registro, coleta de dados e celeridade.

Em junho de 2018, o Sime encontrava-se implementado em cinco comarcas – Belo Horizonte, Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberlândia e Contagem –, em diversos Postos de Atendimento Pré-Processuais (Papres).

O sistema possibilita ainda uma melhor gestão das conciliações e mediações pré-processuais, o que se revela fundamental para subsidiar, em Minas Gerais, as ações referentes à Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse – Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

PARCERIA COM O STJ

Em 7 de agosto de 2017, o TJMG realizou o seminário "Metodologia de Gestão de Precedentes com a Integração do STJ e dos Tribunais de Segunda Instância", em parceria com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e com a participação da Comissão Gestora de Precedentes do STJ. Como resultado do evento, foi assinado, em 30 de novembro de 2017, um termo de cooperação técnica com o objetivo de fixar obrigações mútuas para ambas as instituições, a fim de aprimorar a aplicação prática do sistema de precedentes estabelecido pelo Código de Processo Civil de 2015 e a gestão de processos correlatos a esse sistema.



Confira a matéria da rádio TJ: Tribunal mineiro e STJ firmam cooperação técnica pelo link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/parceria-com-o-stj.htm#.X0Z038hKjIU>.

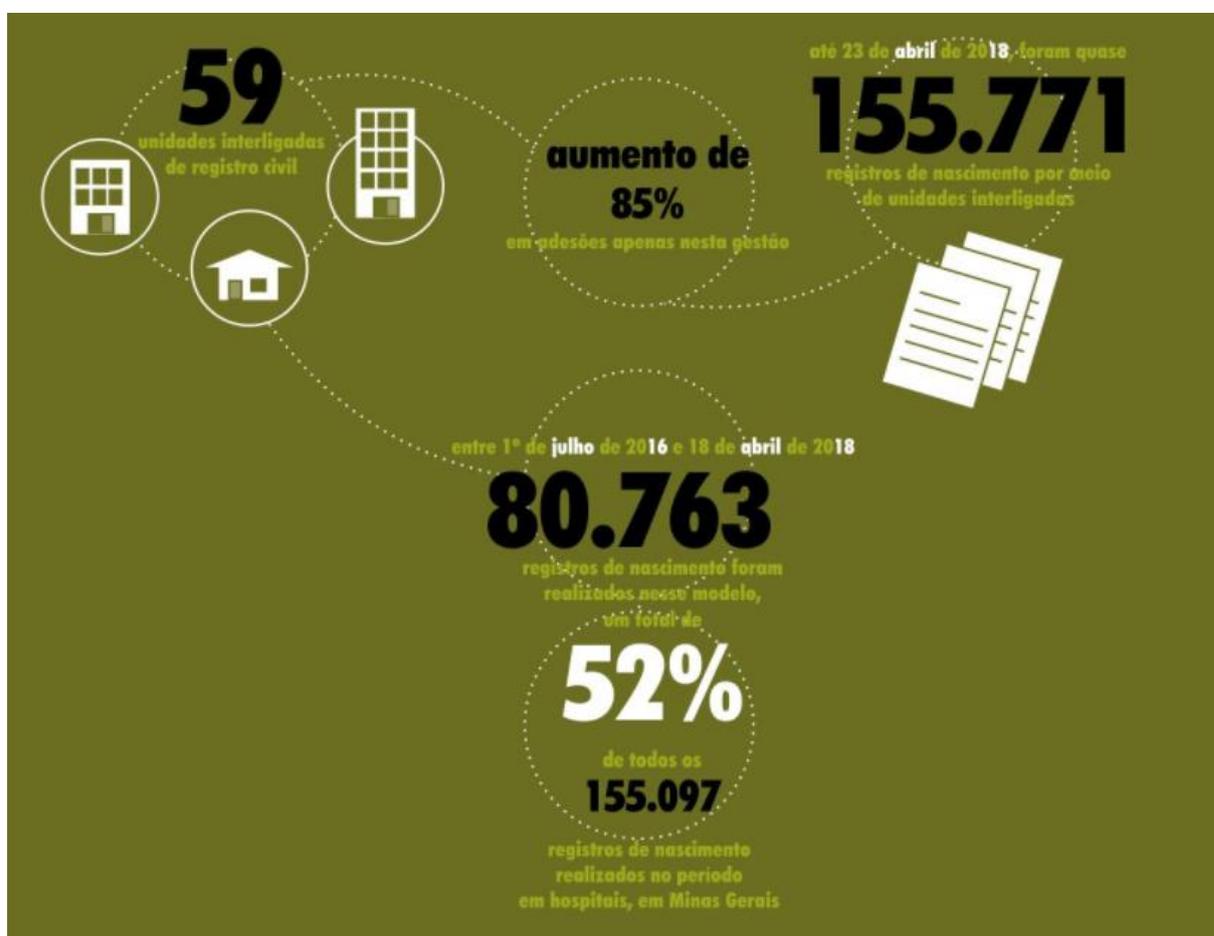
UNIDADES INTERLIGADAS DE REGISTRO CIVIL

Permitir o registro de bebês no próprio estabelecimento no qual eles nasceram. A medida, de grande alcance social, vem sendo proporcionada pelas unidades interligadas de registro civil (UIs). Por meio de uma cooperação, hospitais e maternidades recebem postos de registro civil, que ficam sob a responsabilidade de um cartório da cidade e são interligados a todos os cartórios conveniados. Assim, a certidão de nascimento pode ser obtida diretamente no local em que forem realizados os partos.

Em Minas Gerais, funcionam 59 unidades interligadas de registro civil instaladas em estabelecimentos de saúde. Só nesta gestão, as adesões aumentaram 85%. Entre 1º de julho de 2016 e 18 de abril de 2018, foram realizados 80.763 registros de nascimento nesse modelo, o que representa 52% de todos os 155.097 registros de nascimento realizados no período em hospitais, em Minas Gerais.

Até 23 de abril de 2018, um total de 155.771 registros de nascimento foi feito por meio de unidades interligadas. O projeto foi indicado finalista do Prêmio Inova Minas, concedido pelo Governo do Estado em dezembro de 2016.

O projeto foi indicado como finalista do Prêmio Inova Minas, concedido pelo Governo do Estado em dezembro de 2016. O sistema integrado, desenvolvido em parceria com o Sindicato dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais (Recivil), contribui para a erradicação do chamado “subregistro”. A iniciativa foi eleita modelo nacional, tendo recebido o Prêmio Nacional de Direitos Humanos 2015, concedido pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos Humanos da Presidência da República, em dezembro de 2015.



Acesse o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/registro-civil.htm#.X0Z1M8hKjIU> e escute o áudio dos números que reforçam combate ao sub-registro de crianças em Minas.

Assista à reportagem sobre a possibilidade de registrar crianças recém-nascidas nas maternidades de Belo Horizonte, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG

pelo link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/registro-civil.htm#.X0Z1M8hKjIU>.

CASAMENTO COMUNITÁRIO

Mil casais tiveram a oportunidade de formalizar suas uniões em 23 de junho de 2017, no Mineirinho, durante casamento comunitário realizado pela Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) com o apoio do Judiciário mineiro, entre outros parceiros. Ao todo, seis cartórios de registro civil da capital, supervisionados pela Corregedoria-Geral de Justiça, estiveram com suas equipes no ginásio. A iniciativa beneficiou casais residentes em Belo Horizonte que não têm condições de pagar as taxas para o casamento no cartório.

Em 18 de maio de 2018, o Judiciário mineiro novamente apoiou a iniciativa da Defensoria Pública. Na data, 500 casais participaram do casamento comunitário, que também se realizou no Mineirinho.

A conversão da união estável em casamento civil é um trânsito judicial simples, mas de grande impacto na vida do casal. O ato é solene e, não raro, travestido de emoção. A cerimônia no Mineirinho foi marcada pela entrada dos noivos em tapete vermelho, ao som da marcha nupcial executada por orquestra da Polícia Militar. Houve troca de alianças, bênção ecumênica, entrega das certidões de casamento, sorteio de presentes e registro para os casais em cabines de fotos. A parceria entre o Judiciário mineiro e a Defensoria Pública reiterou o compromisso do TJMG com as famílias mineiras.

Acesse o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/casamento-comunitario.htm#.X0Z1xchKjIU> e escute o áudio: Sistema de Justiça em Minas promove casamento comunitário.



Assista à reportagem sobre o casamento comunitário, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG pelo link <http://www.tjmg.jus.br/portal->

tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/casamento-comunitario.htm#.X0Z1xchKjIU.

DESTINAÇÃO DE ARMAS

Em dezembro de 2018, o Órgão Especial do TJMG publicou a Resolução 863/2017 com o objetivo de solucionar o problema ocasionado pela guarda de armas, acessórios e munições de fogo nos fóruns de todo o estado, o que comprometia a segurança e a integridade de quem circula pelos prédios do Judiciário, que não mantêm as condições ideais para o armazenamento desses artefatos.

Com a resolução, o Judiciário deixou de receber esses materiais – vinculados a processos judiciais, inquéritos policiais, termos circunstanciados ou procedimentos de apuração de infração penal ou ato infracional. Sua guarda e destinação passaram a ser feitas pelas próprias autoridades responsáveis pelas apreensões, à exceção dos equipamentos relacionados aos crimes dolosos contra a vida. Nesses casos, eles continuam a ser mantidos no juízo criminal. Também permanecem armazenados nas dependências dos fóruns os armamentos que já estão sob a custódia do Judiciário, até que seja definida sua destinação final.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (COHAB MINAS)

Em março de 2017, o TJMG firmou convênio com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab Minas) para realizar mutirões de negociação processual e pré-processual de litígios envolvendo o programa habitacional do governo estadual. Foram concedidos descontos nos encargos e parcelamento dos débitos a diversos mutuários. Em alguns casos, os mutuários obtiveram a escritura do imóvel ao final da conciliação. Os valores acordados somaram cerca de R\$ 3,5 milhões. O índice de acordos chegou ao percentual de 94%.

Por ter regularizado a situação de vários moradores, a parceria alcançou grande repercussão social. Até a primeira semana de junho de 2018, a força-tarefa foi realizada mais uma vez em Santa Luzia e também em Uberlândia e Belo Horizonte. No total, foram mais de 1.600 acordos realizados e 450 escrituras emitidas.



Confira a matéria da rádio TJ: TJMG e Cohab Minas assinam termo de colaboração e assista à reportagem sobre o mutirão de conciliação da Cohab Minas em Santa Luzia, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG pelo link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/companhia-de-habitacao-do-estado-de-minas-gerais-cohab-minas.htm#.X0Z2cshKjIU>.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Portal e Rede TJMG: modernos e eficazes

Uma nova versão do Portal TJMG foi inaugurada nesta gestão. A interface ficou mais responsiva, ajustando-se à tela do dispositivo pelo qual o site é acessado, os leiautes

foram reformulados, e os conteúdos foram revistos e reorganizados para serem direcionados a três abas distintas: “Profissionais do Direito”, “Cidadão” e “Comunicação”.

A novidade representou mais um esforço desta gestão para ampliar a publicidade de seus atos administrativos e aproximar seus serviços da sociedade, ao facilitar a navegação por meio do uso de dispositivos móveis. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2014, divulgados em 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam que o celular é o meio de acesso à internet em 80,4% dos lares brasileiros.

Nesta gestão, a Rede TJMG, a intranet do Judiciário mineiro, voltada exclusivamente para o público interno da instituição – magistrados, servidores e terceirizados –, também foi repaginada e estreou com novo visual e novas funcionalidades.

Acesse o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/comunicacao-institucional.htm#.X0Z258hKjIU> e escute o áudio sobre o novo Portal TJMG.



Assista ao vídeo tutorial sobre o Portal e a Rede TJMG, produzido pela equipe de televisão da Ascom TJMG pelo link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/comunicacao-institucional.htm#.X0Z258hKjIU>.

Plural TJMG

Uma publicação multimídia, com reportagens inéditas e aprofundadas sobre temas afetos ao universo da Justiça, que proporciona uma nova experiência em conteúdo – formato mais atrativo visualmente e interativo, com uso de recursos como gifs, vídeos e infográficos. Assim é o Plural TJMG, produto que a Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) lançou, em setembro de 2017, no Portal TJMG.

A publicação leva aos leitores do portal informações de qualidade, com foco nos públicos interno e externo do Judiciário mineiro, contribuindo para o fortalecimento da cidadania. Nesta gestão, até junho de 2018, foram produzidas sete edições, com reportagens especiais sobre a Associação de Proteção aos Condenados (Apac), o movimento pela conciliação, o Tribunal do Júri, alienação parental e adoção.

Confira a matéria da rádio TJ: PLURAL TJMG pelo link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/comunicacao-institucional.htm#.X0Z258hKjIU>.



Justiça em Questão

O programa de TV Justiça em Questão (JQ), produzido pela Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) do TJMG há 12 anos, vivenciou grandes novidades em 2017. Logotipo, vinheta e cenário novos trouxeram a ideia de

modernidade e interatividade. Os quadros ficaram mais dinâmicos; e o vestuário dos apresentadores, mais leve.

Mas a maior novidade do JQ, nesta gestão, foi a parceria selada em 2017 com a Rede Minas de Televisão. O programa passou a ser produzido em alta definição (HD) e transmitido na emissora, a partir de novembro de 2017 – nos sábados às 8h e nos domingos às 12h30. Ele é também veiculado pela TV Horizonte e, em rede nacional, pela TV Justiça.

Nesta gestão, o programa também passou a ser retransmitido pelos seguintes canais: TV Rio Preto (Unaí, Arinos, Paracatu, João Pinheiro, Brasilândia, Cabeceira Grande, Natalândia, Dom Bosco, Vazante), TV Viçosa (Viçosa), TV Uni (Coronel Fabriciano), TV Vale (Diamantina), TV Top Cultura (Ouro Preto, Mariana), TV Integração (Pará de Minas), TV Integração, TV Cultura Vale do Aço (Ipatinga) e TV Andradas (Andradas).

O objetivo do programa é divulgar as ações do Poder Judiciário, mostrar detalhes sobre a estrutura, os projetos e o funcionamento do TJMG e “conversar” com a população, difundindo informações sobre os direitos e os deveres dos cidadãos em assuntos do cotidiano.

Confira a matéria da rádio TJ: Justiça em Questão pelo link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/comunicacao-institucional.htm#.X0Z258hKjIU>.



TV Corporativa

A TV Corporativa é um dos canais de que o TJMG lança mão para se comunicar com seus públicos interno e externo. Trata-se de uma solução inteligente para dar visibilidade, através de mídia digital/monitores, às principais iniciativas do TJMG. O mural eletrônico está instalado em 26 prédios na capital e nas maiores comarcas do estado, transmitindo informações institucionais diárias a magistrados, servidores, terceirizados, operadores do direito e cidadãos que circulam por esses espaços.

A expansão para comarcas do interior foi realizada ao longo desta gestão. Hoje contam com a iniciativa as Comarcas de Uberaba, Uberlândia, Governador Valadares, Montes Claros, Poços de Caldas e Juiz de Fora. Os equipamentos ficam expostos continuamente em locais estratégicos, melhorando a comunicação interna e externa e oferecendo um conteúdo segmentado e de fácil assimilação. A cada 60 minutos, mais de 160 telas divulgam informações de interesse do Tribunal de Justiça.



Conhecendo o Judiciário

Ao longo desta gestão, o Centro de Relações Públicas e Cerimonial (Cerp) do TJMG, por meio do programa Conhecendo o Judiciário, recebeu 286 grupos de estudantes e idosos para atividades no Palácio da Justiça Rodrigues Campos e no Fórum Lafayette.

Ainda entre as atividades no período, constam sete lançamentos do programa em comarcas do interior e 112 palestras de magistrados em escolas de ensino médio e no Tribunal de Justiça.



Lançado em 1999, o programa leva à comunidade informações sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário, em linguagem simples e acessível, aproximando-o da sociedade e desmistificando a imagem de uma Justiça distante e conservadora. Por meio dessas atividades, o Judiciário mineiro contribui para a formação da cidadania, servindo melhor e de forma transparente à sociedade.

Assista à reportagem sobre o programa Conhecendo o Judiciário, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/comunicacao-institucional.htm#.X0Z258hKjIU>.

Cineclube TJ

O Cineclube TJ, que une a exibição de obras marcantes da história do cinema à discussão de alto nível sobre os temas abordados pelos filmes, pretende ser um momento de reflexão, difusão e valorização da cultura e descontração para os públicos interno e externo do TJMG. Nesta gestão, até abril de 2018, o projeto foi responsável pela exibição de 21 títulos, que abordaram diferentes temáticas.

Em meio às exibições, algumas sessões foram especiais, como a realizada em 27 de outubro de 2016, durante a Semana do Servidor, quando foi exibido o filme “A Corrente do Bem”. Durante as três edições do projeto Justiça pela Paz em Casa, foram realizadas sessões especiais da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv) do TJMG, com os filmes “As Sufragistas”, em 24 de agosto de 2017, “Estrelas Além do Tempo”, em 23 de novembro de 2017, e “Acusados”, em 8 de março de 2018.

Sessões com audiodescrição

Uma importante novidade do Cineclube TJ nesta gestão foi a realização de sessões com audiodescrição, destinadas a deficientes visuais. As exibições aconteceram em 31 de maio (“O Palhaço”) e 23 de outubro de 2017 (“Xingu”). Para a estreia da iniciativa, realizada em parceria com a Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, foram convidados representantes do Instituto São Rafael e da Associação de Deficientes Visuais.

Confira a matéria da rádio TJ: Cine Clube TJ Especial - O palhaço acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/comunicacao-institucional.htm#.X0Z258hKjIU>.

Intervalo Cultural

O projeto Intervalo Cultural do TJMG foi inaugurado em 20 de julho de 2017 com uma apresentação de 68 crianças e adolescentes que compõem o Coral Infantojuvenil e a Orquestra Jovem do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Desde então, o evento é realizado, uma vez por mês, das 12h às 12h45, no saguão do Edifício Sede.

O Intervalo Cultural nasceu com o objetivo de propiciar a integração entre os públicos interno e externo da instituição. Uma vez por mês, magistrados, servidores, funcionários, operadores do direito, visitantes e a vizinhança do prédio serão

presentados com apresentações de música, dança, teatro, entre outras manifestações culturais.



Nesta gestão, até abril de 2018, além da apresentação de estreia, o público pôde apreciar o trabalho do violonista Tiago Weinckler, do cantor e compositor Tadeu Franco, do Coral da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), do Ímpar Grupo de Dança, do Coral Arte Em Canto e do cantor e instrumentista Péricles Garcia.

O projeto segue as normas da Portaria 2.162/2008, que regulamenta o Espaço Sociocultural do TJMG, denominado Desembargador Lincoln Rocha. A iniciativa está a cargo da Assessoria de Comunicação (Ascom) do TJMG.

Confira a matéria da rádio TJ: Intervalo Cultural do TJMG estreia em novo espaço acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/comunicacao-institucional.htm#.X0Z258hKjIU>.

Redes sociais

O TJMG possui conta nas redes sociais Youtube e Flickr, usadas para divulgar e compartilhar conteúdos da Assessoria de Comunicação, e Facebook e Twitter, que servem de ferramenta de comunicação e interação com os públicos da Instituição.

Facebook

A página do TJMG no Facebook é utilizada para a divulgação de notícias veiculadas no Portal TJMG, que tratem de questões com alcance em todo o Estado, entre elas, campanhas institucionais, datas comemorativas relevantes para o público da página e que se relacionam com o Poder Judiciário, ações e serviços do Judiciário estadual mineiro, além de campanhas especiais sobre temas de interesse público e que se relacionem com ações do TJMG.

Além da publicação de postagens, a página funciona como um canal de atendimento ao cidadão, seguindo as diretrizes estabelecidas para o atendimento realizado no canal Fale Conosco. Em julho de 2016, a página do TJMG no Facebook contabilizava 21 mil curtidas. Em junho de 2018, o número chegou a 26.472. Nesse período, foram publicados 818 posts, que, em conjunto, alcançaram mais de 12 milhões de visualizações.

Twitter

A conta do TJMG no Twitter segue linha editorial semelhante à do Facebook. Entretanto, por ser um canal mais dinâmico, ela permite publicações de notícias com

interesse regional ou de curta duração. Além de republicar conteúdos do Facebook , a maior parte das notícias veiculadas no Portal é divulgada no Twitter, desde que tenham interesse para o público externo. O Twitter também é utilizado para o atendimento do público, conforme diretrizes adotadas no Fale Conosco.

-A conta do TJMG no Twitter em julho de 2016 era seguida por 5.900 perfis. Atualmente, são 8.926 seguidores. Entre julho de 2016 e junho de 2018, foram publicados 1.389 posts na rede social. As mensagens, em conjunto, obtiveram mais de 11 milhões de visualizações.





Em tempo real

Uma novidade desta gestão foi a criação de uma conta no Twitter com o objetivo exclusivo de transmitir julgamentos de grande repercussão. Complementar à institucional “TJMG oficial”, voltada para divulgação de iniciativas e ações do Tribunal, a conta “Twitter Em Tempo Real” possibilita que a imprensa e a sociedade possam acompanhar sessões, à distância, simultaneamente à realização delas. Ela também permite que, com o deslocamento de equipes menores ao interior, júris relevantes sejam divulgados para veículos de comunicação na capital.

Fale Conosco

Administrado pela Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) desde 2007, o Fale Conosco é um canal de comunicação do TJMG que interage com os cidadãos que entram em contato com o Tribunal em busca de informações e de orientação ou com o objetivo de se manifestar sob os mais diferentes assuntos relacionados ao Judiciário mineiro.

Além de acolher comentários, sugestões, opiniões e manifestações, o Fale Conosco também responde, de forma educativa, direta e descomplicada, as dúvidas e os questionamentos dos cidadãos, sobretudo quanto ao funcionamento e à atuação da instituição. Seu foco é a prestação de serviços, de modo a orientar e a educar a sociedade sobre questões afetas ao Judiciário.

O Fale Conosco lida, de modo geral, com informações pontuais e imediatas, em especial sobre o funcionamento de unidades. Na maioria das vezes, auxilia a pessoa a encontrar o dado ou fornece a informação ou o contato de que o usuário precisa para obter determinado serviço ou conhecer melhor alguma atividade desenvolvida pelo TJMG.

No período de julho de 2016 a abril de 2018, o atendimento por meio do canal contabilizou 11.905 e-mails recebidos. Desse total, a Assessoria de Comunicação Institucional forneceu resposta imediata a 8.273 mensagens, tendo respondido a outras 3.524 mensagens após encaminhamento a outros setores.

Desde 2016, o Fale Conosco trabalha de forma conjunta com as redes sociais do TJMG – Facebook e Twitter. Essa interatividade, de caráter inovador, proporciona uma maior aproximação da instituição com seu público, e estreita o relacionamento do Judiciário com a sociedade.

Rádio TJ Minas

Emissora de rádio web produzida pela Assessoria de Comunicação Institucional do TJMG, a Rádio TJ Minas traz música, notícias e informação em sua programação diária. Lançada em março de 2016, a rádio vem se destacando pela programação musical, que tem elevado os números de sua audiência.

De julho de 2016 a abril de 2018, foram registrados 348.873 acessos de ouvintes. Foram veiculadas 446 notícias sobre o Judiciário mineiro, com 51.675 aproveitamentos em 1.860 rádios abertas de todo o País, atingindo 1.322 municípios brasileiros. Desde seu lançamento, houve um aumento de 410% em relação à reprodução de matérias em emissoras abertas.

A Rádio TJ Minas opera ininterruptamente e pode ser acessada pela internet (www.radiotjminas.com.br) ou por meio de aplicativo gratuito para celular disponível em lojas online nas versões Android, iOS e Windows Phone.

Confira a matéria da rádio TJ: Rádio TJ Minas (2018) acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/comunicacao-institucional.htm#.X0Z258hKjIU>.





TRABALHO

Iniciativas estratégicas melhoram rotinas, otimizam recursos e aprimoram a prestação jurisdicional.

NOVO CÓDIGO DE NORMAS

Em abril de 2018, a Corregedoria-Geral de Justiça lançou o Provimento 355, que substituiu o Provimento 161 e instituiu um novo Código de Normas. O documento regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos dos serviços judiciários, sendo um instrumento para orientar didaticamente os usuários da Justiça de Primeira Instância nas situações do cotidiano.

A medida surgiu diante da necessidade de adequar o antigo Provimento 161, de 2006, às alterações legislativas, principalmente ao Código de Processo Civil de 2015, e ajustar o conteúdo às inovações tecnológicas, em especial ao Processo Judicial eletrônico (PJe), ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e ao Sistema de Cálculo de Débito Judicial (Cadej), regulando matérias não normatizadas e consolidando atos normativos editados de modo esparso.

CITAÇÃO ELETRÔNICA

Otimizar e tornar mais célere o andamento processual, além de contribuir para a sustentabilidade, com a diminuição de poluentes na atmosfera e a redução no consumo de água, energia elétrica, papel e outros bens e serviços. Com esse objetivo, a citação eletrônica foi implantada em maio de 2016 nas varas da fazenda pública municipal de Belo Horizonte para a citação do Município de Belo Horizonte. Já em julho do mesmo ano, a iniciativa foi expandida, com a inclusão das pessoas jurídicas da administração indireta da capital.

Em novembro de 2016, a citação eletrônica do município foi expandida para todas as comarcas de Minas Gerais que trabalham com o Processo Judicial eletrônico (PJe). No mesmo mês, foi implantada também em todos os processos que tramitavam no

sistema PJe, quando o destinatário fosse a União e as entidades da administração indireta representadas pela Advocacia-Geral da União.

Feito o suporte para manutenção e melhorias e obtendo-se resultados consistentes, em setembro de 2017 a citação eletrônica passou a ser adotada em todos os processos eletrônicos cujo destinatário era o Estado de Minas Gerais, inclusive nos Juizados Especiais. Até fevereiro de 2018, foram expedidas 16.412 citações eletrônicas. Em abril de 2018, a citação eletrônica foi expandida para mais de 100 municípios.



PAI-PJ

O Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ), um dos braços de atuação do programa Novos Rumos do TJMG, acompanhou 920 pacientes judiciários no primeiro ano desta gestão; no segundo ano, foram 971. O PAI-PJ, por meio de uma equipe multidisciplinar, realiza o acompanhamento do portador de sofrimento mental que cometeu algum crime, auxiliando juízes das varas criminais a definir qual a melhor medida judicial a ser aplicada. O foco é conjugar tratamento, responsabilidade e inserção social.

Nesta gestão, o programa realizou, em outubro de 2016, o III Ateliê Clínico, com os temas “O PAI-PJ e a prática do não-todo” e “A escrita e sua função na clínica do paciente judiciário”. O encontro é uma das atividades de formação permanente da equipe do PAI-PJ e foi dirigido aos técnicos do programa, que vieram de todos os núcleos de Minas Gerais.

Em maio de 2017 e março de 2018, foram realizados seis seminários de ensino do PAI-PJ, em torno dos seguintes temas: “Forclusão do nome do pai”, “Transferência na neurose e na psicose”, “O empuxo-à-mulher na psicose”, “A forclusão do nome do pai seria inseparável do empuxo-à-mulher?”, “Crime, loucura e responsabilidade” e “Quais fundamentos nos permitem pensar a responsabilidade como uma condição humana na filosofia do direito?”.

O PAI-PJ está estruturado em um Núcleo Supervisor na Comarca de Belo Horizonte, o qual atua em todo o estado, e em núcleos regionais, nas Comarcas de Ipatinga, Governador Valadares, Teófilo Otoni, Divinópolis, Itaúna, Belo Horizonte, Barbacena, Juiz de Fora, que recebem orientação metodológica da unidade central e são monitorados por ela. Em 2017, foi implantado o Núcleo Regional de Alfenas e iniciou-se um trabalho de mobilização dos agentes públicos da Comarca de João Monlevade para a instalação de um novo núcleo naquela região.

CAPACITAÇÃO

A busca pelo aprimoramento dos serviços prestados pelo Judiciário mineiro tem sido a tônica das ações que visam ao desenvolvimento de magistrados, servidores e colaboradores do TJMG. Do início desta gestão, até 10 de março de 2018, a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) desenvolveu 622 ações educacionais, com 2.665 capacitações de magistrados e 32.107 capacitações de servidores, dentro do Plano de Capacitação de Magistrados, Servidores e Colaboradores da Justiça.

Um dos projetos estratégicos da Ejef no período foi o Plano de Capacitação nas Competências Gerenciais, que visa a fornecer aos juízes e gestores do Tribunal cursos e treinamentos que contribuam para gerar e aprimorar as competências estratégicas necessárias ao desafio de gerir recursos, processos de trabalho e pessoas. Em 2016, a meta era capacitar 60% dos gestores em pelo menos uma das áreas de conhecimento mapeadas no programa Gestão por Competências – meta cumprida em 88,34% –; em 2017, a meta foi cumprida em 71,31%.

Resultados

- 622 ações educacionais realizadas
- 2.665 capacitações de magistrados

- 32.107 capacitações de servidores
- 15.006 horas de capacitação
- 117.945 vagas ofertadas

Apenas para a utilização do PJe, foram capacitados 95 magistrados, 1.364 servidores, 3.502 integrantes dos órgãos externos e 398 estagiários.



Educação à distância

O desenvolvimento de ações educacionais na modalidade à distância é baseado em um dos princípios que norteiam o Plano Educacional da Ejef: a ênfase na disseminação da tecnologia como ferramenta profissional e educacional. Nesta

gestão, até 10 de março de 2018, foram 133 ações educacionais nessa modalidade, com temas diversos, como desenvolvimento humano, desenvolvimento em métodos consensuais de solução de conflitos, desenvolvimento de processos de trabalho, gestão, qualidade de vida e sustentabilidade, entre outros. Apenas por meio das ações educacionais à distância, houve 436 capacitações de magistrados e 24.652 capacitações de servidores.

Direito à saúde

Em junho de 2017, a Ejef organizou o Encontro de Formação sobre Direito à Saúde, em Uberlândia. Destinado a magistrados, assessores, servidores, profissionais e estudantes de direito e da área médica, o evento pretendeu qualificar os julgadores, amadurecer o debate sobre o tema e fomentar a melhor utilização possível dos recursos públicos disponíveis, visando ao bem-estar coletivo.

Diante do grande interesse do público, em março de 2018 foi a vez de Juiz de Fora receber o II Encontro de Formação sobre Direito à Saúde. A iniciativa buscou ampliar o conhecimento sobre as alternativas de que magistrados dispõem para, com o auxílio de pessoal especializado, evitar o excesso de demandas judiciais exigindo de entes públicos medicamentos e tratamentos, sem deixar de atender às necessidades da população.

Justiça restaurativa

Um olhar diferenciado, que entende ser possível lidar com a violência sem ser violento. Com essa perspectiva, a Ejef realizou durante cinco encontros, em março e abril de 2018, o curso “Justiça restaurativa e discurso jurídico: observações sobre as ações do juiz de direito na individualização das sanções criminais. A questão da justiça juvenil”. Dirigido a magistrados, a iniciativa buscou discutir a aplicação da justiça restaurativa nas sanções criminais impostas a jovens.

Confira a matéria da rádio TJ: Escola Judicial do TJ traz palestra sobre gestão por competências e a matéria da rádio TJ: Justiça realiza encontro sobre Direito à Saúde em Juiz de Fora acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/capacitacao.htm#.X0Z9LMhKjIU>.

ECONOMICIDADE

Esta gestão assumiu compromissos de maior controle das receitas e despesas do Tribunal, por meio da gestão eficiente dos recursos financeiros, da utilização de instrumentos de programação e da ampliação da utilização do Sistema Integrado de Administração de Materiais (Siad). O Siad representou mais racionalização e maior transparência nas compras e contratações de serviços (implantação de sistema planejado de compras), permitindo uma melhor utilização dos recursos do Fundo Especial do Judiciário. Além disso, medidas como a adoção da gestão matricial de despesa, a programação orçamentária por contrato e a clusterização de custos das comarcas permitiu um acompanhamento mais preciso e racional dos gastos.

Grupos de trabalho envolvendo magistrados e servidores se empenharam no exame de diversas matérias e na renegociação de contratos visando à redução de custos e do desperdício de recursos públicos. Entre os aspectos analisados, estavam locação de imóveis, serviço de apoio administrativo e de informática, seguro de prédios e de veículos oficiais, aquisição, controle e desfazimento de bens móveis permanentes e uniformização das capas processuais, entre outros. Paralelamente, campanhas procuraram conscientizar os setores para diminuir o gasto com serviços postais, reduzir a frequência do envio de malotes entre as comarcas e adotar nova metodologia de gastos de insumos, entre outros pontos.

De julho de 2016 a junho de 2018, a gestão de contratos, convênios e afins gerou uma economia total de cerca de R\$ 3,5 milhões. Apenas com renegociações na compra de equipamentos e serviços de informática e na renovação de contratos de locação de imóveis, até dezembro de 2017, esta gestão alcançou uma economia de mais de R\$ 118 milhões. Foram, respectivamente, R\$ 108.401.436,90 e R\$ 9.654.567,90 em serviços de informática e locação.

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 3.632/2017 para promover estudos e elaborar proposta destinada à revisão dos contratos afetos à Superintendência de Informática do TJMG resultou em uma economia estimada de R\$ 25,3 milhões, fruto da renegociação de 30 contratos.

O ajuste nas férias de terceirizados, que passaram a coincidir com o recesso forense, gerou uma economia de aproximadamente R\$ 11 milhões. Esse foi um dos resultados do grupo de trabalho destinado à revisão da utilização do Serviço de Apoio

Administrativo do TJMG. Além disso, o grupo fez propostas voltadas para o redirecionamento do gasto com terceirização, sendo direcionada a força de trabalho para áreas estratégicas do Tribunal mineiro.

O leilão de veículos que apresentavam alto custo de manutenção gerou uma arrecadação de R\$ 1,6 milhão, possibilitando o início da renovação da frota de carros do Tribunal de Justiça.

Resultados*

- Gastos com insumos nos contratos de limpeza e conservação: redução de 26,73%
- Ajuste nas férias de terceirizados: economia de cerca de R\$ 11 milhões
- Custos com mensageria: redução anual de cerca R\$ 630 mil, a partir de maio de 2017
- Redução da frequência dos malotes nas comarcas: economia de R\$ 480 mil/ano
- Economia com licitações: mais de R\$ 110 mil
- Leilões de bens em desuso: seis leilões, com arrecadação de cerca de R\$ 100 mil
- Custo de pessoal da área de transportes: redução de 24,2% (cerca de R\$ 640 mil)
- Horas extras no setor de transportes: redução de 36% (cerca de R\$ 1 milhão)
- Faturamento do contrato da APPA para setor de transportes: redução de 5% (cerca de R\$ 1,2 milhão)
- Consumo de combustível: economia de mais de R\$ 240 mil
- Leilão de veículos: dois leilões, com média de 116 veículos, gerando montante de mais de R\$ 1,6 milhão
- Gestão de contratos, convênios e afins: economia de cerca de R\$ 3,5 milhões

* Dados apurados em março de 2018





**11 milhões
em economia**

ajuste das férias dos terceirizados com o
recesso forense



cerca de **1 milhão**
em redução

horas extras no setor do transporte



110 mil
em economia

com licitações



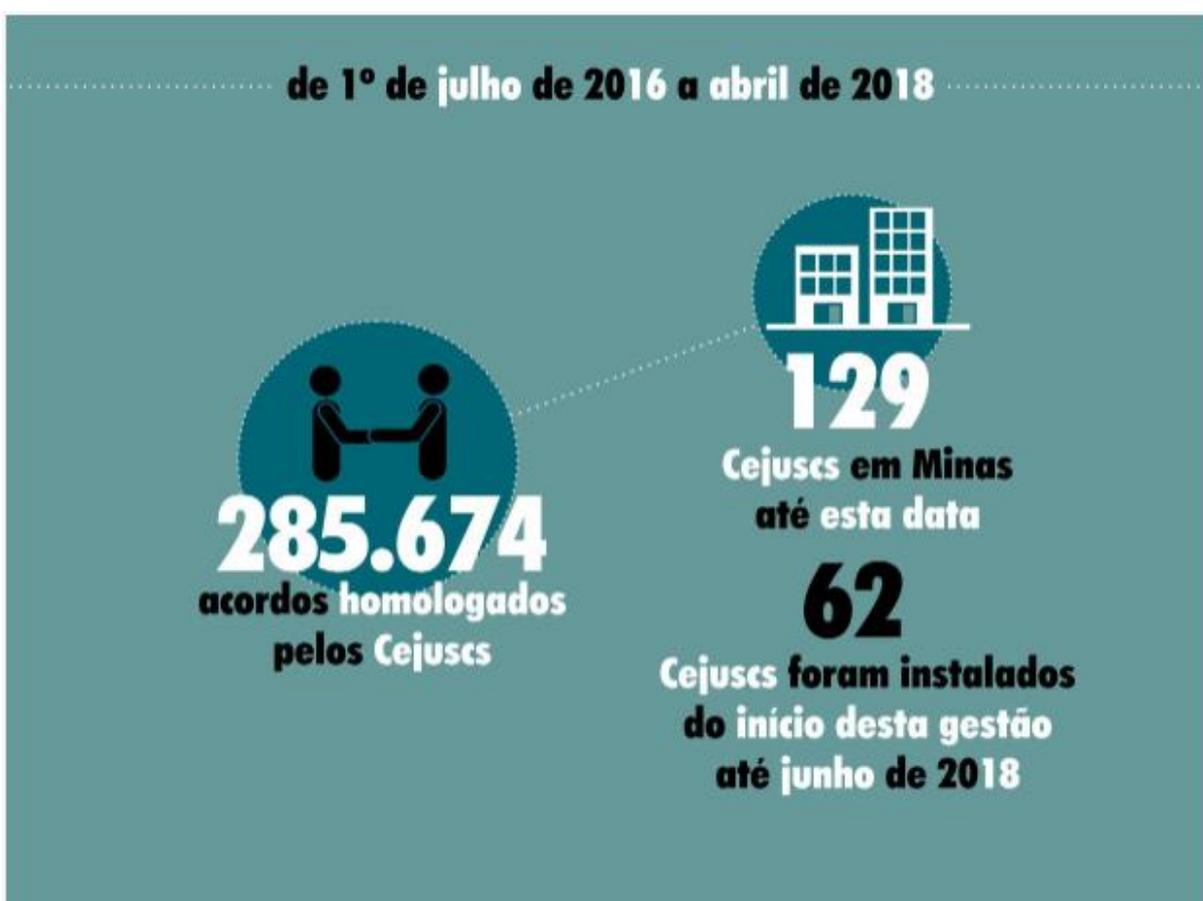
Confira as matérias da rádio TJ: Judiciário mineiro projeta economia de R\$ 20 milhões e TJMG promove leilão de veículos para otimizar recursos acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/economicidade.htm#.X0Z-XMhKjIU>.

CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) ampliam o acesso à Justiça, pois, por meio da conciliação e da mediação, oferecem meios alternativos às ações judiciais na resolução de conflitos. Os espaços constituem-se em uma aposta do Judiciário mineiro na cultura da paz, diante do entendimento de

que os meios autocompositivos são os mais apropriados para a solução de conflitos. Ao permitir que as soluções sejam construídas pelas partes, de maneira dialogal, eles podem, efetivamente, promover a almejada pacificação social.

Os Cejuscs, que priorizam meios consensuais para a resolução de demandas, contam com os setores pré-processual, processual e de cidadania. As sessões são conduzidas por conciliadores e mediadores cadastrados. De 1º de julho de 2016 a abril de 2018, os Cejuscs homologaram 285.674 acordos. Até essa data, já eram 129 Cejuscs em Minas.

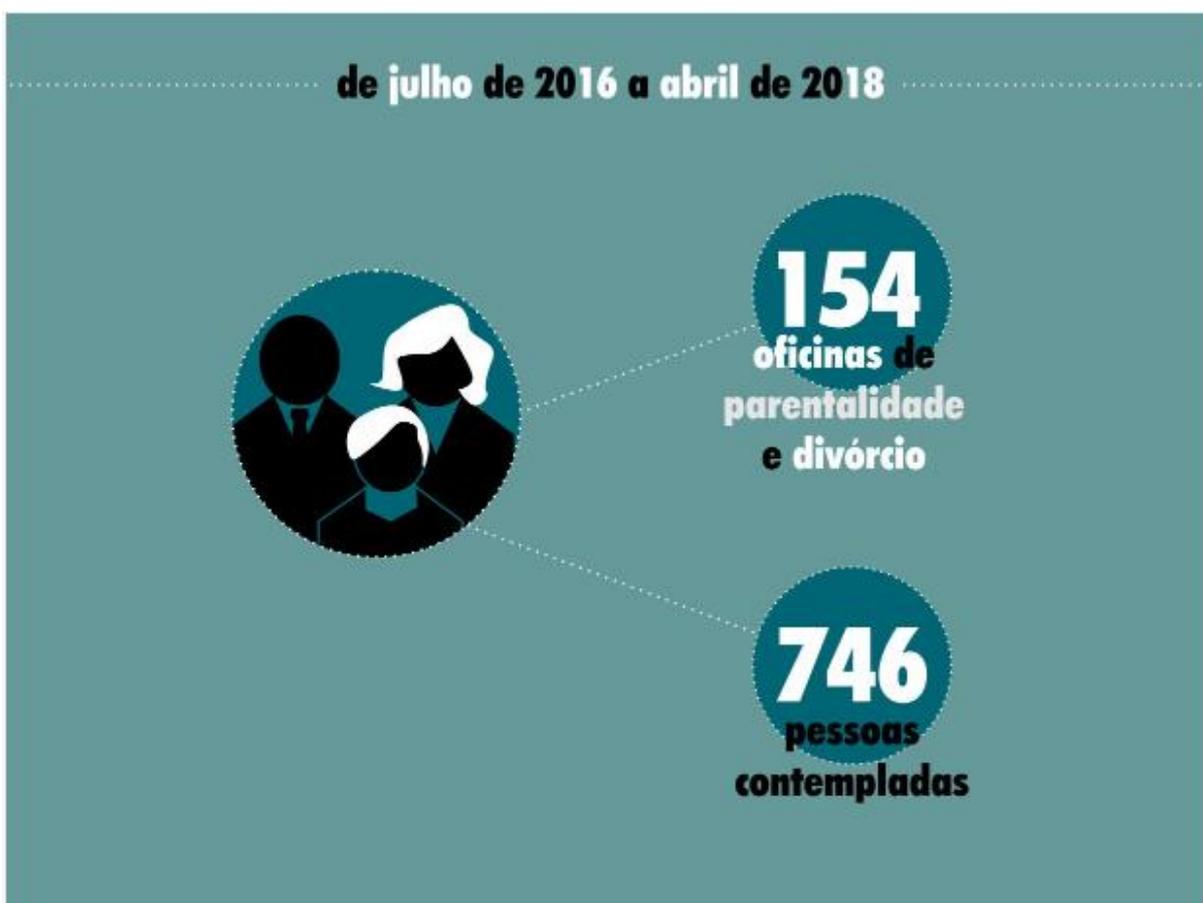


Um total de 62 Cejuscs foi instalado do início desta gestão até junho de 2018, entre eles, uma unidade especializada: o Cejusc Família. Por ordem de instalação, as seguintes comarcas passaram a contar com essas unidades: Diamantina, Divinópolis, Carangola, Muriaé, Sacramento, Sabará, Coronel Fabriciano, Guaxupé, Ipanema, Presidente Olegário, Tiros, Carmópolis de Minas, Passa Tempo, Extrema, Santa Rita do Sapucaí, Formiga, Bicas, Itumirim, Pompéu, Vazante, Conceição do Mato Dentro, Espera Feliz, Várzea da Palma, Caratinga, Francisco Sá, Araxá, Inhapim, Peçanha,

Ribeirão das Neves, Águas Formosas, Caxambu, Mariana, Araguari, Nova Serrana, Poços de Caldas, Mar de Espanha, Itabirito, Rio Paranaíba, Lima Duarte, São Gotardo, Pirapora, Medina, Santos Dumont, Leopoldina, Januária, Capelinha, Turmalina, Manhuaçu, Sete Lagoas, Pará de Minas, João Pinheiro, Janaúba, Manga, Ipatinga, Ibiá, Itambacuri, Cláudio, Além-Paraíba, Tarumirim, Minas Novas e Araçuaí.

Parentalidade e divórcio

Oficinas de parentalidade e divórcio foram realizadas pelos Cejuscs para instruir e orientar casais em processo de separação ou já separados. Por meio delas, ex-parceiros são auxiliados a superar as dificuldades do rompimento, evitando prejudicar os filhos. As oficinas também permitem que crianças e adolescentes nessa situação troquem experiências e lidem com os desafios de forma saudável. No período de julho de 2016 a abril de 2018, foram realizadas 154 oficinas de parentalidade e divórcio, que contemplaram um total de 746 pessoas.



Mediadores e conciliadores

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) ofereceu curso teórico de formação de mediadores e conciliadores a 1.916 pessoas nos últimos dois anos. Destas, 514 concluíram também a etapa prática do curso e foram certificadas, podendo atuar nos Cejuscs.

Também como forma de aperfeiçoar os métodos de autocomposição, prática que vem elevando Minas a referência no cenário nacional, o TJMG promoveu duas edições do Encontro Estadual de Juízes de Direito Coordenadores de Cejuscs – em fevereiro de 2017 e fevereiro de 2018. Os eventos proporcionaram discussões e troca de experiências entre os diversos magistrados que atuam nessas unidades em Minas. Do primeiro encontro, participaram 74 juízes; do segundo, 105.



Confira as matérias da rádio TJ: MEDIADORES E CONCILIADORES-Des. Saulo Versiani Pena e PARENTALIDADE E DIVÓRCIO - TJMG oferece oficina de parentalidade em BH acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal->

tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/centros-judiciarios-de-solucao-de-conflitos.htm#.XOZ_TMhKjIU.

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A segurança institucional mereceu especial tratamento normativo no período, possibilitando que a Comissão de Segurança do Centro de Segurança Institucional (Cesi) passasse à condição de órgão permanente do TJMG. Entre as ações de destaque realizadas até fevereiro de 2018, figura a confecção dos planos de segurança, de forma individualizada e dividida em duas fases de elaboração e implantação, sendo a primeira integrada por 23 edificações; e a segunda, por 44, totalizando 67 edificações do Poder Judiciário, localizadas na capital e no interior, distribuídas por 57 comarcas.

Destaca-se no período ainda a efetivação do controle de acesso *in loco*, feito com a utilização de catracas, e respectivo sistema informatizado, em 23 edificações de fóruns localizados em 14 comarcas incluídas na primeira fase de implantação dos planos de segurança. Foi ainda concluída a licitação para aquisição e manutenção de catracas e do respectivo sistema informatizado, que serão instaladas para uso no controle de acesso de 44 edificações que abrigam fóruns de diversas comarcas do interior de Minas, e que serão contempladas na segunda fase de implantação dos planos de segurança.

O plano de segurança predial incluiu a instalação de equipamentos como alarmes, catracas, cancelas eletrônicas e portais detectores de metais, visando à obtenção de um maior controle de acesso, para oferecer mais segurança às edificações. Do início desta gestão até meados de 2018, foram instalados 13 sistemas de alarmes. Foram ainda instalados circuitos fechados de televisão em um total de 97 edificações; 130 portais detectores de metais em 119 comarcas; e 79 catracas em 24 comarcas.



INTIMAFONE

O Sistema de Intimação por Telefone foi implantado no Juizado Especial Cível e Criminal de Belo Horizonte, em 28 de novembro de 2016, com o objetivo de otimizar a celeridade processual do Juizado Especial e reduzir custos. A iniciativa recebeu o nome de Intimafone.

A intimação por telefone está em consonância com a legislação e os princípios que regem o sistema dos juizados: oralidade, simplicidade, informalidade e economia processual. A medida representou uma forma de realizar a intimação de forma ágil, válida, segura e com baixo custo.

Confira a matéria da rádio TJ: TJMG regulamenta intimação por telefone nos juizados especiais e assista à reportagem sobre a intimação por telefone, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/intimafone.htm#.X0aAdMhKjIU>.

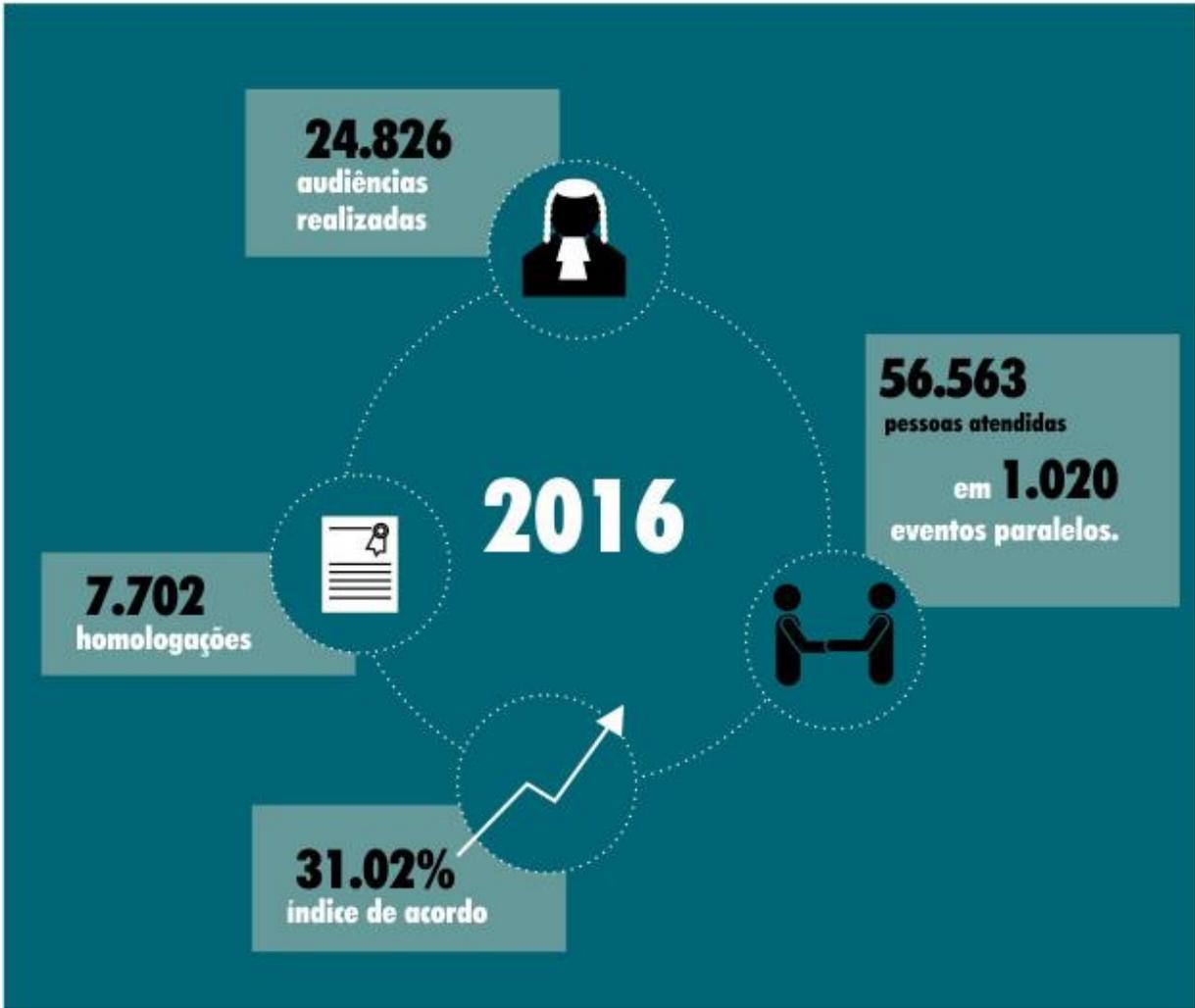
SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO

A Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi realizada em todo o País de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017. O TJMG participou ativamente das duas edições do evento, realizadas durante esta gestão.

Foram realizadas 31.855 audiências na 12ª edição da Semana Nacional da Conciliação, em 2017, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Desse total, houve um percentual de 45,36% de acordos homologados. O valor total homologado foi de R\$ 78.346.741,71.

Já durante a 11ª Semana Nacional da Conciliação, em 2016, o TJMG realizou 24.826 audiências, que resultaram em 7.702 homologações, um índice de acordo de 31,02%. Os 6.430 acordos cíveis, em 2016, atingiram a cifra de R\$ 59.059.146,87. Já nas demandas criminais houve acordo em 51,2% dos casos. Foram 56.563 pessoas atendidas, em 1.020 eventos paralelos.

Confira a matéria da rádio TJ: Semana Nacional Conciliação (2017) e assista à reportagem sobre o balanço da XI Semana Nacional da Conciliação, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/semana-nacional-da-conciliacao.htm#.X0aAxshKjIU>.



APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Nesta gestão, desenvolveu-se uma inovadora forma de trabalhar as correições ordinárias e extraordinárias. Nas primeiras, foram adotadas melhorias para facilitar o trabalho das equipes locais nas comarcas. O objetivo foi direcionar o trabalho de fiscalização das unidades judiciárias para os pontos considerados vitais pela administração superior do Tribunal mineiro. O trabalho estimulou a efetividade na prestação jurisdicional, com atenção para acervo, baixa, julgamentos e metas institucionais do TJMG e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Foram adequados os formulários de correição ordinária, objetivando facilitar para os diretores do foro a percepção de anomalias dos serviços. Com as novas ferramentas, foi possível identificar os padrões de dificuldade dos juízes na condução da fiscalização do foro judicial, dando-lhes o suporte e adotando medidas complementares ou saneadoras necessárias para aprimorarem seu trabalho.

Em relação às correições extraordinárias, adotou-se um modelo mais eficiente de Plano de Fiscalização do Foro Judicial, a partir de 2017, com foco, entre outros aspectos, no excesso de resíduo processual no gabinete ou na secretaria e no baixo percentual de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, definidas anualmente pelo CNJ. Esse novo modelo segue os parâmetros estabelecidos pelo Sistema de Gerenciamento Matricial de Unidades Judiciárias (Resolução do Órgão Especial 819/2016) e pelo Sistema de Monitoramento do Primeiro Grau de Jurisdição (Provimento Conjunto 54/2016).

Foram ainda formuladas políticas de acompanhamento remoto e medidas de apoio às comarcas para estimular a profissionalização da gestão judiciária na fiscalização do foro judicial. A Corregedoria passou a trabalhar a fiscalização baseada em análise de dados produzidos em relatórios de apoio estatístico à gestão correicional, que retratam, por exemplo, produtividade dos magistrados, tarefas pendentes do processo judicial eletrônico (PJe), feitos conclusos para despacho, decisão e julgamento há mais de 100 dias, na Justiça Comum e no Juizado Especial (Jesp), e percentuais de cumprimento das Metas 1, 2 e 4 do CNJ, por unidade judiciária.

Entre os resultados da iniciativa, figura a diminuição do número de processos conclusos e o aumento da produtividade dos juízes. As 296 comarcas de Minas Gerais enviaram à Corregedoria 3.237 formulários para subsidiar as correições ordinárias.

Foram fiscalizadas 207 Unidades Jurisdicionais e realizadas 960 inspeções remotas.



MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Por meio do Plano de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, a Corregedoria verificou a regularidade da atividade exercida pelos serviços notariais e de registro, além de conhecer de denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas. Até maio de 2018, 83 comarcas haviam sido objeto de correições extraordinárias e inspeções técnicas, num total de 314 serventias fiscalizadas, o que equivale a 4,6% dos cartórios existentes em Minas Gerais.

A avaliação *in loco* dos serviços notariais e de registro permite à Corregedoria ter uma visão mais ampla da atuação dos notários e dos registradores e orientá-los de forma mais adequada, com o objetivo de assegurar aos usuários um serviço eficiente e seguro. Além disso, essa forma de trabalho contribui para a preservação das receitas orçamentárias do TJMG decorrentes da arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária, destinada ao Fundo Especial do Poder Judiciário.



JUIZADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em abril de 2018, o TJMG ampliou a competência das varas criminais da Comarca de Belo Horizonte especializadas no combate à violência doméstica. Com a mudança, nas ações e processos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Maria da Penha, esses juizados passaram a ter permissão para homologar acordos envolvendo direito de família – por exemplo, separação judicial, divórcio, dissolução de união estável, partilha de bens, guarda e visita dos filhos e alimentos.

A 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Varas passaram a se chamar, respectivamente, 1º, 2º, 3º e 4º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A medida foi considerada fundamental para dar mais efetividade à Lei Maria da Penha, ampliando a proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Confira a matéria da rádio TJ: Combate à violência doméstica tem novo endereço em BH acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/juizados-de-violencia-contra-a-mulher.htm#.X0aCnMhKjIU>.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)

Concretização de uma Justiça sem papel, moderna, mais célere e sustentável, o Processo Judicial eletrônico (PJe) continuou se expandindo na gestão 2016/2018, que se encerra com um total de 59 jurisdições em Minas já utilizando a tecnologia. No âmbito do TJMG, o total de processos eletrônicos distribuídos no sistema, tanto na Justiça comum quanto nos Juizados Especiais, chegou a 1.433.120, em 11 de junho de 2018.

Em 2017, a ferramenta chegou a mais 18 comarcas de segunda entrância. Também em 2017, foi iniciado o projeto-piloto nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais das Comarcas de Betim e Contagem. Em 7 de maio de 2018, o sistema foi implantado nas Comarcas de Itambacuri, Ponte Nova, Nova Serrana e Pirapora.

Outra fase de expansão do sistema ocorreu em 25 de junho, quando o PJe foi implantado nas Comarcas de Belo Vale, Estrela do Sul, Ferros, Visconde do Rio Branco, São Domingos do Prata e Tupaciguara, abrangendo todas as classes processuais de natureza cível, inclusive cartas precatórias de ordem cível.

Desde 1º de julho de 2017, a tramitação das execuções fiscais no sistema era facultativa, à exceção das execuções do Município de Contagem, onde a tramitação eletrônica é obrigatória desde dezembro de 2016. Contudo, em 1º de janeiro de 2018, essa tramitação tornou-se obrigatória onde o sistema já está implantado.

Esta gestão inaugurou outra novidade: a atualização da ferramenta para a versão 2.0.06, desenhada para melhorar a usabilidade do sistema, com maior automatização das funções. Nesta gestão, destaca-se ainda o desenvolvimento de todo o material didático para capacitação do PJe em formato EAD; a preparação, para entrada em operação, da versão 2.0.0.6 do PJe; a realização da reciclagem de mais de 5 mil usuários, à distância, nas novidades da nova versão.

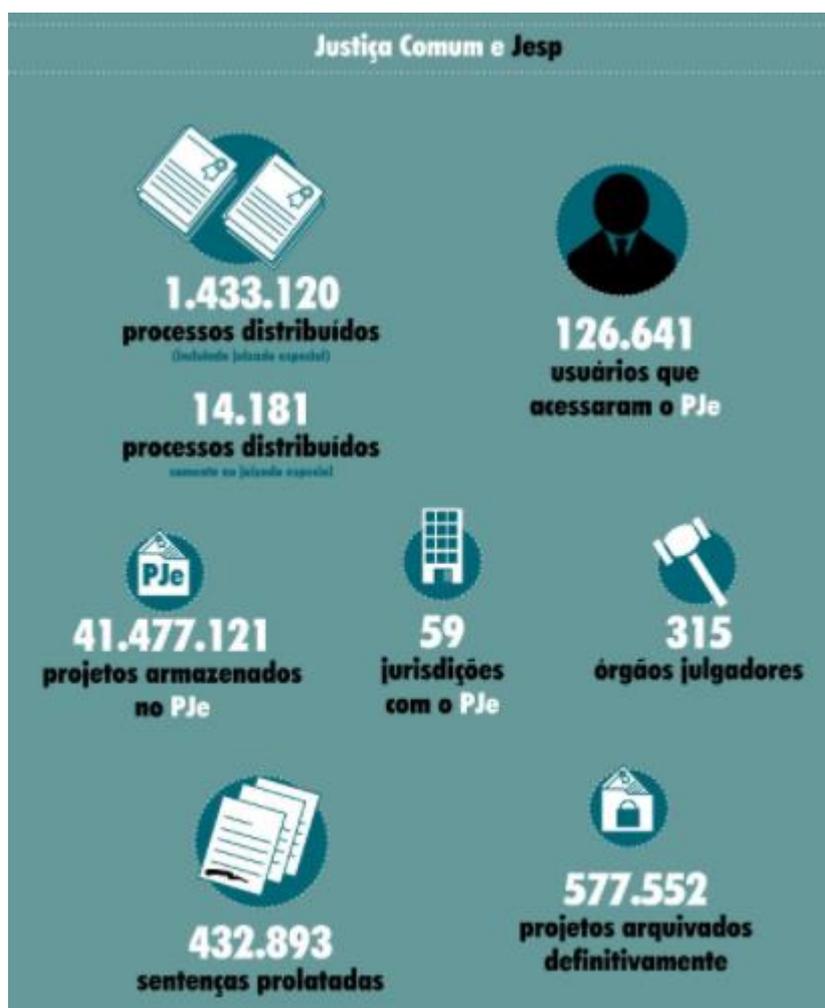
Justiça comum e Jesp:

- Total de processos distribuídos (incluindo o Juizado Especial): 1.433.120
- Processos distribuídos somente no Juizado Especial: 14.181
- Jurisdições com o PJe: 59
- Órgãos julgadores: 315
- Usuários que acessaram o PJe: 126.641
- Documentos armazenados do PJe: 41.477.121
- Sentenças prolatadas: 432.893
- Processos arquivados definitivamente: 577.552

PJe – Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte:

- Processos distribuídos (incluindo o Juizado Especial): 97

- Órgãos julgadores: 5
- Usuários que acessaram o PJe: 4.416
- Documentos no JCR do PJe: 1.834
- Jurisdições com o PJe: 1
- Sentenças prolatadas: 24





Assista ao vídeo institucional sobre o Processo Judicial eletrônico (PJe), produzido pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/processo-judicial-eletronico-pje.htm#.X0aCzshKjIU>.

GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

No primeiro semestre de 2018, o TJMG deu início à expansão do Projeto de Implantação de Solução Informatizada para Gravação de Audiências. O recurso tecnológico grava o som e as imagens das audiências judiciais, acelerando a tomada de depoimentos e possibilitando a realização de um número maior de audiências por dia – a disponibilidade de pauta de audiências é um dos maiores entraves à celeridade das ações penais.

Desde 2015, o sistema já funcionava em 25 unidades judiciais, nas Comarcas de Belo Horizonte, Contagem, Conselheiro Lafaiete, Ribeirão das Neves e Vespasiano. Em

janeiro de 2018, a implantação foi estendida às unidades de competência criminal de Belo Horizonte que ainda não tinham o sistema (Região 1).

A gravação de audiências dá garantias a réus, defesa e acusação, pois registra exatamente o que foi dito durante o depoimento, já que as declarações, em vez de serem ditadas pelo magistrado ao escrevente, são gravadas em audiovisual digital.

A implantação da ferramenta avançou para as regiões 2, 3, 4, 5 e 6, em 19 de fevereiro de 2018, atingindo mais 37 comarcas. A prioridade de instalação é definida pelo número de processos criminais no acervo da comarca. Em 2018, em 19 de março, o sistema foi expandido para mais 62 comarcas, e em 18 de abril, para outras 49 comarcas.



Confira a matéria da rádio TJ: Gravação de audiências segue para mais comarcas mineiras acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/gravacao-de-audiencias.htm#.X0aDI8hKjIU>.

SISTEMA DE CÁLCULOS JUDICIAIS (CADEJ)

O TJMG tornou disponível em seu portal, em abril de 2018, o Sistema de Cálculos Judiciais (Cadej), ferramenta que visa facilitar a atualização de valores referentes à liquidação de sentenças cíveis, criminais e penais, valores de poupança após aplicação de expurgos dos planos econômicos, entre outros cálculos. O sistema

atende a diversos parâmetros de indexadores e pode ser utilizado por magistrados, contadores judiciais, advogados e partes de processos.

O projeto-piloto foi implantado na Contadoria da Comarca de Belo Horizonte, inclusive dos Juizados Especiais, nos módulos Cálculos Simples, Criminal e Correção Monetária. Além disso, concomitantemente à capacitação de todos os contadores do estado, com formação presencial conduzida por membros da equipe técnica da Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (Seplan), o sistema foi aberto a todos os que passaram pela formação. Essa ação foi finalizada em março de 2018, visando à adequada orientação a todos os contadores, considerando as últimas atualizações nos normativos que regem o cálculo, a cobrança das custas judiciais e a habilitação para operação do sistema.

RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS DE SUPORTE À GESTÃO

Ao longo desta gestão, a Corregedoria-Geral de Justiça criou e disponibilizou diversos relatórios estatísticos em sua página, na Rede TJMG, com vistas a auxiliar os trabalhos de juízes e servidores na Justiça de Primeira Instância, facilitando assim o conhecimento da situação da unidade e a elaboração do planejamento, com o consequente aprimoramento da prestação jurisdicional. Os relatórios foram desenvolvidos pela Diretoria Executiva da Atividade Correicional (Dircor) e pela Assessoria Técnico-Jurídica dos Juízes Auxiliares da Corregedoria (Asfij), em parceria com outras áreas técnicas do Tribunal mineiro.

Foram criados e disponibilizados os seguintes relatórios: Escore padronizado e índice de criticidade de 2015 e 2016; Produtividade dos magistrados; Tarefas pendentes no Processo Judicial eletrônico (PJe); Feitos conclusos para decisão, despacho e sentença há mais de 100 dias; Últimas audiências designadas, inclusive no Jesp; Extinções de punibilidade, inclusive no Jesp; e Menores com mandados de apreensão em aberto.

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI)

O Sistema Eletrônico de Informação (SEI), plataforma que permite a gestão e o processamento digital de documentos, expedientes e processos administrativos, sem a utilização de papel, provocou uma mudança de cultura no TJMG. A Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental (Dirged) deu início a sua implantação no Tribunal mineiro, em 1º de dezembro de 2016, e expandiu de maneira acelerada:

o SEI já se encontra implantado em todas as unidades administrativas e judiciais da Primeira e da Segunda Instâncias do TJMG.

Até 6 de março de 2018, haviam sido criados 104.251 processos no sistema, sendo que 48.113 permaneciam ativos. Um total de 36.300 processos haviam sido criados para receber as pastas funcionais de servidores e magistrados. O número de documentos criados (nato-digitais) chegou a mais de 250 mil, e 200.971 documentos externos foram inseridos no sistema. O total de usuários ativos, até a data, atingiu o número de 23.685.



Capacitação de multiplicadores

A Gerência de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada (Gedoc) capacitou presencialmente, até fevereiro de 2018, 439 magistrados, assessores e servidores para atuar como multiplicadores do SEI em todos os setores administrativos da Segunda Instância.

Além disso, cerca de 6 mil pessoas participaram de cursos à distância para aprender a utilizar o sistema, em três ciclos coordenados pelo Núcleo de Capacitação de

Sistemas Informartizados (NuCs), em parceria com a Central de Tecnologia para Educação e Informação (Cetec).

Confira as matérias da rádio TJ: Sistema eletrônico de tramitação de documentos é lançado no TJMG e TJMG assina acordo para implantação do SEI em órgãos do Estado acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/sistema-eletronico-de-informacao-sei.htm#.X0aEVMhKjIU>.

Assista ao vídeo institucional sobre o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), produzido pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/sistema-eletronico-de-informacao-sei.htm#.X0aEVMhKjIU>.

EXECUÇÃO FISCAL EFICIENTE

Em abril de 2018, o projeto Execução Fiscal Eficiente já havia alcançado 74 municípios. O programa propõe medidas como a cobrança extrajudicial e a conciliação para reaver receitas para o governo e retirar indivíduos e empresas da inscrição na dívida ativa. Juntas, as adesões ao programa correspondem a um acervo de 219.897 processos de execuções fiscais municipais e estaduais.



O projeto do TJMG visa diminuir a entrada de novas ações de execução fiscal de pequeno valor ajuizadas pelo estado e pelos municípios, buscando alternativas de

cobrança menos onerosas para os cofres públicos, como o protesto extrajudicial, a cobrança bancária ou a conciliação.

A iniciativa surgiu em 2013 da constatação de que, em muitas ações para receber taxas, multas e tributos não pagos, a quantia a ser paga é baixa, mas o custo do processo é alto, tanto do ponto de vista financeiro como pensando na mobilização de funcionários e no tempo gasto no transcorrer do feito.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estima o custo de um processo em R\$ 4.600, e o relatório Justiça em Números 2017, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), indicou haver 690 mil execuções fiscais pendentes no estado. Tais demandas têm alta taxa de congestionamento e, em sua maioria, reclamam pequenos montantes.

No segundo semestre de 2017, o Tribunal de Justiça participou de três encontros promovidos pela Associação Mineira de Municípios (AMM), em razão do convênio firmado entre as duas instituições e publicado em 6 de novembro de 2017. Um total de 174 municípios foi convidado para participar dos encontros.

Entre os aprimoramentos do programa nesta gestão, está a cooperação com a Associação Mineira de Municípios (AMM), selada em outubro de 2017.

Municípios que aderiram ao programa nesta gestão

Albertina, Alfenas, Alpinópolis, Araguari, Araporã, Boa Esperança, Bom Jesus da Penha, Braúnas, Campina Verde, Capetinga, Capitólio, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Chácara, Chiador, Claraval, Claro dos Poções, Delfinópolis, Delta, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Divinópolis, Doresópolis, Ewbank da Câmara, Fortaleza de Minas, Goianá, Governador Valadares, Guapé, Guaxupé, Ibiraci, Ipatinga, Itaú de Minas, Jacuí, Jacutinga, Juiz de Fora, Juruaia, Lagoa Santa, Lima Duarte, Mar de Espanha, Mariana, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Montes Claros, Mutum, Olaria, Patos de Minas, Pedro Teixeira, Piau, Pimenta, Piumhi, Poço Fundo, Pratapolis, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Santa Vitória, Santos Dumont, São Gonçalo do Abaeté, São João Nepomuceno, São José da Barra, São Roque de Minas, São Sebastião do Paraíso, São Thomé das Letras, Senador Cortes, Sete Lagoas, Três Pontas, Tumiritinga, Tupaciguara, Uberlândia, Vargem Alegre, Vargem Bonita e Vazante.

Confira a matéria da rádio TJ: Execução Fiscal Eficiente se expande em Minas acessando o link <http://www.tjmg.ius.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/execucao-fiscal-eficiente.htm#.X0aFDshKjIU>.

CENTRAL DE PRECATÓRIOS

A Central de Precatórios do TJMG foi a primeira do gênero a ser implantada na Justiça comum do País, tendo sido criada em 2003 para solucionar em audiências de conciliação a dívida de precatórios dos entes públicos, em razão do seu acúmulo. Nesta gestão, até março de 2018, um total de 8.312 beneficiários tiveram precatórios pagos. Os valores totais dos pagamentos foram da ordem de R\$ 1, 3 milhão, mais exatamente, R\$ 1.327.965.146,03.



CERTIDÃO ELETRÔNICA

Um total de 2.484.514 certidões eletrônicas foram emitidas e liberadas, em todo o estado, de setembro de 2016 a 25 de abril de 2018 – 528.166 delas na Comarca de Belo Horizonte, 71.449 em Juiz de Fora e 30.823 em Governador Valadares.



O sistema de certidões positivas e negativas na internet proporciona agilidade e comodidade para o cidadão, que passa a obter esses documentos sem a necessidade de se deslocar até os fóruns, e para os órgãos públicos. Implantada em setembro de 2016, a ferramenta proporciona também economia de papel.

INTIMAÇÃO POR WHATSAPP

Inovação aprovada pela Corregedoria-Geral de Justiça, a intimação mediante a utilização do WhatsApp chegou ao Poder Judiciário mineiro no início de 2017, por meio de um projeto-piloto implantado no Juizado Especial da Comarca de Vespasiano.

Em 21 de junho de 2017, a iniciativa chegou aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Belo Horizonte e, em seguida, o aplicativo passou a ser usado para intimações também nos Juizados Especiais Cível e da Fazenda Pública de Belo Horizonte. Em outubro de 2017, a iniciativa foi expandida; o TJMG adquiriu quase 150 celulares, encaminhados aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de 134 comarcas no estado.

A novidade está de acordo com a legislação processual. A Lei dos Juizados Especiais permite que a intimação seja feita por qualquer meio de comunicação idôneo, e o novo Código de Processo Civil recomenda o uso de meio eletrônico sempre que possível.

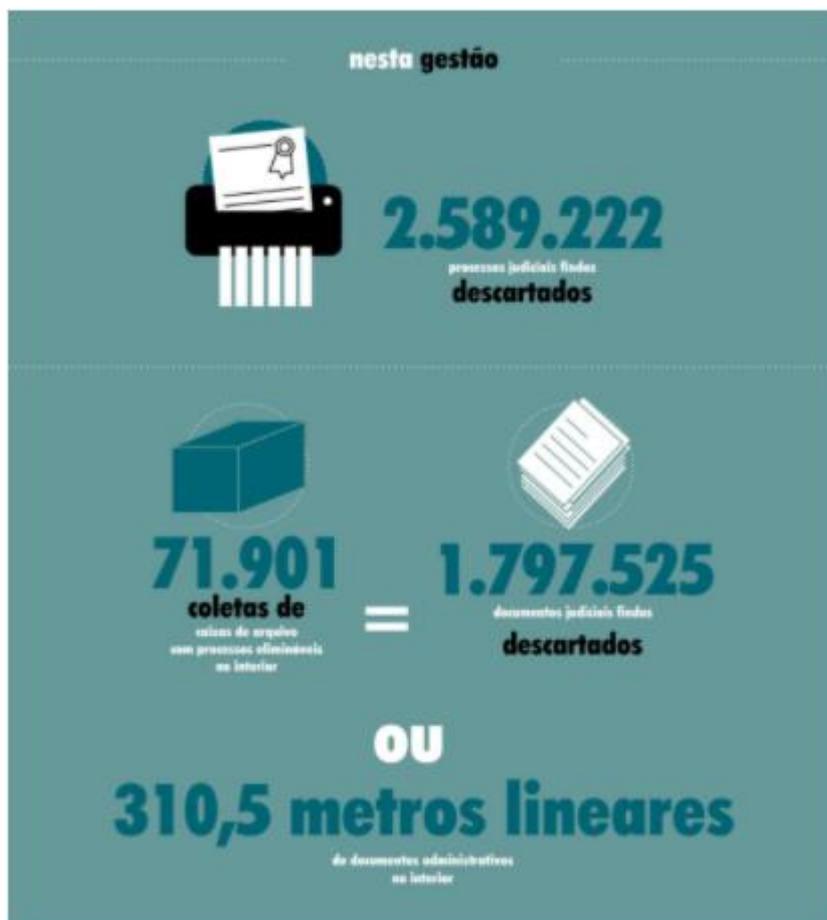
Além de dar mais velocidade ao andamento dos processos, a medida gera economia, diante da redução de gastos relacionados a intimações por mandado e carta, que em muitos casos são remetidos mais de uma vez, para o mesmo endereço, na tentativa de localização de partes.

Confira as matérias da rádio TJ: Juizado Especial em Minas realiza intimações via WhatsApp e Jesp Cível e da Fazenda de BH intimarão por WhatsApp, também assista à reportagem sobre a intimação por WhatsApp, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link <http://www.tjmg.ius.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/intimacao-por-whatsapp.htm#.X0aGkchKjIU>.

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Eliminar documentos e, assim, reduzir o acervo armazenado, diminuir os custos com a guarda documental – aluguel de espaço e terceirização de guarda, entre outros –, bem como otimizar os espaços destinados aos arquivos judiciais e liberar espaço para melhorar a rotina laboral em todas as comarcas do estado. Esses são alguns dos objetivos da eliminação de documentos, prática que integra a política de gestão documental do TJMG.

Ao longo desta gestão, a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), por meio Gerência de Arquivo e Tratamento da Informação Documental (Gearq), publicou 24 editais de ciência de eliminação e descartou 2.589.222 processos judiciais findos. No período, foram ainda coletadas 71.901 caixas com processos elimináveis das comarcas do interior, contendo 1.797.525 documentos judiciais. Foram também eliminadas 2.067 caixas, ou 310,05 metros lineares, de documentos administrativos do interior.



Na Segunda Instância, foram publicados sete editais de ciência de eliminação – seis administrativos e um judicial. Foram descartadas 3.871 caixas de documentos, e 12.520 quilos de papel para descarte foram recolhidos nas secretarias (cópias).

Resultado: Descarte de mais de 2,6 milhão de documentos findos, com a liberação de cerca de 3.332m².

Confira a matéria da rádio TJ e Assista à reportagem sobre gestão documental, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/eliminacao-de-documentos.htm#.X0aG-chKjIU>.

JUÍZES COOPERADORES

Os juízes cooperadores das turmas recursais de cooperação, criadas para atender às metas nacionais voltadas para os Juizados Especiais, julgaram 2.895 processos nesta gestão, entre recursos inominados, mandados de segurança e agravos de instrumento. Os cooperadores atuaram nas Turmas Recursais dos Grupos Jurisdicionais das Comarcas de Cataguases, Curvelo, Governador Valadares, Itabira,

Lavras, Muriaé, Paracatu, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Uberlândia e Varginha.

JUÍZES LEIGOS

Em março de 2017, completou-se um ano da implantação do projeto de juízes leigos no sistema dos Juizados Especiais de Minas Gerais. Entre março e abril de 2017, os 75 magistrados da capital e do interior que passaram a contar com a colaboração de juízes leigos foram convidados a responder um formulário de avaliação do projeto, a partir do qual será realizado um diagnóstico da iniciativa, com o objetivo de aprimorá-la.

Algumas das principais atividades dos juízes leigos incluem atuar na conciliação, dirigir instrução de causas e proferir decisões que serão submetidas ao juiz de direito, para homologação. Prevista na Lei 9.099/1995, a função foi criada no Tribunal mineiro em 2015, em meio às discussões que pautaram a celebração dos 20 anos da Lei 9.099/1995, que criou os Juizados Especiais no Brasil.

OBRAS

O Plano de Aceleração de Obras, cujo foco é a construção e a reforma de fóruns no interior do estado, propõe a adoção de um padrão para as edificações e a priorização de projetos em terrenos disponíveis, para ofertar à população, a magistrados e servidores ambientes mais adequados à prestação jurisdicional.

No período, foram entregues fóruns novos em Caratinga, Contagem, Coromandel, Divinópolis, Itapeçerica, Manhuaçu, Miraí, Patos de Minas, Ribeirão das Neves, Taiobeiras, Tupaciguara e Uberlândia. Foram também realizadas reformas parciais em diversas comarcas. Em execução, com conclusão prevista para depois desta gestão, estão o novo fórum de Araguari, reforma parcial e adaptações relacionadas à acessibilidade em prédios de diversas comarcas e instalação de elevadores em Uberlândia.

Em Belo Horizonte, o Edifício Sede, na Avenida Afonso Pena, recebeu todas as secretarias cíveis e criminais e os plenários das câmaras. A Unidade Raja Gabaglia passou a sediar exclusivamente as varas cíveis, da fazenda pública municipal e estadual, empresariais e de feitos tributários do estado.

Outras melhorias foram a disponibilização de prédio próprio para a Corregedoria-Geral de Justiça na Rua Goiás, no Centro da capital, o estabelecimento dos Juizados Especiais Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte na Avenida Francisco Sales, no Bairro Santa Efigênia, e a criação do Fórum de Conciliação, Mediação e Cidadania, para sediar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Belo Horizonte.

Foram ainda realizadas instalações para abrigar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) e viabilizar o recebimento do Processo Judicial eletrônico (PJe) em diversas comarcas.

Os serviços de reformas parciais vão desde adaptações para aprimorar a segurança nas edificações a intervenções em elevadores e nas redes de telefonia, hidráulica e elétrica, passando por manutenções periódicas preventivas, corretivas e emergenciais. Além disso, foram realizadas diversas ordens de serviço no interior e na capital. Manutenções sistemáticas, preventivas e corretivas foram realizadas em 573 edificações no interior, além de 418 atendimentos emergenciais, até março de 2018.

Com o objetivo de adequar o espaço físico às novas necessidades que surgem nas comarcas, foram feitas 442 adaptações de leiaute e instalados 4.405 pontos lógicos, aumentando a carga elétrica de 35 comarcas. Foram ainda instalados 614 aparelhos de ar-condicionado no interior e 26 na capital.



Para facilitar o acesso e a circulação de portadores de necessidades especiais, foram concluídas obras de acessibilidade em 12 comarcas, até março de 2018, quando obras dessa natureza encontravam-se em execução em seis comarcas.

Em março de 2018, encontravam-se em andamento licitações para a construção dos novos fóruns de Araxá, Cambuí, Cássia, Ituiutaba, João Pinheiro, Juiz de Fora e

Pratápolis. No que se refere a terrenos (com termo de vinculação ao TJMG emitido, em processo de formalização de registro, com documentação solicitada para transferência de propriedade ou em processo de aquisição por desapropriação), foram beneficiadas 45 comarcas.

Confira as matérias da rádio TJ: TJMG lança Plano de Aceleração de Obras e PLANO DE OBRAS - Presidente Herbert Carneiro, também assista à reportagem sobre o Edifício Sede do TJMG, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link <http://www.tjmg.ius.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/obras-2.htm#.X00fiMhKjIU>.



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

O Plano de Logística Sustentável (PLS) tem como objetivo fomentar a responsabilidade socioambiental no âmbito do TJMG, para que esta se traduza em práticas cotidianas de sustentabilidade na instituição. O PLS está sob a responsabilidade do Núcleo Socioambiental do Tribunal mineiro. Para apoiar o trabalho do Núcleo, existem as Comissões de Apoio à Logística Sustentável (Calsus), atualmente presentes em 93 comarcas, com um total de 195 integrantes voluntários.

Em 2017, a equipe do núcleo socioambiental visitou as Comarcas de Coronel Fabriciano, Esmeraldas, Governador Valadares, Ipatinga, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto, Paraopeba, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas e Uberaba, apresentando meios para acompanhar o consumo das unidades, ações para racionalizar o consumo e dicas sobre sustentabilidade.

Redução no consumo*:

- Água e esgoto: 2,83%
- Energia elétrica: 2,97%
- Serviço de telefonia (segundos): 12,03%
- Gasto com locação de imóveis: 10,91%
- Papel branco A4: 14,40%
- Copo descartável p/ café: 26,5%
- Copo descartável p/ água: 31,43%
- Copo descartável (água e café, pacote de 100 unidades): 30,78%
- Serviço postal telegráfico: 6,01%

* Dados do TJMG, comparativo 2016/2017



Materiais de consumo

O catálogo de materiais de consumo foi revisto, no intuito de reduzir os custos, diminuir o desperdício de materiais, equacionar o abastecimento dos itens e promover a eficiência e a eficácia na gestão de recursos públicos. O novo catálogo passará a ser utilizado em 2018. Além disso, foi adotada uma nova sistemática da distribuição dos materiais de consumo, que visou à redução do desperdício, à otimização do transporte e à excelência no atendimento ao usuário (servidor).

Papelaria Solidária

Com o programa Papelaria Solidária, os materiais ociosos em uma unidade foram redistribuídos para outras comarcas, e os defeituosos ou obsoletos devolvidos aos fornecedores. Essa iniciativa contribui para o melhor uso dos recursos públicos e a diminuição do impacto ambiental. Mais de 12.300 itens, entre os quais vários passíveis de reutilização, com custo de aquisição de aproximadamente R\$ 82 mil, foram devolvidos ao estoque central do Tribunal em 2017.

Concurso “Gente que faz – ideias sustentáveis”

Iniciativas que podem diminuir o consumo de recursos e o engajamento das equipes em prol do meio ambiente foram alguns dos frutos do concurso “Gente Que Faz – Ideias Sustentáveis”, realizado pelo Núcleo Socioambiental do TJMG em comemoração à Semana do Servidor em 2017. Participaram magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e adolescentes aprendizes do TJMG. A premiação, nas categorias individual e em grupo, reconheceu ações que, incorporadas às rotinas diárias, contribuem para o desenvolvimento da responsabilidade ambiental, evitam o desperdício e favorecem a sustentabilidade.

Capacitação e campanhas

Em setembro de 2017, foi disponibilizado para magistrados, servidores e estagiários o primeiro curso a distância Introdução à Gestão Socioambiental. O objetivo da ação foi capacitar o corpo funcional a atuar como agente transformador da responsabilidade socioambiental no TJMG. O curso foi cedido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Ainda nesta gestão, em 2017, foi realizado o Seminário PLS, com a participação de 52 comarcas e 106 servidores. Essa foi mais uma ação delineada para provocar o

pensar sustentável, nas diversas comarcas mineiras, de maneira a disseminar, entre magistrados, servidores e terceirizados, atitudes compatíveis com as melhores práticas de sustentabilidade.

Foram ainda realizadas campanhas voltadas para o suporte às ações do Núcleo Socioambiental. Entre elas, a campanha sobre consumo consciente de água; a “Joga Fora no Lixo”, na capital e nas comarcas do interior em que há coleta seletiva; a “Amigo-Caneca”, para incentivo ao uso de copos reaproveitáveis; a “Carona Solidária”; e a “Saúde da Mulher e Sustentabilidade”, que visou à prevenção do câncer de mama e de outras doenças que acometem as mulheres.

Gerenciamento de impressoras

Durante o ano de 2017, foram apresentadas algumas alternativas para auxiliar os procedimentos de requisição, distribuição e utilização de impressoras pela instituição. Os usuários foram conscientizados a adotar medidas simples para reduzir a impressão de documentos. A partir da conscientização das equipes, o gerenciamento de impressoras, auxiliado pela análise do volume de pedidos, pelo compartilhamento de máquinas e pelo remanejamento interno de equipamentos, resultou em uma economia de R\$ 13 mil e no recolhimento de 30% das impressoras.

Outras iniciativas

Ainda na linha de otimizar o uso dos materiais de consumo, foi criado, na 11ª Câmara Cível, projeto-piloto de gerenciamento centralizado de requisição de materiais e foi adotada nova política de uso de copos plásticos, por meio da qual apenas setores que fazem atendimento ao público passaram a ter disponível uma cota de copos plásticos fornecidos pela Casa. Ao mesmo tempo, foram adquiridos veículos para transporte de volumes menores e inseridas cláusulas de sustentabilidade nos processos de licitação. O Tribunal evoluiu também, no período, nas exigências contratuais relativas aos insumos utilizados nos serviços prestados.

Com o objetivo de regulamentar o uso de equipamentos elétricos e eletrônicos no ambiente de trabalho, foi publicado ato normativo específico em 2017. A ação ainda teve como foco incentivar a mudança de hábito dos usuários, promover o uso racional dos equipamentos disponíveis e a utilização segura da rede elétrica.

Além disso, nesta gestão, os auxiliares de serviços foram orientados sobre separação e reciclagem de materiais, a fim de melhorar a separação do lixo no TJMG. Com a diminuição do volume de lixo comum, a partir da coleta seletiva, houve diminuição na taxa de coleta de resíduo cobrada pela Superintendência de Limpeza Urbana (SLU).

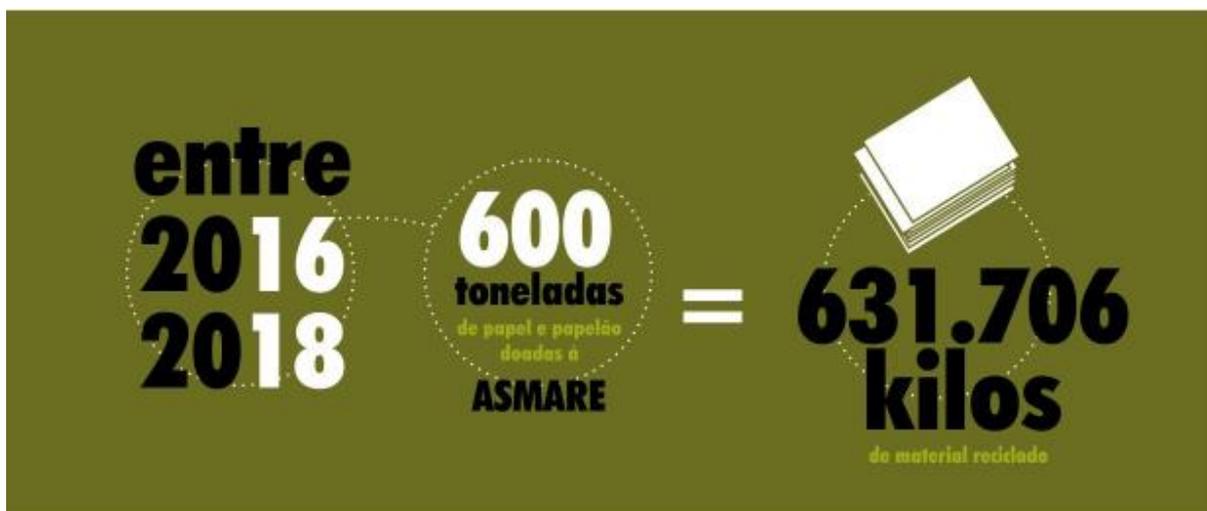
Confira a matéria da rádio TJ: TJMG apresenta balanço de suas ações sustentáveis e assista ao vídeo institucional sobre o Plano de Logística Sustentável (PLS), produzido pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.ius.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/plano-de-logistica-sustentavel-pls.htm#.X00g1shKjIU>

Parceria com a Asmare

Grande consumidor de recursos materiais, o TJMG estimula a prática da reciclagem, por meio de um convênio com a Associação dos Catadores de Papelão e Material Reaproveitável (Asmare) para o recolhimento de materiais recicláveis (papelão, sacaria, esquadrias de alumínio, papel, entre outros), em todas as unidades da Primeira e da Segunda Instâncias na capital. A medida é uma das práticas sustentáveis adotadas pelo Judiciário mineiro, em uma postura de responsabilidade para com a sociedade.

A coleta seletiva de lixo foi implantada como uma das diretrizes do Programa de Logística Sustentável (PLS) do TJMG. Na capital, aproximadamente 46% do lixo produzido tem sido destinado à reciclagem por meio de convênio com a Asmare.

A reciclagem, transformação de materiais usados em novos produtos para o consumo, é considerada uma medida fundamental para a preservação do planeta. Por meio dela, é possível diminuir a retirada de matéria-prima da natureza, reduzindo o consumo de recursos naturais, como água, energia e madeira. Nesta gestão, o TJMG doou mais de 600 toneladas de papel e papelão à Asmare – o total foi de 631.706 quilos. O material veio da eliminação de documentos, uma das práticas da gestão documental do Tribunal mineiro.



Assista ao vídeo institucional sobre a parceria do TJMG com a Asmare, produzido pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/plano-de-logistica-sustentavel-pls.htm#.X00g1shKjIU>

Rede Sustenta Minas

Nesta gestão, foi assinado um termo de cooperação técnica que deu origem à Rede Sustenta Minas, comitê de trabalho interinstitucional para o estabelecimento de colaboração entre as instituições participantes, com vistas ao intercâmbio de experiências e informações para a implementação de programas e ações de responsabilidade socioambiental. Em pauta, cooperação nas áreas de racionalização e redução de custos, construções sustentáveis, capacitação e produção científica, destinação adequada de resíduos, compras sustentáveis e compartilhadas e qualidade de vida.

O termo de cooperação técnica entre os participantes foi assinado em 17 de novembro de 2017. Compõem a Rede: TJMG, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), Tribunal Regional do Trabalho (TRT – 3ª Região), Justiça Federal – Seção Judiciária de Minas Gerais, Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG), Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE/MG), Ministério Público de Minas (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (MPT), Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), Defensoria Pública da União (DPU), Advocacia Geral da União em Minas Gerais (AGU) e Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Posteriormente aderiram ao termo o Tribunal de Contas de Minas

Gerais (TCE/MG) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Minas Gerais (IBAMA).

1º Seminário da Rede

Em 5 de junho de 2018, em comemoração ao Dia Internacional do Meio Ambiente, foi realizado no TJMG o 1º Seminário da Rede Sustenta Minas. O evento teve por objetivo incentivar a integração dos órgãos participantes da Rede e envolver seus membros, servidores e estagiários no tema sustentabilidade. Visou ainda estimular a discussão sobre a gestão dos resíduos sólidos no âmbito de Minas Gerais e apresentar e divulgar as boas práticas desenvolvidas pelos integrantes da Rede.

Confira a matéria da rádio TJ: Rede Sustenta Minas se reúne no TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/plano-de-logistica-sustentavel-pls.htm#.X00q1shKjIU>

PROGRAMA JULGAR

Uma força-tarefa formada por assessores, com o apoio da magistratura, deu vazão aos processos cíveis e criminais em unidades judiciárias cujos números apontavam a necessidade de intervenção localizada. Assim foi o programa “Julgar: Rede Ampliada de Justiça”, criado nesta gestão para aumentar a produtividade nos âmbitos cível e criminal nas comarcas de Minas.

O Julgar surgiu em agosto de 2016. Em 11 de junho de 2018, a iniciativa somou 28.010 sentenças em 98 comarcas. O montante correspondeu a uma média de quase 1.300 sentenças por mês, priorizando processos antigos (meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ) e ações de improbidade e crimes contra a administração pública que tramitam na Justiça Estadual (meta 4 do CNJ).

em 11 de junho de 2018



A equipe do Julgar – juízes cooperadores e 40 assessores na capital – atuou de maneira remota, acelerando a prolação de sentenças e ajudando comarcas no interior. A força-tarefa também antecipou júris e audiências, conferindo agilidade aos trabalhos.

O programa contou com o apoio do Ministério Público e da Defensoria Pública. O monitoramento bimestral dos números e a identificação de comarcas contempladas foram feitos periodicamente, com apoio da Corregedoria-Geral de Justiça.

Confira a matéria da rádio TJ: Programa Julgar acelera publicação de sentenças e assista à reportagem sobre o programa Julgar, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/programa-julgar.htm#.X00igchKjIU>

SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU)

Considerado um novo paradigma no sistema de justiça criminal, por lançar novas bases para a execução penal em Minas, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) foi inaugurado no Judiciário mineiro nesta gestão. A ferramenta automatiza o cálculo e a fiscalização das penas, assegurando que não haja prisão por tempo superior ao definido em lei. A medida traz, assim, grandes impactos para o sistema de justiça criminal.

Até 13 de junho de 2018, um total de 108.367 pessoas que cumprem pena no estado já tinham sua situação acompanhada por meio do sistema, das quais 42.172 estão presas em regime fechado ou semiaberto e 38.936 cumprindo penas no regime aberto e 21.386 cumprindo penas alternativas. O número representa aproximadamente 95% do total da população prisional em Minas, nos regimes fechado, semiaberto e aberto, entre outras modalidades de cumprimento.

O SEEU começou a ser implantado no Judiciário mineiro, como formato piloto, em agosto de 2016, na Comarca de Governador Valadares, e significou a entrada definitiva do sistema de justiça criminal na era da tecnologia.

Por meio dele, os processos de execução penal são informatizados. Com isso, os autos físicos são eliminados, com benefício para o espaço nas secretarias, e tarefas como o cálculo da pena são automatizadas, com a emissão de alertas para notificar que o sentenciado já tem direito a benefícios como comutação de pena, livramento condicional, indulto e progressão de regime. O controle do abatimento de dias da pena por meio de trabalho e estudo, por exemplo, fica mais preciso e ágil. É possível, além disso, gerar relatórios e analisar o acervo processual.

Nesta gestão, a ferramenta foi totalmente implantada em 237 comarcas mineiras.

até 13 de junho de 2018



108.367
pessoas que cumprem pena no estado
já tinham sua situação acompanhada por
meio do sistema



42.172
presas em regime
semiaberto ou
fechado



38.936
presas em regime
aberto



21.386
cumprindo penas
alternativas

O número representa aproximadamente **95%** do total da população prisional em Minas, nos regimes fechado, semiaberto e aberto, entre outras modalidades de cumprimento

nesta gestão



SEEU totalmente
implantado em
237
comarcas mineiras

Confira as matérias da rádio TJ: SEEU - Fala do Des. Herbert Carneiro e SEEU - Fala do Dr. Thiago Colnago Cabral, também assista à reportagem e ao vídeo institucional sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), produzidos pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/sistema-eletronico-de-execucao-unificado-seeu.htm#.X00jO8hKjIU>

TELETRABALHO

Iniciativa que estabelece um novo paradigma nas relações de trabalho no Judiciário mineiro, o projeto-piloto do teletrabalho apresentou resultados positivos nesta gestão, que devem contribuir para que, ainda em 2018, a iniciativa seja efetivada como um programa permanente do TJMG. Até 4 de junho de 2018, 160 servidores participavam do projeto - nove deles atuando em outros estados brasileiros (Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Ceará, Pará, Mato Grosso, Bahia e Rio Grande do Sul) e nove nos seguintes países: Timor Leste, Moçambique, Portugal, Itália, Suíça, Espanha e Estados Unidos.



As diretrizes do projeto-piloto estabelecem que a produtividade do servidor seja 20% superior à contabilizada presencialmente. No TJMG, contudo, os números apurados foram bem mais altos, acima de 100%, com servidores apresentando picos de produtividade de até 1.200% acima do que era registrado presencialmente.

Ao final desta gestão, o teletrabalho já se encontrava em funcionamento nas Comarcas de Belo Horizonte (1ª e 2ª Instâncias), Juiz de Fora, Santa Luzia, Pouso Alegre, Contagem, Uberlândia, Betim, Governador Valadares, Lavras, Patos de Minas, Vespasiano, Ipatinga, Carmo do Paranaíba, Patrocínio, Unaí, Itajubá, Curvelo e Divinópolis.

Os servidores que participam do projeto atuam com o Processo Judicial eletrônico (PJe), o Processo Eletrônico da 2ª Instância (JPe), o Processo Judicial Digital – Juizados (Projudi), o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), o Sistema de Gestão Acadêmica/EAD-Ejef (Siga) e a Assistência Judiciária Gratuita (AJG).

Essa modalidade de trabalho gera ganhos relevantes para o Judiciário (aumento da produtividade e economia de custos com água, energia, espaço físico e equipamentos), para os servidores (melhoria da qualidade de vida e redução de despesas com alimentação, transporte e vestuário) e para os jurisdicionados (mais celeridade e qualidade dos serviços judiciais).

ASSESSORES PARA JUÍZES

As 50 comarcas de primeira entrância com maior distribuição processual passaram a contar, nesta gestão, com um assessor para auxiliar o juiz. A medida teve como objetivo aprimorar a atividade fim do Poder Judiciário: a prestação jurisdicional. A definição das comarcas beneficiadas levou em consideração a média da distribuição de processos de 2015 a 2017.

Foram estas as comarcas contempladas, por ordem maior de distribuição: Esmeraldas, Carmo do Rio Claro, Paraopeba, Paraguaçu, Novo Cruzeiro, Elói Mendes, Tombos, Extrema, Pompéu, Pratápolis, Santa Bárbara, São Gotardo, Campos Gerais, Tupaciguara, Bambuí, Barão de Cocais, Bom Sucesso, Ouro Branco, Carmo do Cajuru, Lambari, Areado, Muzambinho, Resplendor, Açucena, Coromandel, Caxambu, Jequitinhonha, Francisco Sá, Presidente Olegário, Ipanema, Bicas, Eugenópolis, Luz, Tarumirim, Abaeté, Três Marias, Medina, Corinto, Espera Feliz, Peçanha, Itamarandiba, Monte Azul, Alpinópolis, Monte Santo de Minas, Santo Antônio do Monte, Prata, Camanducaia, Malacacheta, Minas Novas e Nova Ponte.

PARQUE COMPUTACIONAL

Esta gestão deu continuidade ao processo de atualização e ampliação do parque computacional do TJMG, iniciado há oito anos. A medida visa a reduzir custos com manutenção e modernizar as máquinas, adequando-as a novas necessidades e permitindo a inserção do Judiciário na era da tecnologia, de forma a conferir, cada vez mais, agilidade, segurança e eficiência aos serviços prestados à população. No

período de 2010 a 2014, 20 mil computadores haviam sido instalados e atualizados no Tribunal mineiro.

A partir de 2015, essas atividades foram associadas às iniciativas de gestão de comarcas e gestão de infraestrutura da Segunda Instância e à implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) e do Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc). Visando a prosseguir com o planejamento iniciado naquele ano, esta gestão celebrou dois contratos para a aquisição de 5 mil máquinas, com o objetivo de substituir equipamentos obsoletos nas diversas comarcas mineiras. Algumas foram adquiridas para atender a postos de trabalho com nova infraestrutura predial e iniciativas estratégicas, como o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

Confira a matéria da rádio TJ: TJMG renova parque de computadores acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/parque-computacional.htm#.X00IHshKjIU>

JULGADOS EM NÚMEROS

A Ejef, por meio da Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas (Gejur), lançou nesta gestão o Julgados em Números, publicação trimestral que analisa quantitativamente a jurisprudência da Segunda Instância do TJMG, com temas importantes demandados pelo Judiciário mineiro.

O primeiro Julgados em Números foi lançado em 9 de abril de 2018, com a análise de decisões proferidas de 1º de janeiro de 2015 a 25 de novembro de 2017. O tema analisado foi a indenização por dano moral devido à ingestão de corpos e objetos estranhos em alimentos.

Técnicos da Gejur utilizam filtros pré-definidos e analisam os temas, na busca jurisprudencial. Posteriormente, são compilados e analisados dados estatísticos, a fim de representar numericamente o entendimento do TJMG sobre o tema.



DISPOSITIVOS MAIS ACIONADOS

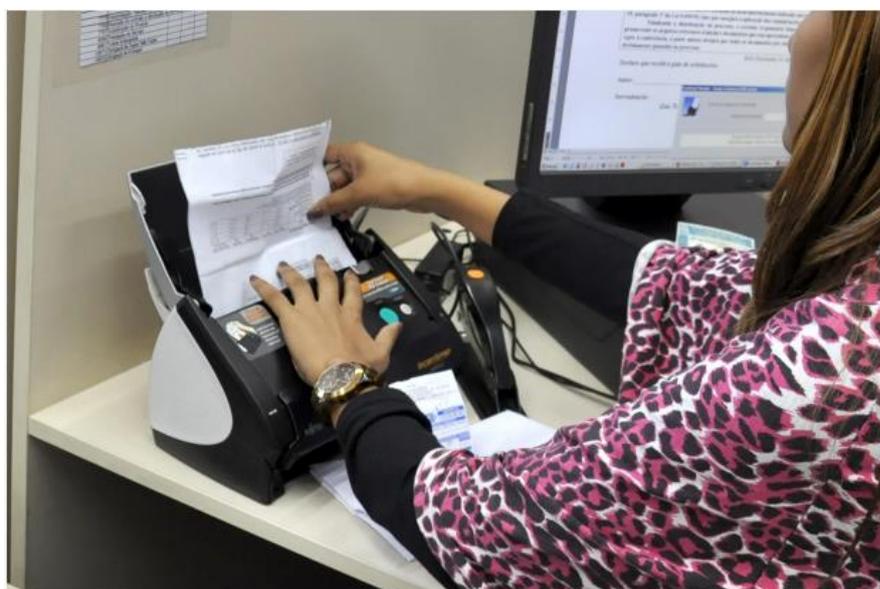
ART. 12 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	31 CITAÇÕES
ART. 2º – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.....	18 CITAÇÕES
ART. 3º – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.....	13 CITAÇÕES
ART. 5º, Inciso X – CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988.....	13 CITAÇÕES
ART. 14 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.....	11 CITAÇÕES

<p>Dúvidas ou sugestões: julgados.emnumeros@tjmg.jus.br</p> <p>EJEF Escritório Judicial Eletrônico</p> <p>TJMG Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais</p>	<p>CRITÉRIOS DE ANÁLISE</p> <p>TERMOS BUSCADOS: Corpo estranho; Objeto estranho; Indenização.</p> <p>DATA DE JULGAMENTO: 01/01/2015 a 27/11/2017</p> <p>TOTAL DE DECISÕES ANALISADAS: 88</p> <p>APOIO TÉCNICO: Milton Pifano (Mestre e Doutorando em Estatística – UFMG)</p>
--	---

DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

Em maio de 2018, a 1ª Vice-Presidência deu início à digitalização de processos cíveis aportados na Segunda Instância, permitindo que sigam de maneira análoga ao Processo Judicial eletrônico (PJe). A implantação, de forma gradativa, iniciou-se pelas comarcas que já atuam com o PJe, tendo em vista o grande volume de processos físicos do acervo. Até então, não eram permitidas as interposições de forma eletrônica para esses processos, nos moldes da Portaria Conjunta 485/PR/2016.

A digitalização dos processos deverá gerar economia aos cofres do TJMG, ao suprimir a autuação dos feitos, eliminando gastos com capas de cartolina, capas plásticas, etiquetas, grampos, elásticos, livros de carga. Trará ainda maior celeridade na distribuição, facilidade de acesso aos processos para as partes, ampliação da possibilidade de adoção do teletrabalho, desocupação de espaço físico nas unidades do Tribunal mineiro, com reflexos na economia de água, energia elétrica, equipamentos de informática, móveis e materiais de expediente, entre outros.



Reestruturação de setores

O projeto de digitalização de processos permitirá uma reestruturação da Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional (Dirsup), com a fusão de setores e a migração de servidores e colaboradores terceirizados entre as áreas. Além disso, a ampliação da utilização do teletrabalho possibilitará suprir, em parte, a carência de pessoal, um dos problemas mais presentes na unidade.

PROJETO ESTOQUE ZERO

O projeto Estoque Zero é uma iniciativa do Núcleo de Apoio à Elaboração de Enunciados de Súmula (NEES) da 1ª Vice-Presidência que visa à adoção e à padronização de boas práticas de gestão nos gabinetes da Segunda Instância. Nesta gestão, foram monitorados semanalmente sete desembargadores notificados pelo Comitê de Monitoramento e Correição (CMC) da Jurisdição de Segundo Grau em razão de apresentarem resíduo processual em excesso, superior ao quádruplo da distribuição mensal média apurada nos últimos 12 meses, nos termos da Resolução 810/2015.

Dois outros desembargadores, mesmo não tendo sido notificados pelo CMC, receberam a equipe do NEES, mediante solicitação, e adotaram no período o Plano de Ação elaborado pela 1ª Vice-Presidência, com o objetivo de reduzir o acervo processual.

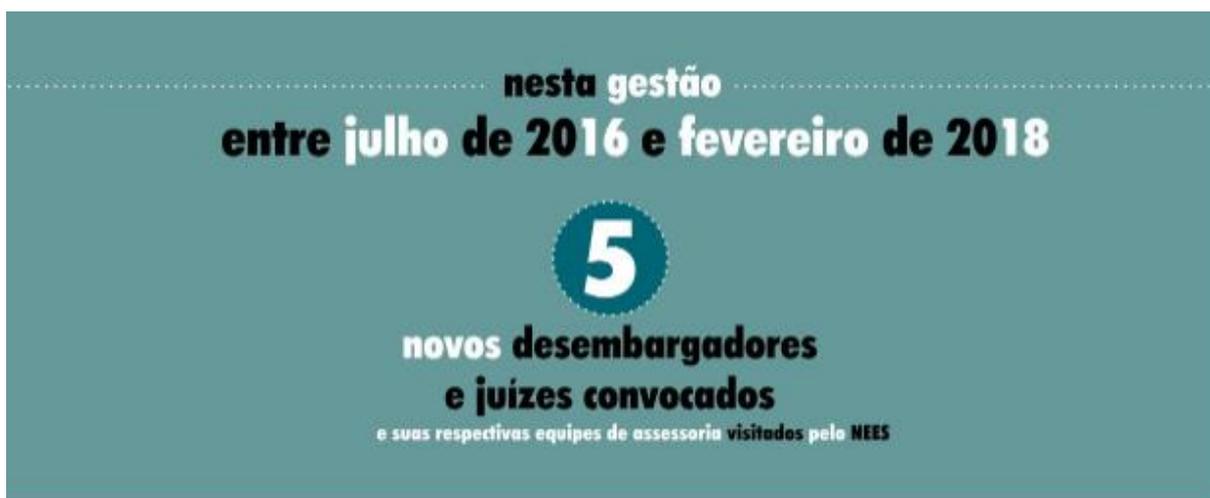


Novos desembargadores e juízes convocados

Nesta gestão, entre julho de 2016 e fevereiro de 2018, dentro do projeto Estoque Zero, o NEES realizou também visitas a cinco novos desembargadores e juízes convocados e suas respectivas equipes de assessoria, com o objetivo de apresentar um fluxo de trabalho que se caracteriza pela execução de boas práticas de gestão no gabinete, esclarecer dúvidas iniciais sobre procedimentos de trabalho e apresentar o “Manual de boas práticas de gestão de gabinetes” e a ferramenta “Análise de acervo – Processos conclusos”, instalada no sistema Themis, entre outros pontos.

Processos com recurso

Uma importante conquista nesta gestão foi o fato de que o estoque de processos com recurso aguardando distribuição no TJMG foi zerado. Com isso, a distribuição passou a ocorrer no prazo de 48 horas.



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES (NUGEP)

Nesta gestão foi criado o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep). A medida atendeu à Resolução 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência e determina a criação desses núcleos no âmbito da estrutura organizacional dos Tribunais.

O Nugep do TJMG absorveu as atribuições e a estrutura administrativa do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (Nurer), estando subordinado à 1ª Vice-

Presidência do Tribunal. O objetivo do núcleo é uniformizar os procedimentos decorrentes da aplicação de repercussão geral e do julgamento de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei Federal 13.105/2015 – o Código de Processo Civil – no âmbito do TJMG.

Cooperação com Nees

Em 30 de junho de 2017, foi editada a Portaria 1/2017 da Primeira Vice-Presidência, dispondo sobre a cooperação funcional entre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) e o Núcleo de Apoio à Gestão de Gabinetes e à Elaboração de Enunciados de Súmula (Nees).

NÚCLEO DE ESTATÍSTICA APLICADA À PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG instituiu, em dezembro de 2017, o Núcleo de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância (Neajur). Vinculado à Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (Seplan), o Neajur tem por objetivo fornecer informações para subsidiar ações da Corregedoria e dos juízes de direito. É responsável, entre outras atribuições, por reunir, tratar e disponibilizar dados estatísticos de interesse da Corregedoria, da Justiça de Primeira Instância e dos serviços notariais e de registro.

Um dos benefícios do núcleo é permitir a melhoria da inteligência de negócios da Corregedoria, por meio da obtenção de melhores indicadores de desempenho voltados para o planejamento e a gestão da Justiça de Primeira Instância, além de tornar o acesso às informações rápido, seguro, objetivo e eficiente.



FERRAMENTA ÁGIL

Nesta gestão, a 1ª Vice-Presidência idealizou e iniciou o uso da ferramenta Ágil, que tem por objetivo permitir a atuação proativa do Tribunal de Justiça na rápida identificação de demandas repetitivas. Por meio da Ágil, são monitoradas, de forma constante e automática, as distribuições de todo o estado, gerando-se um alerta para o gestor (juízes, desembargadores ou todo um setor) quando é identificada uma distorção.

A ferramenta percorre periodicamente todo o banco de dados do Tribunal e, por meio de cálculos estatísticos, identifica distorções na distribuição de processos, tanto por comarca, na Primeira Instância, quanto na Segunda Instância. O aumento desproporcional na distribuição é um primeiro e forte indício da existência de uma demanda repetitiva.

O sistema já está disponibilizado na intranet para todos os magistrados e servidores do TJMG.



NOVA PARAMETRIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DE METAS

Esta gestão revisou e corrigiu a parametrização para apuração das Metas Nacionais, conforme mudanças das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a partir da constatação da necessidade de ajustes na interpretação dos parâmetros da Resolução 76/2009 do CNJ. A medida objetivou ainda definir o processo de trabalho contínuo para aperfeiçoamento da parametrização e da análise de dados do Tribunal mineiro.

Para a nova parametrização, foi definido um fluxo de trabalho e foram nivelados os entendimentos acerca de definição dos parâmetros a serem adotados, com a interação das equipes envolvidas no trabalho, desde a interpretação de glossários do CNJ, passando pela aprovação dos critérios e parâmetros, até a efetiva análise de dados para subsidiar decisões de gestão do TJMG.

NOVO PROVIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Diante da necessidade de adequação das normas relativas à cobrança e ao recolhimento de custas judiciais, taxa judiciária e despesas processuais, no âmbito de Minas Gerais, de acordo com a Lei 14.939/2003 e com as diretrizes do novo Código de Processo Civil, foi elaborado o Provimento Conjunto 75/2018 – Novo Provimento

de Custas Judiciais, aguardando publicação. Parceria entre a Presidência, a 1ª Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral de Justiça, o texto estabelece critérios e determinações sobre o tema.

EMISSÃO AUTOMÁTICA DAS COMUNICAÇÕES DAS DECISÕES JUDICIAIS (CDJE)

Visando otimizar e automatizar o envio das decisões judiciais para os sistemas da Polícia Civil, entrou em funcionamento, em 15 de maio de 2018, em todas as comarcas de Minas, o Sistema de Comunicação de Decisão Judicial eletrônica (CDJe). Por meio dele, as decisões em inquéritos e processos, em andamento no estado, passaram a ser encaminhadas eletronicamente, e não mais por meio físico. As novas regras foram estabelecidas para a Justiça Comum de Primeiro Grau, incluindo os Juizados Especiais.

VIABILIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO GABINETE DO JUIZ E SECRETARIA DE JUÍZO

Efetivar a permissão reconhecida na Resolução 822/2016, de reorganização dos processos de trabalho e de realocação de pessoas, a critério do gestor local. Com esse objetivo, a Corregedoria-Geral de Justiça publicou, nesta gestão, o Aviso 37/2016. A medida proporciona dinamicidade nas tarefas, maior produtividade e resultados melhores e mais concretos. A mobilidade permite que as tarefas sejam organizadas e distribuídas entre os servidores, conforme a necessidade da unidade judiciária. A adequação conforme a demanda, o perfil da equipe e a complexidade da atividade estimulam a melhoria na tramitação dos processos e a preservação do equilíbrio na distribuição de tarefas entre o gabinete e a secretaria.

EMISSÃO AUTOMÁTICA DAS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CAC)

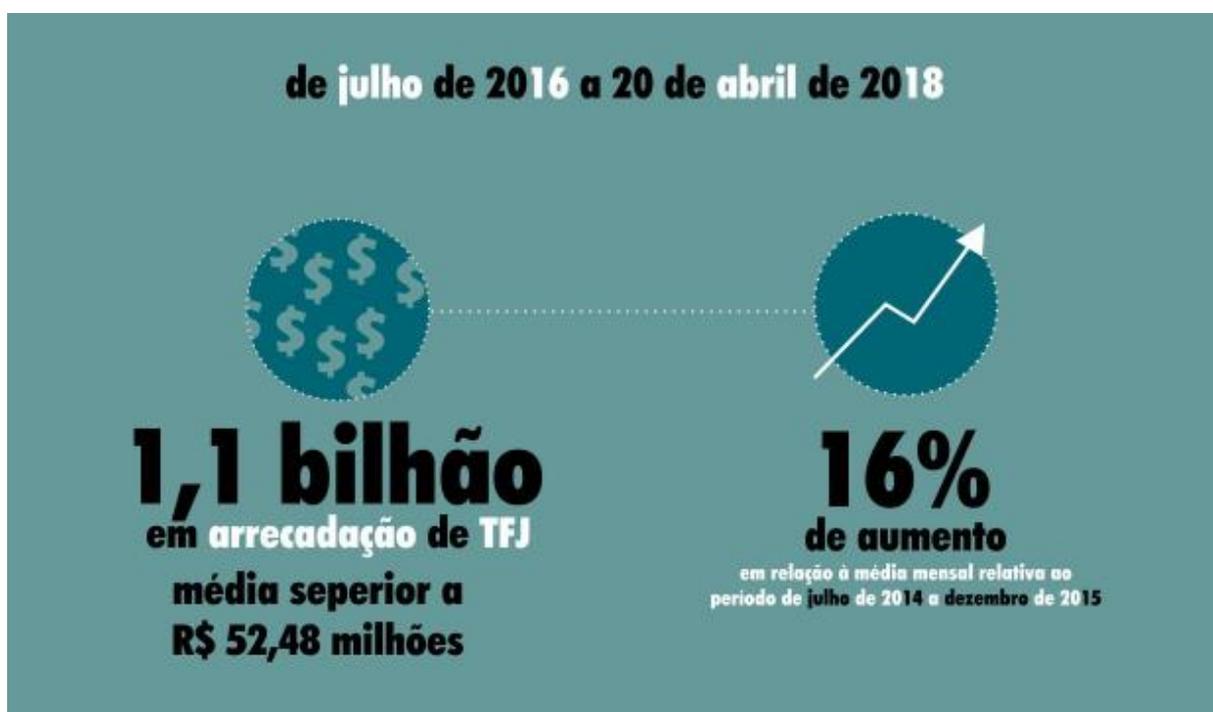
Também nesta gestão, foi automatizada a emissão de Certidão de Antecedentes Criminais (CAC) através da internet. Com a alimentação automática das CACs, a atualização desse documento tornou-se mais rápida e constante. Assim, quando o cadastro é consultado por um juiz, o documento está sempre com informações corretas e recentes. A medida trouxe benefícios para toda a sociedade, promovendo economia de recursos e atendendo à sustentabilidade.

EXTRAJUDICIAL

Otimização da Arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária

A Corregedoria-Geral de Justiça é a responsável pela fiscalização judiciária da arrecadação da Taxa de Fiscalização Judiciária (TFJ), importante elemento orçamentário para a composição do Fundo Especial do Poder Judiciário (FEPJ), destinado a subsidiar as despesas de investimento e custeio no âmbito do Tribunal mineiro. Prevista na Lei Estadual 15.424/2004, essa taxa é responsável por dar sustentação ao fundo, tendo composto 53,27% do FEPJ, nos dois últimos anos (2016/2017).

De julho de 2016 a 20 de abril de 2018, houve uma arrecadação de TFJ de mais de R\$ 1,1 bilhão, com uma média mensal superior a R\$ 52,48 milhões, o que representa um aumento de 16% em relação à média mensal relativa ao período de julho de 2014 a dezembro de 2015. Nesta gestão também foi recolhido cerca de R\$ 1,2 milhão, a título de multa administrativa disciplinar aplicada em processos administrativos disciplinares instaurados em face de notários e registradores.





Selo de Fiscalização Eletrônico

O selo de fiscalização eletrônico visa contribuir para a modernização dos serviços extrajudiciais, garantindo mais segurança e agilidade na prática dos atos notariais e de registro. Ele também reduz custos e aumenta a eficiência na fiscalização dos atos notariais e de registro, tanto pelos usuários quanto pela Corregedoria, além de proporcionar a emissão de documentos eletrônicos. O projeto iniciou-se em abril de 2012, tendo se completado nesta gestão.

O selo de fiscalização eletrônico foi definitivamente implantado em 1.927 serventias (64%). Em 1º de dezembro de 2017, foi completada a efetivação da selagem eletrônica em todos os 3.016 cartórios das 296 comarcas mineiras. Também nesta gestão, foram gerados mais de 80,3 milhões de selos eletrônicos, tendo-se deixado de utilizar o correspondente número de selos em papel, o que representa uma economia superior a R\$ 3,56 milhões para o TJMG.

**a partir de 1º de dezembro de 2017
foi completada a efetivação da selagem eletrônica em**



3.016

cartórios das

296

comarcas mineiras

nesta gestão



80,3 milhões = R\$ 3,56 milhões

selos eletrônicos gerados

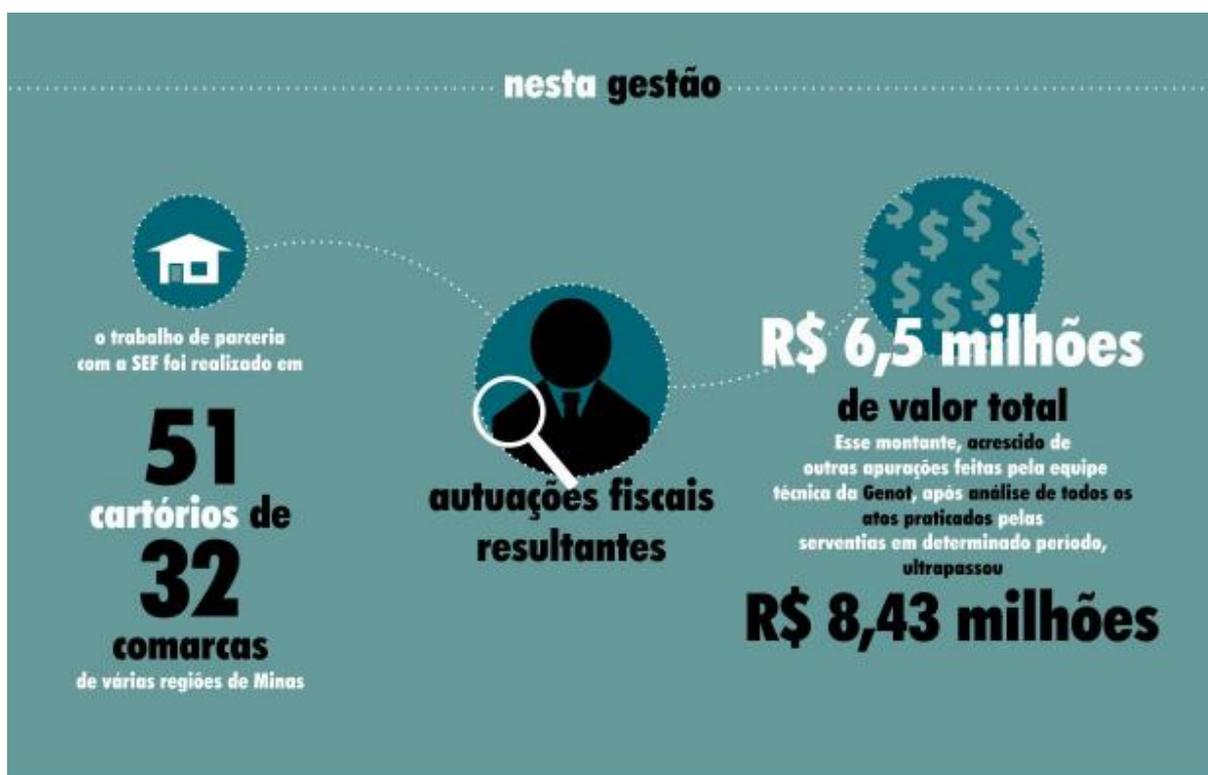
em economia com selos de papel
para o TJMG

Implantação de Correições Fiscais: parceria com a Secretaria de Fazenda

Adequar a metodologia e o cronograma das atividades correccionais nos serviços notariais e de registro, de forma a adotar como estratégia de fiscalização o foco naquelas serventias que apresentam maiores inconsistências no recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária (TFJ). Com esse objetivo, surgiu nesta gestão um novo modelo de fiscalização, realizado em estreita parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF).

Audidores fiscais da Secretaria de Fazenda realizam a autuação dos notários e dos registradores com omissão no repasse do crédito tributário relativo à TFJ. Os dados extraídos do Sistema Integrado de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro (Sisnor) são fornecidos aos auditores pela Corregedoria. A equipe da Gerência de Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro (Genot) do Tribunal mineiro também realiza a apuração de outras inconsistências, analisando todos os atos praticados pela serventia em determinado período.

Nesta gestão, o trabalho de parceria com a SEF foi realizado em 51 cartórios de 32 comarcas de várias regiões de Minas, resultando em 42 autuações fiscais, de valor total de aproximadamente R\$ 6,5 milhões. Esse montante, acrescido de outras apurações feitas pela equipe técnica da Genot, após análise de todos os atos praticados pelas serventias em determinado período, ultrapassou R\$ 8,43 milhões.



Otimização da Arrecadação dos Valores Excedentes do Teto Remuneratório dos Interinos dos Cartórios Extrajudiciais

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determina que os notários e os registradores interinos, responsáveis por serventias vagas, apurem os valores da receita líquida que exceda a 90,25% dos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e recolham o montante para o Fundo Especial do Poder Judiciário (FEPJ).

De julho de 2016 a abril de 2018, os depósitos excedentes ao teto remuneratório dos notários e registradores interinos somaram mais de R\$ 32 milhões. A média mensal de quase R\$ 1,5 milhão equivale a um aumento de 118% em relação à gestão anterior, quando foram apurados aproximadamente R\$ 680 mil (média mensal de julho de 2014 a junho de 2016).

de julho de 2016 a abril de 2018



os depósitos excedentes ao teto remuneratório dos notários e registradores interinos somaram mais

R\$ 32 milhões

média mensal de quase

R\$ 1,5 milhão

118%

em relação

à gestão anterior

quando foram apurados aproximadamente

R\$ 680 mil

(média mensal de julho de 2014 a junho de 2016)

até 20 de abril de 2018



mais de R\$ 57 milhões

em montante acumulado
corresponde a um aumento de

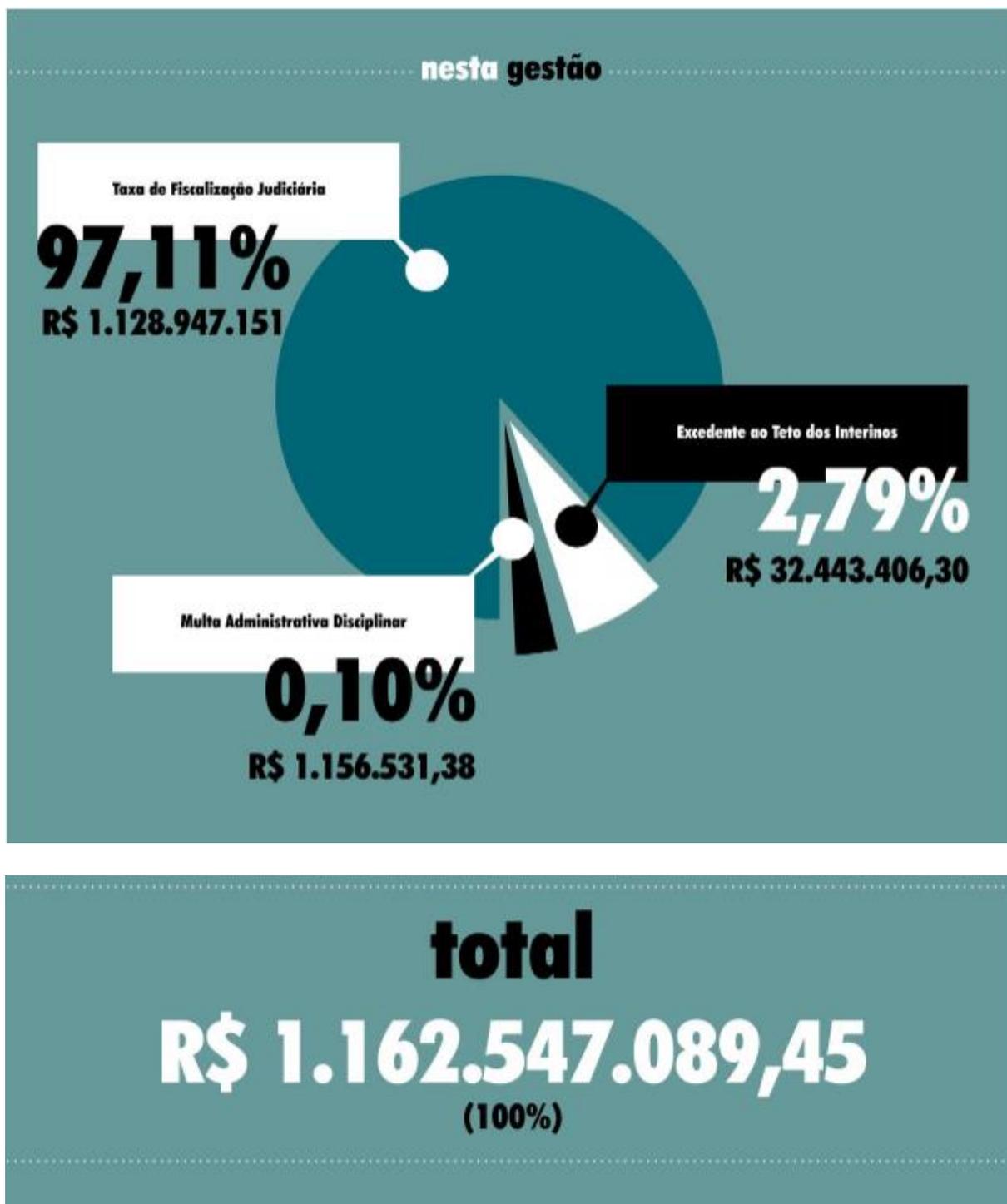
132%

em relação ao saldo acumulado
até o mês de junho de 2016

(R\$ 24.633.808,03)

O montante acumulado até 20 de abril de 2018 alcançou o patamar de mais de R\$ 57 milhões, o que corresponde a um aumento de 132% em relação ao saldo acumulado até o mês de junho de 2016 (R\$ 24.633.808,03).

Nesta gestão também foi disponibilizada Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias (GRCTJ) especial para esses valores, que antes eram depositados em conta bancária.



Fonte: Gerência de Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro (Genot) da Diretoria Executiva de Atividade Correccional (Dircor) e Gerência de

Controles e Receitas (Gerec) da Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária (Dirfin)

NÚCLEO DE EXAME PRÉVIO À DISTRIBUIÇÃO (NEPREDIS)

A 1ª Vice-Presidência, nesta gestão, encaminhou ato normativo para a criação do Núcleo de Exame Prévio à Distribuição (Nepredis). Foram propostas alterações no Regimento Interno (RI) para atribuir novas competências ao 1º vice-presidente, tais como a de proferir decisão negativa de seguimento a recurso cível intempestivo, prejudicado ou manifestamente inadmissível, antes da sua efetiva distribuição. Foi alterada também a Resolução 520 do RI do TJMG, para a criação do núcleo na sua estrutura organizacional, a ser regulamentado por portaria.

O Nepredis tem como objetivo racionalizar a distribuição de recursos cíveis, analisando e triando os que contenham vícios em sua formação, fazendo estudos, emitindo pareceres e dando subsídios à respectiva decisão pelo 1º vice-presidente, inclusive em embargos de declaração, antes da distribuição e sem que isso implique em congestionamento ou represamento, em cada um dos recursos cíveis interpostos, nos quais não haja pedido de urgência.

Caberá ao núcleo, ainda, numa segunda etapa de sua implementação, verificar a existência, com a colaboração do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), de julgamento em incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) ou incidente de assunção de competência (IAC) da matéria ali tratada e verificar a existência, com a colaboração do Nugep, de súmula ou precedente dos tribunais superiores em recurso repetitivo ou em repercussão geral do caso tratado.

IDENTIFICAÇÃO DE CASOS DE REPETITIVIDADE

Nesta gestão, foi criada ferramenta informatizada para análise automática de possíveis casos de repetitividade, permitindo o trabalho proativo da 1ª Vice-Presidência no acompanhamento mensal das planilhas de distribuição de processos, desde a Primeira Instância, facultando a identificação prévia de possível repetitividade e eventual tema de incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR). A ferramenta foi idealizada pelo Núcleo de Suporte Técnico ao Processo Judicial Eletrônico de Segunda Instância, Perícias e Cálculos (Nupe) e viabilizada pela 1ª Vice-Presidência.

SISTEMAS INFORMATIZADOS

A 1ª Vice-Presidência, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), estabeleceu as regras de negócios para adaptação do Sistema de Acompanhamento Processual (Siap) às normas contidas na Resolução 235/2016, dando suporte aos técnicos do setor de informática para implementar os módulos necessários para cadastrar e gerenciar os dados relativos às temáticas de repetitividade na forma disposta nos anexos I, II, IV e V da resolução, com reflexos nos sistemas Themis e Rupe, e homologando as várias fases do projeto.

Também solicitou e homologou a criação de ferramentas de busca para consulta pública aos incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs) e aos incidentes de assunção de competência (IACs) distribuídos e admitidos, bem como deu suporte à Diretoria Executiva de Informática (Dirfor) para desenvolvimento do sistema de webservice, que envia automaticamente os dados definidos nos anexos I, II, IV e V da Resolução 235/CNJ.

Além disso, apresentou à Dirfor, diretoria responsável pelo desenvolvimento de sistemas informatizados, propostas de demandas corretivas e evolutivas, visando aprimorar os módulos referentes ao cadastro de temas e gestão de acervo de processos sobrestados nos sistemas Siap, Themis e Rupe.

Participou ainda do projeto piloto da ferramenta ElasticSearch, em parceria com a Dirfor, com o objetivo de confirmar o potencial dessa tecnologia para identificar demandas repetitivas, e iniciou a utilização da ferramenta Ágil para identificar distorções na distribuição de comarcas do estado e propor medidas adequadas para abordar cada tipo de aumento de feitos encontrado, indicando para a Corregedoria-Geral de Justiça a propositura de IRDR por magistrados ou para a 3ª Vice-Presidência a adoção de conciliação.

A 1ª Vice-Presidência atuou ainda para que fosse atualizado o Themis, visando melhoria quanto ao julgamento estendido (art. 942, do Código de Processo Civil) e a adequação do sistema para permitir o julgamento massivo de processos em virtude de decisão sobre tema/paradigma nos tribunais superiores.

INDEXAÇÃO DE TEMAS REPETITIVOS STF, STJ E TJMG

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) participou das primeiras reuniões do projeto Indexação, contribuindo com a sugestão de índices e orientação para a elaboração do catálogo dos índices e a construção e a homologação das funcionalidades criadas no Sistema de Acompanhamento Processual (Siap).

No período compreendido entre julho de 2017 e outubro de 2017, todos os temas do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do TJMG cadastrados no Siap foram indexados pela equipe do Nugep. Essa indexação é necessária, pois há no sistema Themis uma funcionalidade que exibe uma mensagem de alerta quando há identidade entre os índices de um tema e os índices cadastrados no processo. Esse alerta sugere que o tema possui identidade com a matéria do processo que está sendo analisado pela equipe de assessoria. É um facilitador para a identificação de tema do STF, do STJ ou do TJMG que pode ser aplicado ao caso concreto.

No total foram indexados pelo Nugep 982 temas do STF, 986 do STF e 34 do TJMG. Sempre que um novo tema é criado nos tribunais superiores ou no TJMG, a indexação é realizada pela equipe do Nugep.

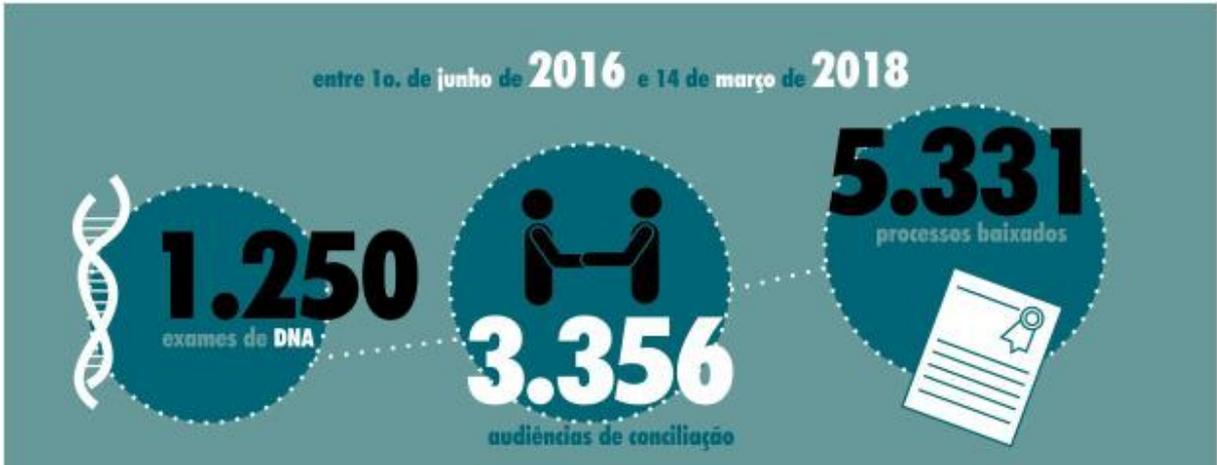
ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Indexação de temáticas do STJ	Atribuição de índices aos tipos de temas do STJ	982 temáticas
Indexação de temáticas do STF	Atribuição de índices aos tipos de temas do STF	986 temáticas
Indexação de temáticas do TJMG	Atribuição de índices aos tipos de temas do TJMG	41 temáticas

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Indexação de temáticas do STJ	Atribuição de índices aos tipos de temas do STJ	982 temáticas
Indexação de temáticas do STF	Atribuição de índices aos tipos de temas do STF	986 temáticas
Indexação de temáticas do TJMG	Atribuição de índices aos tipos de temas do TJMG	41 temáticas

CENTRO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE (CRP)

O Centro de Reconhecimento de Paternidade (CRP) é uma iniciativa de grande alcance social, que pode abrir as portas para o exercício de uma paternidade plena. Sediado na capital, ele atende mães, pais e filhos maiores que desejam obter o reconhecimento de um vínculo de paternidade (e, eventualmente, de parentesco) ou iniciar o procedimento extrajudicial de averiguação de paternidade. Se necessário, exames de DNA são realizados gratuitamente. No local, também é possível fixar uma pensão alimentícia e determinar a frequência de visitação, no mesmo ato.

De 1º de julho de 2016 a 14 de março de 2018, o CRP registrou 3.356 audiências de conciliação; com um total de 2.928 reconhecimentos de paternidade/maternidade. No período, foram realizados 1.250 exames de DNA e baixados 5.331 processos. Nos casos em que os exames de DNA deram resultado positivo, confirmando a paternidade, os nomes do pai e dos avós paternos puderam ser incluídos na certidão de nascimento do filho.



CRP Itinerante

Em março de 2018, o TJMG lançou o CRP Itinerante. A ação visa a levar o reconhecimento espontâneo de paternidade, que é totalmente gratuito, às principais comunidades carentes de Belo Horizonte. A primeira edição do CRP Itinerante foi realizada em 13 de abril de 2018, no Espaço Criança Esperança de Belo Horizonte, no Aglomerado da Serra, região sul de Belo Horizonte.

Reconhecimento socioafetivo

No final de 2017, além do reconhecimento de paternidade ou maternidade biológica, o CRP passou a realizar o reconhecimento socioafetivo. Nessa modalidade, que antes só era possível com uma ação judicial, a paternidade ou a maternidade são reconhecidas a partir do vínculo constituído com o filho. Com a publicação do Provimento 63/17 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), passou a ser permitido que o reconhecimento socioafetivo seja feito durante uma audiência de conciliação.

Mutirão Direito a Ter Pai

Inicialmente oferecido pela Comarca de Belo Horizonte, o mutirão foi estendido, em 2017, a mais de 40 comarcas em todo o estado. Por meio da iniciativa, são atendidas mães de menores de idade e filhos maiores que desejam obter o reconhecimento de paternidade. Ao longo desses mutirões, até março de 2018, foram realizados mais de 8.950 exames de DNA.

Escute os áudios: Centro de Paternidade auxilia filhos na busca pelo pai e CRP Itinerante, também assista à reportagem sobre o CRP Itinerante, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/centro-de-reconhecimento-de-paternidade-crp.htm#.X05ztMhKjIU>

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIAL DE ADOÇÃO (CEJA)

A Comissão Estadual Judicial de Adoção (Ceja) do TJMG realizou, neste biênio, 15 adoções internacionais e habilitou 34 famílias estrangeiras e brasileiras residentes ou domiciliadas no exterior para adoção. Além disso, promoveu a capacitação de 2.002 profissionais em adoção, especialmente a internacional, e na manutenção/atualização dos cadastros nacionais, tendo realizado também visitas técnicas a seis comarcas de Minas Gerais: Conselheiro Lafaiete, Contagem, Ibirité, Mateus Leme, Santa Bárbara e Ouro Preto.

Entre as várias atividades realizadas pela comissão, estão estudos prévios dos pedidos de habilitação para adoção por pretendentes brasileiros ou estrangeiros residentes no exterior, autuações de dossiês de crianças e adolescentes para cadastro em adoção internacional, laudos de habilitação, análises dos relatórios pós-adoptivos e a gestão, em âmbito estadual, dos sistemas do Conselho Nacional de

Justiça (CNJ): o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA).



DECISÕES PROFERIDAS

De 1º de julho de 2016 a 14 de junho de 2018, a 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) proferiu cerca de 85 mil decisões, entre decisões/despachos de processos vinculados, decisões de análise de admissibilidade em recursos especial e extraordinário, agravos e embargos declaratórios despachados na assessoria especializada para o exame dos recursos aos tribunais superiores.

de 1º de julho de 2016 a 14 de junho de 2018



85 mil
decisões

proferidas pela 1ª Vice-Presidência do
Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)



COMPROMISSO

Projetos e ações reforçam o compromisso com a sociedade e contribuem para sua transformação.

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS

Elaborar, implementar e acompanhar o desdobramento do planejamento no âmbito de cada unidade judiciária, objetivando profissionalizar a gestão judiciária e alcançar padrões mais homogêneos de governança e gestão, a partir de uma perspectiva sistêmica, estruturada e participativa, que articule a execução com o planejamento desdobrado pela unidade.

Com esse objetivo, a Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG desenvolveu nos últimos dois anos o Planejamento e Gestão de Unidades Judiciárias. Até junho de 2018, o desdobramento do planejamento do Tribunal mineiro foi realizado em 77 unidades judiciárias. Dez unidades judiciárias participaram do desdobramento por adesão voluntária, e um total de 30 unidades judiciárias tiveram o plano estratégico homologado pela Corregedoria.

O desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias da Justiça Comum de Primeiro Grau é regulado pela Resolução 827/2016, que dispõe, entre outros pontos, que a iniciativa conterà, no mínimo, diagnose da unidade judiciária, Plano Estratégico de Unidade Judiciária, Plano de Ação Gerencial e acompanhamento permanente.

Para aplicação no projeto de desdobramento do Planejamento Estratégico, foram criados os seguintes formulários: Modelo de Estudo de Caso Diagnóstico de Unidade Judiciária; Modelo de Portaria de Plano Estratégico de Unidade Judiciária; Modelo de Plano de Ação para Gestão da Unidade Judiciária; e Modelo para o Acompanhamento Permanente do Plano Estratégico da Unidade Judiciária.

Guia prático e planilha de análise

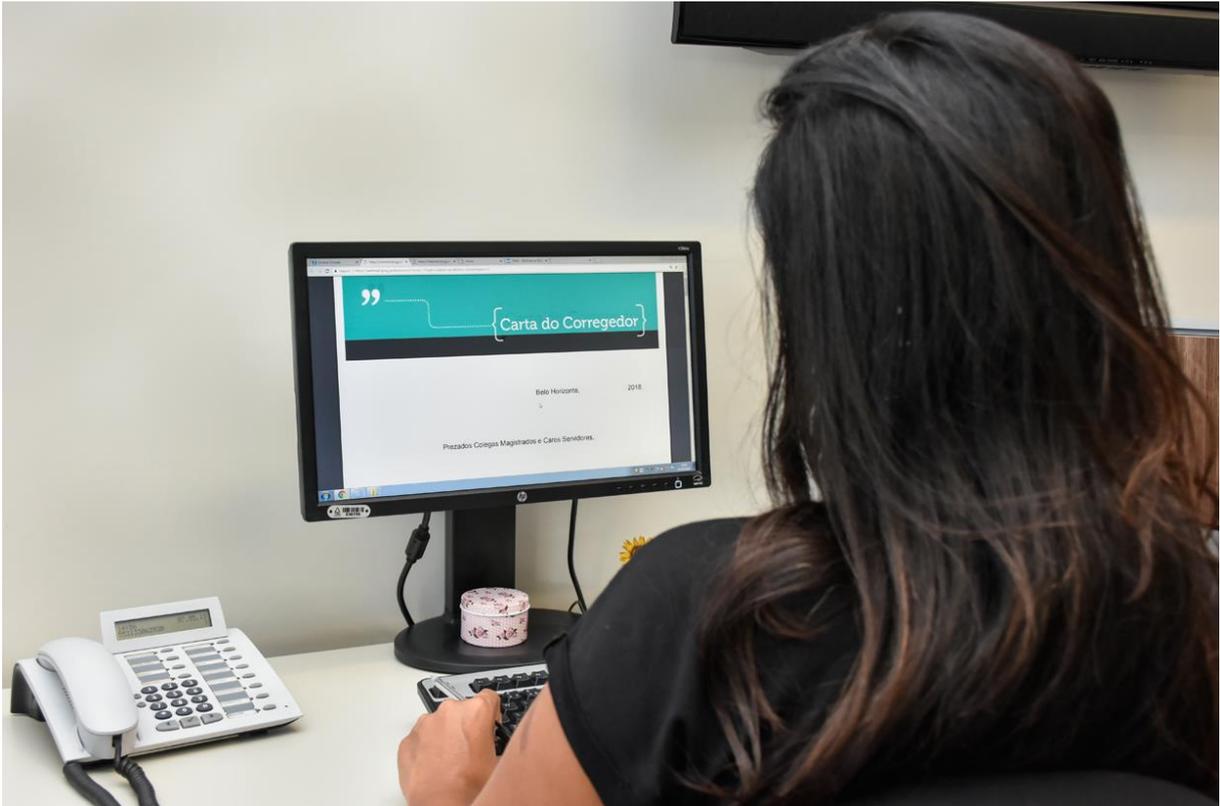
O Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (Nuplan) da Corregedoria-Geral de Justiça criou nesta gestão um guia prático que possibilita a correta orientação e extração de relatórios gerenciais. Além disso, criou a planilha de análise histórico-estatística, em parceria com o Núcleo de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância (Neajur), que propicia ao magistrado a análise de dados de sua Unidade Judiciária num cenário de 10 anos, verificando importantes índices, tais como acervo, variação anual do acervo, quantidade de processos distribuídos, média de distribuição mensal, número de processos baixados, média mensal de baixas, número de julgamentos, média mensal de julgamentos, índice de baixa e índice de julgamento.

Ambos os documentos se encontram disponibilizados na rede do TJMG > menus auxiliares > Corregedoria > Planejamento e Gestão de Unidades Judiciárias.

Carta do Corregedor

A Corregedoria-Geral de Justiça criou nesta gestão a Carta do Corregedor, como uma das ações para superar o desafio de atuar nas 848 unidades judiciárias instaladas nas 296 comarcas e em mais de três mil serventias notariais e de registro. O objetivo foi buscar formas de se fazer chegar a todos os envolvidos na prestação jurisdicional na Justiça de Primeira Instância, ampliando o canal de comunicação por meio de uma ferramenta simples e direta.

No período, foram enviadas 17 cartas, que priorizaram impactos de normas e ações sobre a vida da comarca: Planejamento da Corregedoria; Sistemas Informatizados; Mutirão de Baixas; Mutirão de Baixas – Resultados; Desdobramento do Planejamento Estratégico nas Unidades Judiciárias; Relatório Um Ano de Gestão; Penas de Prestação Pecuniária; Numopede; Mutirão Armas de Fogo; Comunidades Virtuais; Interligação Bemp PCNet; Mutirão de Armas, Acessórios e Munições; Numopede e Neajur; Alteração de Competências; Novo Código de Normas da Corregedoria; Sistema de Débitos e Cálculos Judiciais; e Relatório da Gestão.



Encontro da Corregedoria

Importante espaço para divulgar iniciativas relevantes, trocar experiências e fazer a articulação conjunta para resolver problemas comuns, o Encontro da Corregedoria (Encor) nesta gestão, foram eventos mais dinâmicos, com conteúdos práticos. O principal foco foi o Planejamento Estratégico, com palestras, atividades e dinâmicas com os dados e relatórios das próprias unidades judiciárias. Buscou-se o alinhamento gerencial das Unidades Judiciárias da Justiça de 1º grau de Minas Gerais com o planejamento do próprio Tribunal de Justiça, que, por sua vez, orienta-se pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional.

Nesta gestão, até dezembro de 2017, cinco encontros foram realizados: o 20º Encor, em 6 e 7 de outubro de 2016, em Tiradentes, para 116 juízes de 95 comarcas das 2ª e 3ª Regiões de atuação da Corregedoria; o 21º Encor, em 6 e 7 de abril de 2017, em São Lourenço, para cerca de 100 juízes de 86 comarcas integrantes da 4ª Região da Corregedoria; o 22º Encor, em 28 e 29 de setembro de 2017, em Governador Valadares, no Vale do Rio Doce, para mais de 80 juízes de 31 comarcas integrantes da 6ª Região da Corregedoria; o 23º Encor, em 23 e 24 de novembro de 2017, em Montes Claros, para cerca de 70 juízes de 45 comarcas da 6ª Região da Corregedoria;

e o 24º Encor, em 5 e 6 de abril de 2018, em Uberlândia, para 66 juízes de 50 comarcas da 5ª Região de atuação da Corregedoria.

Os encontros visaram a promover a interação do corregedor-geral de justiça, dos juízes auxiliares e da equipe de gestores da Corregedoria com os juízes das regiões onde se realizam. O objetivo foi discutir temas de interesse jurisdicional e administrativo, esclarecer as principais orientações normativas da Corregedoria-Geral de Justiça e apresentar ações, metas, programas e temas atuais e relevantes do Poder Judiciário.



Encontro de Corregedores

Em junho de 2017, o Judiciário mineiro sediou, em Belo Horizonte, o 75º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores (Encoge), que teve como eixo estruturante os desafios da gestão, mais especificamente o planejamento no âmbito da Justiça de Primeira Instância. A temática central do encontro foi pensada para auxiliar as Corregedorias a proporcionar subsídios de qualificação a magistrados e servidores para que eles atuem à frente da gestão, tendo como base o planejamento estratégico.

Confira a matéria da rádio TJ: Minas Gerais sedia Encontro Nacional de Corregedores e assista à reportagem sobre o Encontro da Corregedoria, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/planejamento-e-gestao-de-unidades-judiciarias.htm#.X1D_onKjiU

UNIFICAÇÃO DA SEGUNDA INSTÂNCIA NO EDIFÍCIO SEDE

O Judiciário mineiro iniciou 2018 lastreado por uma importante conquista, que foi alcançada em 2017 e inaugurou um novo tempo para o TJMG, fortalecendo-o como Poder e como instituição: a unificação de todas as câmaras cíveis e criminais e de todos os desembargadores, com suas respectivas assessorias, em um mesmo espaço, o Edifício Sede, localizado na Avenida Afonso Pena, 4.001, no Bairro Serra.

A nova sede, inaugurada em 29 de junho de 2016, foi primeiramente ocupada pela Presidência e pela 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências do Tribunal mineiro. Na sequência, de maio a junho de 2017, foi feita a mudança gradativa dos gabinetes dos 130 desembargadores do TJMG e dos cartórios das 18 câmaras cíveis e das 7 câmaras criminais do Judiciário mineiro, que até então estavam divididas entre as Unidades Goiás e Raja Gabaglia. Juntas, elas reuniam cerca de 3 mil servidores.

A mudança significou a transferência de 125 gabinetes e assessorias e 25 cartórios das Unidades Raja Gabaglia e Goiás para o Edifício Sede, ao mesmo tempo em que foram transferidos aproximadamente 140 mil processos – cerca de 420 mil volumes. A 1ª Vice-Presidência, por meio da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (Sepad), coordenou esse trabalho de transferência, com a definição de escalas de plantão, suspensão de expedientes e demais orientações.

a mudança significou a transferência de:



Mudança para a Unidade Raja

Com a transferência das câmaras instaladas na Unidade Raja Gabaglia para a Unidade Afonso Pena, o edifício localizado no Bairro Luxemburgo pôde receber varas até então instaladas no Fórum Lafayette e em outros prédios da capital.

As primeiras varas a serem transferidas para a Unidade Raja foram as de feitos tributários e da fazenda pública municipal. A mudança ocorreu em março de 2017. Na sequência, foram transferidas as varas da fazenda estadual, a Central de Cumprimento de Sentenças (Centrase), as varas cíveis, inclusive a de precatórias dessa competência, e as empresariais e de execuções fiscais.

A mudança para o novo local, que conta com instalações modernas, reduziu o gasto com aluguéis. Com o espaço liberado no Fórum Lafayette, foi possível transferir as varas criminais especializadas no combate à violência doméstica para o local, que assim passou a reunir todas as varas criminais e as de família e sucessão.

Mudança Dirfin

A mudança que permitiu que a Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio (Dirsep) e a Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária (Dirfin) passassem a ocupar o mesmo espaço significou importante economia de recursos para o Judiciário mineiro.

As duas diretorias atuam com intensa interação, e o fato de ocuparem prédios distintos gerava perda de tempo e de recursos. O principal benefício da mudança foi a maior facilidade na tramitação de documentos, com economia de tempo e redução da despesa com transporte.

A Dirsep e a Dirfin passaram a ocupar o Edifício Liberdade, localizado na Rua Gonçalves Dias, 1.260, no Bairro Funcionários, na capital.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O Supremo Tribunal Federal (STF) lançou em 2015 a campanha Justiça pela Paz em Casa, para combater a violência contra a mulher. Entre outras ações, a campanha promove um esforço concentrado para o julgamento de casos dessa natureza, durante três semanas por ano. Ao longo desta gestão, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv) do Tribunal mineiro realizou seis edições da campanha: em agosto e novembro de 2016, em março, agosto e novembro de 2017 e em março de 2018.

Na campanha de agosto de 2016, foram 208 audiências, 414 sentenças, 304 medidas protetivas e 1.359 despachos. Na edição de novembro do mesmo ano, foram mais de

100 audiências, aproximadamente 1.700 sentenças, 597 medidas protetivas, mais de 4,5 mil despachos e 5 júris.

Em 2017, na primeira edição, foram 3.193 audiências, mais de 1.000 sentenças, 543 medidas protetivas, 7.251 despachos e 4 júris; na segunda edição, 1.220 audiências, 892 sentenças, 584 medidas protetivas, 6.139 despachos; já na terceira edição, foram 852 audiências, 662 sentenças, 580 medidas protetivas, 5.645 despachos e 1 júri.

Na última edição da campanha ao longo desta gestão, em março de 2018, foram 1.032 audiências, 580 sentenças, 523 medidas protetivas, 5.947 despachos e 1 júri.

O Brasil ocupa o quinto lugar no mundo em mortes violentas de mulheres. Quarenta por cento da população feminina já sofreu violência doméstica em algum momento da vida. Em Minas Gerais, de 2003 a 2014, houve, em média, 400 assassinatos de mulheres.

campanha de agosto de 2016



208
audiências

414
sentenças



304
medidas
protetivas

1.359
despachos



campanha de novembro de 2016



100
audiências

1.700
sentenças



597
medidas
protetivas

4,5 mil
despachos



5
júris

na primeira campanha de 2017



3.193
audiências

1.000
sentenças



543
medidas
protetivas

7.251
despachos



1
júri

em março de 2018



1.032
audiências

580
sentenças



523
medidas
protetivas

5.947
despachos



1
júri

Grupos reflexivos

Para auxiliar os juízes das varas especializadas de Belo Horizonte, a Comsiv desenvolveu várias outras iniciativas ao longo desta gestão. Entre elas, figura uma ação complementar para encaminhar homens agressores a grupos de reflexão. O convênio com o Centro Universitário UNA proporcionou atendimento a um maior número de homens em intervenções grupais, atendendo a uma das disposições da Lei Maria da Penha: o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação, caso o juiz o determine. A iniciativa é considerada uma forma eficaz de redução da violência, pois possibilita maior implicação e responsabilização dos agressores, o que reduz a reincidência.

Parcerias com faculdades

A Comsiv estabeleceu ainda parceria com a Faculdade de Direito do Instituto Metodista Izabela Hendrix, a fim de proporcionar a participação de estudantes nas secretarias e nos gabinetes das varas especializadas no combate à violência doméstica, na capital. Já para auxiliar os juízes e a equipe multidisciplinar dessas unidades jurisdicionais, a coordenadoria desenvolveu também parceria com a Faculdade Pitágoras para a elaboração de laudos psicológicos por estagiários de psicologia, com supervisão superior. Os laudos serviram de subsídio nas decisões judiciais e auxiliaram os magistrados no deferimento ou não das medidas protetivas. Nenhuma das iniciativas trouxe custos para o Judiciário mineiro.

Audiência de fortalecimento

Entre outras ações pontuais da Comsiv, nesta gestão, está também uma iniciativa da 14ª Vara Criminal de Belo Horizonte para criar audiências de fortalecimento, a fim de ajudar vítimas de violência doméstica a vencer a relação de submissão com o ofensor. Nelas, a mulher é estimulada a romper o silêncio e falar diante de seu ex-companheiro o que sente ou sentiu ao longo dos anos, quando sofria violência doméstica. Sentado, diante da vítima, o ofensor deve apenas ouvir, de maneira respeitosa.

Confira a matéria da rádio TJ: Justiça Pela Paz em Casa e assista à reportagem sobre a campanha Justiça pela Paz em Casa, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/justica-pela-paz-em-casa.htm#.X1EChnIKjIU>

JUSTIÇA ITINERANTE

O Justiça Itinerante é um projeto instituído pelo Judiciário mineiro com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça a todos que residem em municípios ou em locais afastados da sede da comarca, mediante a realização de audiências e outras funções da atividade jurisdicional. O projeto está regulamentado pela Resolução 632/2010, e seus trabalhos são acompanhados pela 3ª Vice-Presidência do TJMG, por meio da Assessoria da Gestão da Inovação (Agin).

O projeto é viabilizado mediante assinatura de convênios com as prefeituras. De 1º julho de 2016 a 14 de março de 2018, foram estabelecidos ou renovados convênios com as Prefeituras de Mendes Pimentel, Nova Belém, Itabirinha de Mantena, São Félix de Minas, Capitão Enéas, Santana do Jacaré e Alto Jequitibá.-

CEJUSC ITINERANTE

Em 25 de outubro de 2016, o Tribunal mineiro e o Ministério Público estadual assinaram um termo de cooperação técnica para promover atividades de mediação através dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus) Itinerantes nos municípios que não são sede de comarca e têm baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

De julho de 2016 a junho de 2018, foram contemplados pela iniciativa 35 municípios: Água Boa, Angelândia, Araporã, Berilo, Catuji, Chapada do Norte, Cônego Marinho, Divisa Alegre, Francisco Badaró, Frei Inocência, Fronteira dos Vales, Grupiara, Indianópolis, Itaobim, Jenipapo de Minas, Lontra, Marilac, Mathias Lobato, Monte Formoso, Morro do Pilar, Naque, Nova Módica, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedras da Maria da Cruz, Pescador, Rio do Prado, Rio Vermelho, Santo Antônio do Rio Abaixo, São José do Divino, São Sebastião do Rio Preto, Senador Modestino, Senhora do Porto, Umburatiba e Virgem da Lapa.



Convênio com a Defensoria

Entre outros convênios assinados no período, está o celebrado com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais cujo objeto é a cooperação técnica e operacional para a execução dos projetos Cejusc Itinerante e Defensoria Pública Itinerante. Outro convênio assinado entre as duas instituições visa à cooperação, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, para fortalecer a política pública de tratamento adequado dos conflitos de interesses, de forma a organizar, incentivar e aperfeiçoar os mecanismos de solução de conflitos, em especial os consensuais, como a mediação e a conciliação, nos Cejuscs instalados em Minas Gerais.

JUSTIÇA VAI À ESCOLA

Com o objetivo de promover ações educativas e preventivas sobre a violência doméstica contra a mulher, o TJMG criou em 2014 o projeto “Justiça vai à Escola: Chega de Violência Doméstica”. A iniciativa pretende incentivar os adolescentes a refletir sobre o tema, orientando os que vivenciam essa situação e conscientizando-os para que não se tornem futuras vítimas ou agressores.

O programa consiste em visitas a escolas das redes pública e privada de Belo Horizonte, quando são apresentadas palestras sobre a violência doméstica e a Lei Maria da Penha e uma esquete teatral. A iniciativa foi desenvolvida em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e o programa Polos de Cidadania da UFMG, cuja atuação se dá por meio do grupo teatral A Torto e a Direito.

Nesta gestão, foram realizadas 16 visitas a escolas, com a participação de aproximadamente 1.200 alunos. As escolas visitadas foram: E.E. Deputado Manoel Costa, E.E. Presidente Tancredo Neves, E.E. Juscelino Kubistchek, E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira, E.E. Menino Jesus de Praga, E.E. Silvano Brandão, E.E. Alberto Delpino, Colégio Loyola, E. E. Cândido Portinari, E.E. Ari da Franca, E. E. Dr. Paulo Diniz Chagas, E. E. Prof. Francisco Brant, E.E. Professor Moraes, Colégio Sagrado Coração de Maria, E. E. Helena Guerra e Sistema Piaget de Ensino.



MUTIRÃO DE GRANDES LITIGANTES

O estabelecimento de convênios para realizar mutirões visa estimular a autocomposição nos casos de demandas massificadas e representa uma integração de esforços para reduzir a litigiosidade e o acervo de ações propostas. No período, foram realizados 147 mutirões em todo o estado. Os 9.487 acordos obtidos movimentaram mais de R\$ 15 milhões.

entre julho de 2016 a março de 2018



147

mutirões em
toda
Minas Gerais



9.487

acordos



mais de R\$ 15 milhões

totalizados em acordos

Foram realizados 131 mutirões do seguro obrigatório Dpvat, com 65 comarcas atendidas. Os 7.956 acordos obtidos colocaram fim a conflitos que envolviam mais de R\$ 10 milhões.

Seguro Obrigatório DPVAT



131

mutirões Dpvat com

65

comarcas atendidas



7.956

acordos



R\$ 10 MILHÕES

envolvidos em acordos

Outro mutirão que envolveu cifras importantes ocorreu em parceria com a Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Belo Horizonte. Foram três dias de sessões pré-processuais com 497 contribuintes que deviam o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Como resultado dos acordos obtidos, foram recolhidos aos cofres públicos municipais R\$ 846.042,72.

Por meio do Programa de Apoio às Comarcas (PAE), foram realizados ainda oito mutirões bancários e também mutirões nas Comarcas de Peçanha, Formosa e Raul Soares, quando foram proferidas 2.149 sentenças e 501 acordos. O projeto Corujão realizou 1.062 audiências, resultando em 519 sentenças e 317 acordos.



MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO MINEIRO

A Memória do Judiciário Mineiro (Mejud), sediada no Palácio da Justiça, recebe o público semanalmente e, ao longo desta gestão, contabilizou 26,2 mil visitantes, entre alunos de escolas públicas e particulares, universitários, pesquisadores e a comunidade em geral.

Reforçando sua vocação museológica e arquivística e seu significado para estudiosos, cidadãos e estudantes, a Mejud realizou quatro palestras, dentro do Circuito de Seminários – realizado em parceria com o Grupo de Pesquisas e Estudos em Museologia, Arte, Estética na Tecnologia, Educação e Ciência (Musaetec) e com a Escola da Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Além disso, o setor participou da 10ª e da 11ª Primavera dos Museus, evento nacional coordenado pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), ofertando palestras e oficinas de paleografia e encadernação de documentos.

Outra ação da Mejud nesta gestão foi a distribuição de 662 exemplares do livro *Comarcas de Minas*, lançado em 2016, a desembargadores da ativa e aposentados, a todas as comarcas do estado, a 70 cursos universitários de história e direito do País, a bibliotecas da capital, ao Arquivo Histórico Ultramarino e à Torre do Tombo, em Portugal.

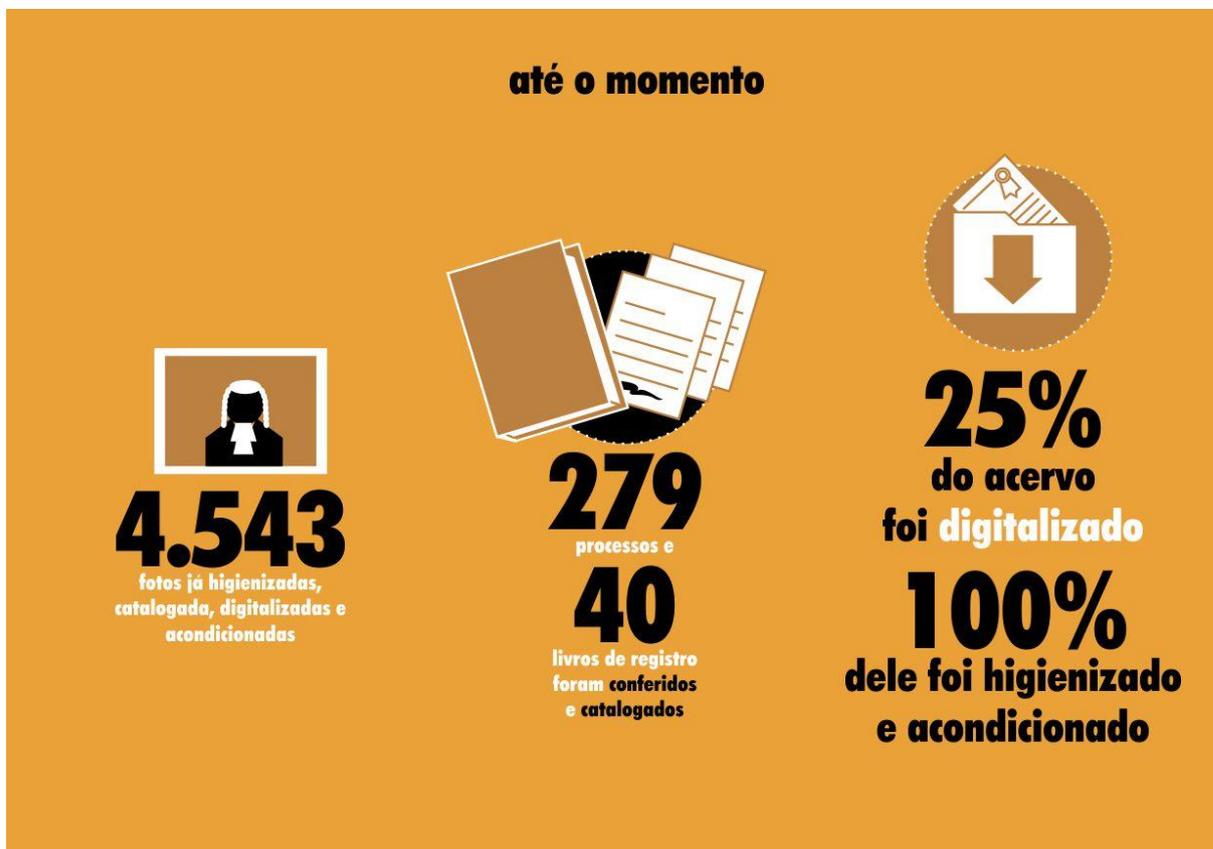
Memorial da Justiça Militar

Por meio de um convênio com o TJMMG, a Mejud executou a pesquisa técnica para elaboração do livro comemorativo dos 80 anos do TJMMG e auxiliou na orientação técnica dos estagiários para a montagem do Memorial da Justiça Militar. Em contrapartida, o TJMMG cedeu espaço, em seu portal, para hospedar o Portal da Mejud. Devido ao conteúdo inserido – imagens em alta resolução, áudios e vídeos –, o Portal TJMG não comporta as páginas sem prejuízo do fluxo de informações.

Acervo audiovisual

A Memória do Judiciário Mineiro higienizou, acondicionou e catalogou os 231 itens do seu acervo audiovisual. No período, também foram iniciadas as etapas de higienização, acondicionamento, digitalização e catalogação do acervo fotográfico, que consiste em 12 mil fotografias e negativos. Até o momento, 4.543 fotos foram finalizadas, o que representa cerca de 38% do acervo. Quanto ao acervo documental,

que compreende 770 processos e 150 livros de registro, foram conferidos e catalogados 279 processos e 40 livros de registro. Um total de 25% do acervo foi digitalizado, e 100% dele higienizado e devidamente acondicionado.



Memória Falada

Em março de 2018, a Mejud lançou o primeiro vídeo do Memória Falada, programa de história oral que reúne entrevistas com desembargadores do TJMG. O entrevistado foi o ex-presidente do TJMG e atual superintendente da Mejud, desembargador Lúcio Urbano Silva Martins. A entrevista está disponível no YouTube. Inicialmente, o projeto irá entrevistar os desembargadores presidentes e os mais antigos da Casa, podendo se estender, em seguida, para os demais magistrados.

Coleção Memória e Arte

Nesta gestão, foi publicado o segundo volume da Coleção Memória e Arte, que tem por objetivo levar ao público imagens das obras de arte expostas nas unidades do TJMG. Para dar continuidade ao projeto, foi apresentada a obra "Tiradentes, o Animoso Alferes", do pintor Oscar Araripe, exposta no saguão do Edifício Sede. A

Mejud coordenou os trabalhos, que tiveram início em março de 2017. A obra foi lançada em setembro de 2017, com uma tiragem de mil exemplares.



Em outubro de 2016, foi iniciada pesquisa histórica para lançamento do terceiro volume da coleção, no qual será apresentado o retrato do desembargador Amilcar de Castro, pintado por Alberto da Veiga Guignard e pertencente ao acervo da Mejud. A previsão é que a obra seja lançada em novembro de 2018, com tiragem de mil exemplares.



POSTOS AVANÇADOS DE CONCILIAÇÃO EXTRAPROCESSUAL (PACES)

Os Postos Avançados de Conciliação Extraprocessual (Paces) são resultado de uma parceria firmada entre o TJMG, a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB) e a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas). Nesses espaços são realizadas sessões de conciliação prévia, com posterior homologação dos acordos obtidos.

No período de julho de 2016 a maio de 2018, foi autorizada a instalação de dez Paces, tendo sido contemplados os seguintes municípios: Formiga, São Gonçalo do Rio Abaixo, Nova Era, Monte Carmelo, Prata, Unaí, Porteirinha, Iapu, São Domingos do Prata e Pará de Minas.

Até maio de 2018, Minas já contava com 27 desses postos em funcionamento. Os mais de 7.500 acordos obtidos nos Paces até abril de 2018 movimentaram quase R\$ 19 milhões.



Confira a matéria da rádio TJ: Conciliação extraprocessual em Minas evita novas ações na Justiça acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/postos-avancados-de-conciliacao-extraprocessual-paces.htm#.X1EFI3IKjIU>

SISTEMA AJ AUXILIARES DA JUSTIÇA

Nesta gestão, foi desenvolvido o sistema Auxiliares da Justiça (AJ) para cadastro, credenciamento e gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores, intérpretes, leiloeiros públicos e corretores para atuar no TJMG. O sistema concentra um cadastro eletrônico de diversos profissionais, possibilitando o cadastramento e a nomeação de pessoas jurídicas para realizar perícias, e leiloeiros para a realização de leilões eletrônicos. A ferramenta se tornará disponível em breve para as comarcas do Estado representa uma evolução do Sistema AJG, construída por meio de parceria entre a área de negócios da Corregedoria e a Diretoria Executiva de Informática (Dirfor).

Sistema AJG

O sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) do TJMG é utilizado no cadastro eletrônico, no credenciamento e na validação de pagamentos a peritos, tradutores e intérpretes aptos a atuar nos processos em que as partes sejam beneficiárias da gratuidade da Justiça. Visa à padronização e à otimização do controle de informações sobre a habilitação e a nomeação de peritos, tradutores e intérpretes.

Até a primeira semana de abril de 2018, o sistema já contava com 2.569 profissionais habilitados em diversas especialidades, tendo possibilitado a realização de mais de 7.500 perícias, em todo o estado. Estima-se que, graças à ferramenta, cerca de 15 mil processos estão tramitando ou voltaram a tramitar regularmente, sem registro de paralisações por impossibilidade de realização de exames de DNA e de outras perícias.



NOVOS JUÍZES

O Judiciário mineiro nomeou 54 juízes substitutos em 2017. O primeiro grupo, de 25 magistrados, foi nomeado em janeiro de 2017 e concluiu o curso de formação quatro meses depois, tendo assumido, com os demais juízes substitutos, as comarcas de primeira entrância mais necessitadas.



54

**juizes substitutos
nomeados
em 2017**



42

**acordos
firmados em audiências
de conciliação**



1.002

partes atendidas



**R\$ 198 mil
em valores
conciliados**



296

**sentenças
de conciliação**



**R\$ 576 mil
em valor total**

em maio de 2017



102

magistrados

*designados pelo
novo critério adotado
nesta gestão*

em 23 de março de 2018



120

vagas

**para o cargo de
JUIZ SUBSTITUTO**

Como parte da programação do curso de formação inicial, figurou uma prática jurisdicional supervisionada, em maio do ano passado, na Comarca de Sabará. A atividade contou com quatro frentes de trabalho: realização de audiências de instrução e julgamento, audiências de conciliação e prolação de sentenças do Juizado Especial Cível e da Justiça Comum Cível. Dos processos com audiência de conciliação designadas, 42 resultaram em acordos, sendo atendidas 1.002 partes. Os valores conciliados ficaram em torno de R\$ 198 mil. Além dos acordos, foram proferidas 296 sentenças, num total de R\$ 576 mil.

Em julho de 2017, foram nomeados mais 29 novos juízes, aprovados no último concurso. O grupo tomou posse em agosto do mesmo ano, tendo iniciado, na sequência, o curso de formação inicial.

Designação de juízes

Um novo modelo para a escolha de comarcas de primeira entrância, por parte dos magistrados que responderão por elas, foi implantado nesta gestão. Em audiência pública, os juízes substitutos, convocados independentemente da data de ingresso na carreira e do fato de estarem com lotação estabelecida, elegem a comarca de sua preferência, entre aquelas disponibilizadas em edital publicado no *Diário do Judiciário eletrônico (DJe)*. O critério utilizado para a indicação é a antiguidade na carreira da magistratura.

Em maio de 2017, 102 magistrados foram designados por meio desse novo critério e entraram em exercício, beneficiando o mesmo número de comarcas. Posteriormente, em novembro, ocorreu a segunda sessão pública para designar juízes de direito substitutos para 96 comarcas de primeira entrância, selecionadas previamente pela instituição.

Concursos

Em abril de 2017, o Tribunal publicou o edital do concurso para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva na Justiça de Primeira Instância. Já em 23 de março de 2018, o TJMG publicou edital de concurso público para a seleção de novos juízes, com a oferta de 120 vagas para o cargo de juiz substituto. As inscrições foram realizadas nos meses de maio e junho. A previsão é que a prova objetiva seja aplicada em setembro de 2018.

Assista à reportagem sobre a posse dos novos juízes, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/capital-humano.htm#.X1EGHHIKjIU>

DEMANDAS REPETITIVAS

Uma prestação jurisdicional célere, qualificada e dotada de segurança jurídica não prescinde de uma gestão adequada de demandas repetitivas, por isso a matéria recebeu atenção especial no Judiciário mineiro, nesta gestão. Para proporcionar à Justiça uma melhor administração das demandas em massa, acelerando e uniformizando suas soluções, o Código de Processo Civil (CPC) de 2015 criou o incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e o incidente de assunção de competência (IAC).

De julho de 2016 a junho de 2018, o TJMG distribuiu 95 incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs), dos quais 37 foram admitidos e 22 foram julgados. No período, foram ainda distribuídos 13 incidentes de assunção de competência (IACs). Três deles foram admitidos e dois julgados.

Foram também constituídos cinco Grupos de Representativos: três deles foram admitidos como controvérsias do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e um foi afetado como tema de repetitividade naquele tribunal.

Além de desenvolver meios para identificar e julgar processos repetitivos, nas classes IRDR e IAC, o TJMG buscou uma boa comunicação com sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do STJ e do Ministério Público. Outra iniciativa da gestão foi a incorporação de funcionalidades que melhoram a rotina das secretarias e a implantação de um sistema que emite alertas quando identifica que o processo analisado trata de questão idêntica a algum IRDR ou tema repetitivo do Supremo Tribunal Federal (STF) ou do STJ.

IRDR's e IAC's

Em 7 de abril de 2017, foi publicado o acórdão do Tema IRDR-TJMG 01, primeiro incidente de resolução de demandas repetitivas julgado pelo Tribunal mineiro. A tese fixada foi que “na forma do artigo 6º da Lei Estadual 9.729/1988, o conceito de remuneração, para fins de pagamento do décimo terceiro salário, abrange as parcelas pagas ao servidor de maneira habitual, desde que tenham natureza salarial e não

indenizatória, incluída assim a Giefs e excluídos o adicional de férias e os auxílios transporte e alimentação, além do abono família”.

A primeira audiência pública no País para instruir o julgamento de um IRDR foi realizada pelo TJMG em 8 de maio de 2017. Estava em debate uma questão relacionada à carreira de policiais militares e bombeiros. Representantes da PMMG e de associações dos interessados se manifestaram sobre a possibilidade de candidatos que estão respondendo a processo administrativo ou judicial se matricularem em cursos especiais de formação, tanto para praças quanto para o oficialato.

Entre os IRDRs admitidos, e com mérito já julgado nesta gestão, figurou o IRDR 1.0000.16.016912-4/002, em que se discutia “se o transporte individual privado e remunerado de passageiros realizado por meio de automóvel e mediante a utilização do aplicativo Uber, expõe-se à Lei nº 10.900/2016 e ao Decreto Municipal nº 16.195/2016, ambos do Município de Belo Horizonte, e ao Código de Trânsito Brasileiro (art. 231, VIII).”

Treinamento

Em novembro de 2017, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) do Tribunal mineiro iniciou as atividades para disponibilizar em 2018 o curso Noções Básicas de Recursos Repetitivos e IAC, com o objetivo de oferecer orientação aos desembargadores e aos membros de seus gabinetes quanto à padronização de procedimentos relacionados à sistemática dos recursos repetitivos. A atividade também será ministrada para escrivães e escreventes de cartórios da Segunda Instância e, na modalidade à distância, para todos os servidores e magistrados da Primeira Instância. Além disso, o treinamento será incluído, pela Ejef, na grade de cursos permanentes da formação inicial dos magistrados.

Confira a matéria da rádio TJ acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/demandas-em-massa.htm#.X1EG13KjIU>

PROGRAMA NOVOS RUMOS

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) recebeu forte impulso nesta gestão. Em 2017, o TJMG destinou à entidade cerca de R\$ 11 milhões

provenientes de penas pecuniárias. Pedidos de 26 unidades da Apac foram atendidos para finalidades diversas, como obras de construção civil e abertura de vagas. Há em Minas, hoje, 39 Apacs. Em 2017, elas apresentaram uma média de ocupação de 3.100 recuperandos.



O anúncio do repasse dos valores foi feito em julho de 2017 em São João del-Rei, durante o 8º Congresso das Apacs. O grupo de 400 participantes foi formado por representantes das Apacs do Brasil e do exterior, membros dos três Poderes, da

Defensoria Pública e do Ministério Público, líderes religiosos, estudantes e colaboradores do movimento apaquiano.

Esta gestão foi marcada ainda pela inauguração da Apac feminina de São João del-Rei; pelo reconhecimento formal pela Procuradoria-Geral de Justiça da Apac como instituição apta a promover a execução da pena no estado; pela criação do Gabinete de Crise das Apacs, com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e da sociedade civil, renomeado como Gabinete de Apoio à Gestão das Apacs em Minas Gerais; e por tratativas para a implantação de um Centro de Reintegração Social (CRS) feminino em Belo Horizonte.

A profissionalização de funcionários – secretários, tesoureiros, administradores e encarregados de segurança – avançou ao longo desta gestão. Com o apoio do Novos Rumos e em parceria com a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), foram capacitadas 488 pessoas envolvidas com a sistematização do processo de recuperação e com a rotina de atividades nas Apacs.

Outra novidade nesta gestão foi a instituição da Conta Regional de Destinação de Prestações Pecuniárias, por meio da qual se tornou possível repassar valores para as localidades cujos projetos foram aprovados pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas (GMF) do TJMG.

Com a regulamentação das regras para transferência de presos, a fim de evitar a existência de vagas ociosas nos CRS das Apacs, deu-se mais um passo para ampliar as condições para que as pessoas que cometeram crimes recebam uma nova chance.

Ainda dentro da proposta de um envolvimento estatal com a reintegração social de pessoas oriundas do sistema prisional convencional e das Apacs, o TJMG e a Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds) editaram resolução conjunta instituindo o projeto Remição pela Leitura, que autoriza o abatimento de dias da pena mediante a leitura de obras literárias, preferencialmente para presos ou recuperandos que não estudam nem trabalham.

Delegações interessadas em conhecer o método Apac também foram recebidas no TJMG: integrantes do Ministério Público, dos tribunais de justiça e de secretarias estaduais do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Amapá, comitivas do Peru, da Coreia do Sul, de Portugal e do Uruguai.

Projeto Superando Fronteiras

Em 2016, a Associação Voluntário para o Serviço Internacional (Avsi), em parceria com o TJMG, lançou o projeto Superando Fronteiras, que objetiva ampliar a experiência e a metodologia apaquiana como política pública no Brasil, reforçando a defesa dos direitos humanos e fortalecendo a participação política e o envolvimento da sociedade civil. O comitê estratégico do projeto Superando Fronteiras realizou uma missão no Paraná com o objetivo de fortalecer os vínculos com as Apacs e iniciar um processo de diálogo com os juízes daquele estado, quando foi apresentada a experiência do programa Novos Rumos e as dificuldades enfrentadas ao longo do percurso das Apacs em Minas Gerais.

Confira as matérias da rádio TJ: TJMG anuncia doação de R\$ 11 milhões a Apacs mineiras e Verba de penas pecuniárias financia projetos em Minas Gerais, também assista à reportagem sobre o Congresso Internacional das Apacs (São João del-Rei/MG), produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/programa-novos-rumos.htm#.X1EHKnKjIU>

PROJETO COMEÇAR DE NOVO

Uma cooperação do programa Novos Rumos com o Instituto Minas pela Paz promove eventos e atividades para divulgar a metodologia apaquiana entre empresários, imprensa, formadores de opinião, líderes comunitários e estudantes e estimular parcerias que aumentem as chances de reinserção dos egressos dessas unidades na sociedade. Em 2017, 567 recuperandos participaram dos 19 cursos oferecidos pela Escola Móvel Sesi/Senai. Destes, 218 acessaram diretamente o mercado de trabalho.



A partir de 2018, a parceria do Instituto Minas Pela Paz com as Apacs passou a denominar-se programa Pró-Apac. Neste ano, até março, foram realizados cursos de mecânica de automóveis e de mecânica de motos em Santa Maria do Suaçuí e Sete Lagoas, formando 66 recuperandos. Estavam previstos ainda, até julho de 2018, cursos para Araxá, Patos de Minas e Passos.

Confira a matéria da rádio TJ: Curso ressocializa recuperandos da Apac acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/projeto-comecar-de-novo.htm#.X1EHxnlKjIU>

ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE UNIDADES JUDICIÁRIAS

A Corregedoria-Geral de Justiça empreendeu estudos, nesta gestão, para propor alteração de competência de unidades judiciárias da Justiça comum e dos Juizados Especiais. Entre outros aspectos, a medida visou a um melhor equilíbrio na distribuição de processos, com correção de distorções, remanejamento da força de trabalho e aproveitamento mais racional de recursos materiais. A medida se fez necessária diante da variação do fluxo de demandas.

Foram alteradas as competências das Unidades Jurisdicionais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte. O número de unidades com competência para examinar matérias afetas à fazenda

pública aumentou, enquanto o número de unidades criminais diminuiu. Além disso, a matéria cível foi redistribuída de forma mais equilibrada e funcional.

A 13ª, a 14ª, a 15ª e a 16ª Varas Criminais passaram a denominar-se 1º, 2º, 3º e 4º Juizados de Violência Doméstica e Familiar, com competência também para homologar acordos envolvendo algumas matérias de direito de família.

A 31ª Vara Cível passou a ter competência exclusiva para processar ações decorrentes da Lei 8.245/2001 (Lei do Inquilinato); a Vara Agrária do Estado de Minas Gerais teve sua competência ampliada, para responder pelas ações de acidentes de trabalho; e a 4ª Vara Cível tornou-se especializada em execução de título extrajudicial.

As varas de família tiveram fixada sua competência para as ações de extinção de condomínio decorrentes da homologação ou decretação da separação, divórcio e dissolução de união estável, e a 2ª Vara de Feitos Tributários teve sua competência alterada para 4ª Vara de Tóxicos. Outra novidade foi a criação do 3º Tribunal do Júri, o que foi possível mediante o aproveitamento dos recursos provenientes da desinstalação da 1ª Vara Regional do Barreiro.

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE DEMANDAS (NUMOPEDE)

Identificar demandas fraudulentas e outros eventos atentatórios à dignidade da Justiça nos serviços judiciários, notariais e de registro, inclusive por meio de centralização do recebimento de notícias de condutas fraudulentas reiteradas. Com esse objetivo, o TJMG criou, em agosto de 2017, o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (Numopede), que centraliza o recebimento de denúncias, detecta demandas fraudulentas e difunde boas práticas para combatê-las.

Entre as atribuições do núcleo, figuram: monitorar demandas dos serviços judiciários, notariais e de registro; identificar demandas fraudulentas e outros eventos atentatórios à dignidade da Justiça, inclusive por meio da centralização do recebimento de notícias de condutas fraudulentas reiteradas; identificar as boas práticas relacionadas ao tema e propor medidas de cooperação técnica com outras entidades, tais como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Desde a implantação, até março de 2018, foram identificados 31 supostos casos de demandas fraudulentas. Foi possível ainda, com o apoio da fiscalização remota e in loco, dar suporte à Comarca de Varginha, o que resultou na condenação de

advogados que ajuizavam ações dessa natureza. Além disso, o Numopede expediu comunicados endereçados a todas as comarcas alertando para as práticas identificadas como fraudulentas, bem como sugeriu a adoção de boas práticas para reprimir ou desestimular a atuação de profissionais que agem de forma predatória, trazendo prejuízos para aqueles que verdadeiramente necessitam da jurisdição.

Confira a matéria da rádio TJ: TJMG institui núcleo para detectar demandas fraudulentas e assista à reportagem sobre o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (Numopede), produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/demandas-fraudulentas.htm#.X1ElaXIKjIU>

ALVARÁ DE SOLTURA ELETRÔNICO

O novo Alvará de Soltura Eletrônico (ASE) é uma ferramenta que surgiu para agilizar a formalização dos alvarás de soltura, expedidos antes de maneira física, facilitando a tramitação da ordem exarada pelo magistrado através da plataforma eletrônica e garantindo a segurança do documento, que será cumprido e devolvido eletronicamente pela Polícia Civil e pela Unidade Prisional. Com a implementação desse modelo, em 21 de maio de 2018, as unidades que até então usavam o sistema Hermes para expedição do alvará passaram a se beneficiar dessa nova ferramenta, criada no Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos (Rupe).

De manuseio simples, o novo ASE proporciona celeridade na expedição e no cumprimento da ordem de soltura. Esse novo conceito permite que o alvará seja visualizado simultaneamente na unidade custodiante e na unidade de registro de impedimentos. Desse momento em diante, torna-se mais ágil e segura a transmissão desses documentos entre os órgãos envolvidos. Com isso, não será mais necessário que os oficiais de justiça se desloquem até as unidades do Sistema de Defesa Social para entregar os alvarás.

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

Com os Núcleos de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS), os magistrados do TJMG podem contar com o saber de profissionais da área médica para decidir as demandas que envolvam o direito à saúde. Esses núcleos elaboram pareceres, notas e respostas técnicas, prestam esclarecimentos sobre a melhor evidência científica de eficácia, eficiência, efetividade e segurança de medicamentos e tratamentos e informam sobre

a existência de produto ou serviço similar nos protocolos clínicos do sistema de saúde pública ou suplementar.

No período, foram disponibilizadas 213 notas, pareceres e respostas técnicas na Biblioteca Digital do TJMG. Trata-se de um banco de dados que constitui valiosa fonte de consulta para subsidiar a ação dos juízes. E, em novembro de 2017, o Tribunal mineiro e o Conselho Federal de Medicina (CFM) celebraram um termo de cooperação para que a Biblioteca Digital do Tribunal tenha acesso a link daquela entidade que também contém notas e pareceres técnicos de saúde.

Cooperação com municípios

Em 7 de março de 2018, o TJMG celebrou termo de cooperação técnica com as Prefeituras de Belo Horizonte, Contagem, Ervália, Ituiutaba, Juiz de Fora, Nanuque, Passos, Ribeirão das Neves e Três Marias, para que médicos e outros profissionais da saúde desses municípios sejam interlocutores do Judiciário. Por meio da parceria, eles vão repassar dados e informações que auxiliem magistrados no julgamento de processos que envolvam demandas de saúde, atuando ainda como facilitadores para acompanhar o cumprimento de decisões.

Convênio com Comitê de Saúde

Com o objetivo de formular e executar políticas conjuntas para garantir à população o direito constitucional à saúde e reduzir o impacto, nos cofres públicos, do elevado número de ações judiciais dessa natureza, o TJMG selou um convênio com o Comitê Estadual de Saúde de Minas Gerais, em setembro de 2016. O objetivo da cooperação técnica foi promover, quando essa metodologia for indicada para o caso, a conciliação processual e pré-processual em situações envolvendo reclamações relacionadas com assistência à saúde, como o fornecimento de medicamentos, produtos ou insumos em geral, tratamentos e disponibilização de leitos hospitalares. Outra meta é garantir apoio técnico, no âmbito de todo o estado, para que os magistrados possam decidir com base em informações fornecidas por profissionais da área de saúde.

Confira a matéria da rádio TJ: Tribunal firma parceria com Conselho Federal de Medicina acessando o link: <http://www.tjmg.ius.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/judicializacao-da-saude.htm#.X1EI9HIKjIU>

NOVOS NOTÁRIOS

Nesta gestão, 234 candidatos aprovados no concurso público para os serviços notariais e de registro regido pelo Edital 1/2014 assumiram seus cargos, para atuar em cartórios de registro de imóveis, registro civil de pessoas naturais, registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas, registro civil de pessoas naturais com atribuição notarial, em tabelionatos de notas e tabelionatos de protestos de títulos.

O concurso público foi, do primeiro ao último ato, formalizado, operacionalizado e realizado na esfera de atuação do Poder Judiciário mineiro. Foram 796 serventias ofertadas, 660 candidatos aprovados e 306 cartórios escolhidos, com o total de 234 aprovados investidos nos cargos, ao longo de três convocações, para atuar na capital, na Região Metropolitana e no interior.



Serviços notariais e de registro são aqueles destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos. Os notários e registradores são

profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade.

TECNOLOGIA PARA O APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAS

Um novo Portal de Recursos Humanos foi desenvolvido nesta gestão, de maneira a permitir que servidores e magistrados resolvam todas as questões relacionadas à sua vida funcional em um só lugar. Novas funcionalidades foram implementadas, com a migração de alguns sistemas para o espaço: anomalias de ponto, espelho de ponto, solicitação de abono de ponto, férias regulamentares, banco de horas, consultas a dados pessoais, carreira, afastamentos, substituições e comissionamentos do servidor.

Outra novidade introduzida pelo Portal RH foi o registro de ponto. O sistema se tornou disponível em 21 de janeiro de 2018 para servidores de Belo Horizonte (Primeira e Segunda Instâncias), Brumadinho, Itabirito e Ouro Preto. Nas demais comarcas, a implantação foi concluída um mês depois, em 21 de fevereiro.

Com a funcionalidade, os servidores do TJMG passaram a acompanhar o registro diariamente, podendo identificar situações de anomalia e solicitar ao gestor a ação necessária para saná-las, não necessitando mais aguardar o fim do período de frequência. O sistema permite aos gestores acompanhar o espelho de ponto de sua equipe, solucionar e justificar as anomalias, independentemente de solicitação por parte do servidor, e analisar o ponto do dia corrente. A medida permitiu reduzir o uso de papéis e postagens, porque se tornou desnecessário o envio dos relatórios de anomalias.

Profolha

Nesta gestão, a Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos (Dearhu) desenvolveu a iniciativa Profolha, que visou à melhoria no processamento da folha de pagamento. Foi implantada a funcionalidade geração de dados da folha para o Sistema de Projeção e Execução Orçamentária (Sisorça), com previsão de implantação de ficha financeira por competência. Com o desenvolvimento das novas funcionalidades, o processamento da folha passou a ser feito com mais segurança, qualidade de assertividade.

CANTATA DE NATAL

Conferir visibilidade à importância da convivência familiar e comunitária para todas as crianças e adolescentes, em especial para aquelas que sofreram violência/negligência e se encontram fragilizadas socialmente. Com esse objetivo, o TJMG realizou duas Cantatas de Natal ao longo desta gestão – em dezembro de 2016 e em dezembro de 2017, respectivamente, a terceira e a quarta edições do evento natalino.

As apresentações vestiram o Palácio da Justiça de música e luz, quando dezenas de crianças e adolescentes do Coral Infantojuvenil e da Orquestra Jovem da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj), mantidos pelo Tribunal mineiro, ocuparam as escadarias e as janelas do edifício neoclássico, localizado no coração da capital mineira, entoando canções.



“O Natal pelos olhos de uma criança” foi o tema do evento em 2016. Em 2017, o tema foi “Venha viver a magia do Natal com a Orquestra Jovem e o Coral Infantojuvenil do TJMG”. Em cada uma das cantatas, apresentaram-se mais de 150 crianças, adolescentes e jovens. Como parte da programação dos eventos, foram inauguradas as luzes natalinas do Palácio da Justiça.

Confira a matéria da rádio TJ: Cantata de Natal TJMG 2017 e assista à reportagem sobre a Cantata de Natal, produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/cantata-de-natal.htm#.X1EJunIKjIU>

ORQUESTRA JOVEM E CORAL INFANTOJUVENIL

Projetos sociais mantidos pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj) do TJMG, o Coral Infantojuvenil e a Orquestra Jovem realizaram diversas apresentações ao longo desta gestão. De julho de 2016 a dezembro de 2017, os dois grupos fizeram 33 apresentações, incluindo duas Cantatas de Natal.

O projeto de formação do Coral TJMG atende a cem crianças e adolescentes de três núcleos: o núcleo Coinj, formado por diversos alunos de Belo Horizonte e Região Metropolitana; e os núcleos da Escola Estadual Dona Augusta, da Escola Municipal Ulysses Guimarães e da Escola Integrada da Prefeitura de Belo Horizonte, localizadas na comunidade do Morro do Papagaio, na capital mineira.

Já o projeto da Orquestra Jovem atende a 180 crianças e adolescentes da sociedade em geral, mas tem como foco crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade social e residem em áreas de risco, como crianças de instituições de acolhimento e aglomerados. Cerca de 150 meninos e meninas participam da iniciativa.

Foram lançados dois editais no período, para a seleção de crianças e adolescentes interessados em participar das iniciativas. Eles recebem, de acordo com a aptidão e o interesse, aulas de canto coral, corda (violino, violoncelo, viola e contrabaixo), sopro (saxofone e flauta transversal) e percussão (instrumentos diversos).



PAPAI NOEL TJMG

Um gesto pequeno, mas carregado de simbolismo, já que representa um afago à infância e um gesto de solidariedade para com os meninos e as meninas que vivem em condições materiais mais carentes. Assim podem ser compreendidas as ações natalinas do TJMG que visam a presentear crianças às vésperas do Natal.

Em dezembro de 2016, o TJMG presenteou 2.409 crianças durante a campanha Papai Noel dos Correios. Desse total, o interior foi responsável por apadrinhar 839 cartas. O esforço por oferecer um agrado natalino a meninos e meninas estudantes de escolas públicas envolveu magistrados, funcionários terceirizados e servidores.

Já em 2017, a campanha Papai Noel do TJMG englobou duas iniciativas: o Papai Noel dos Correios (iniciativa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, da qual o TJMG participa desde 2008) e o Natal Especial nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs).

Por meio da parceria com os Correios, foram apadrinhadas mais de 1,2 mil cartas em todo o estado. Apenas em Belo Horizonte, 1.054 presentes foram entregues a crianças. Já a campanha Natal Especial nas Apacs garantiu que mais de 400 filhos de recuperandos fossem presenteados em 2017.



Confira a matéria da rádio TJ: [Cerimônia marca entrega de presentes do Papai Noel do TJMG](#) e assista à reportagem sobre a [campanha Papai Noel TJMG](#), produzida pela equipe de televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/papai-noel-tjmg.htm#.X1EKQ3IKjIU>

EXPRESSO COINJ

Iniciativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJMG, o projeto Expresso Coinj tem por objetivo possibilitar o acesso de crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento a eventos culturais, recreativos e esportivos. O programa, que atende a jovens de instituições da capital, da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e de algumas cidades do interior, tem um potencial transformador, já que seu público-alvo, muitas vezes excluído do cenário cultural da cidade, se apropria de espaços antes inacessíveis, o que amplia o sentimento de pertencimento comunitário e favorece a ressignificação de sua representação social.

Por meio de parcerias com a Fundação Arcelor Mittal e outras organizações, o projeto proporciona, todos os anos, de maio a novembro, passeios semanais em Belo Horizonte, Sabará, Juiz de Fora, João Monlevade e Itaúna. Em 2016, foram atendidas 1.122 crianças e adolescentes; em 2017, 1.198.



PROJETO PORTO

O Programa de Orientação, Trabalho e Oportunidades (Porto) proporciona a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ou protetiva a contratação para trabalhar nas varas da fazenda pública da Comarca de Belo Horizonte. Nesta gestão, um feito comemorado, que indica a evolução dessa ação social, foi o ingresso de três jovens no ensino superior. Outros integrantes do programa concluíram o ensino médio ou estão em fase de conclusão. Em março de 2018, um total de 31 adolescentes integrava o Porto.

A iniciativa prevê a capacitação e a integração ao mercado de trabalho de jovens em conflito com a lei ou em cumprimento de medida protetiva por terem sido vítimas de violência doméstica – física ou psicológica – e retirados do convívio familiar. Os jovens recebem um salário mínimo, vale-refeição e vale-transporte. O programa prevê ainda a realização de atividades esportivas e culturais, com aulas de música e inglês.



PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

O Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA) busca oferecer aos magistrados e aos servidores com requisitos para aposentadoria subsídios para planejar essa nova etapa da vida. Os encontros propiciam um espaço de reflexão sobre o significado do trabalho na instituição e em sua vida, auxiliando-os no

fortalecimento da identificação com outros aspectos da vida social e subsidiando a construção e o comprometimento com novas metas, de curto, médio e longo prazo.

Neste biênio, foram realizados quatro grupos de PPA presenciais, com a participação de 65 servidores da Secretaria do TJMG e da Justiça de Primeira Instância na capital. Além disso, o PPA foi oferecido na modalidade à distância para os servidores da Justiça de Primeira Instância no interior, tendo sido inscritos 64 servidores até março de 2018.

Investiu-se também na elaboração dos conteúdos do PPA à distância, para contemplar o público de magistrados.

neste biênio

4

quatro grupos de
PPA presenciais
realizados



65

servidores da
Secretaria do TJMG e da
Justiça de Primeira Instância
na capital participaram



64

servidores da
Primeira Instância no interior
inscritos até 2018
na modalidade à distância



PLANO DE CARREIRAS

No período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, a Ejef acompanhou os processos classificatórios de promoção vertical dos servidores da Primeira e da Segunda Instâncias referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017. A Escola Judicial analisou recursos dos processos de 2015 e 2016, homologou o resultado do processo de 2016 e elaborou editais referentes aos processos de 2016 e 2017.

Foram realizados, ainda, estudos para subsidiar o apontamento de vagas para a promoção vertical referente aos exercícios de 2016 e 2017, sob a disponibilidade financeira de R\$ 10 milhões e R\$ 20 milhões, respectivamente.



PROGRAMA DE ESTÁGIO

Com o objetivo de contribuir para a formação de futuros profissionais e ampliar o universo de recursos humanos na instituição, o Tribunal de Justiça mantém um programa de estágio. A iniciativa possibilita a estudantes de todo o estado a ampliação de conhecimentos, a vivência de práticas que complementam ou fixam os conteúdos curriculares e a integração com profissionais de sua área de formação, preparando-os para o ingresso no mercado de trabalho.

O estágio contribui para o alcance das metas institucionais, visto que amplia o universo de recursos humanos, reduz custos operacionais, abrevia o tempo gasto por magistrados e assessores na realização de pesquisas e outras atividades, permitindo ainda a troca de experiência entre colaboradores com maior tempo de carreira e os mais novos.

Estudantes de graduação que estagiaram no TJMG

- Capital: 2.817
- Interior: 5.089
- Total: 7.906

Estagiários de graduação admitidos

- Capital: 1.582
- Interior: 4.738
- Total: 6.320

Estudantes de pós-graduação que estagiaram no TJMG

- Capital: 29
- Interior: 631
- Total: 660

Estagiários de pós-graduação admitidos

- Capital: 16
- Interior: 300
- Total: 316

Recrutamento de estagiários

- Capital: 8 processos seletivos
- Interior: 344 processos seletivos
- Total: 352

Estudantes de graduação que estagiaram no TJMG



2.817 da capital

5.089 do interior

7.906 total

Estagiários de graduação admitidos



1.582 da capital

4.738 do interior

6.320 total

Estudantes de pós-graduação que estagiaram no TJMG



29 da capital

631 do interior

660 total

Estagiários de pós-graduação admitidos



16 da capital

300 do interior

316 total

Recrutamento de estagiários



8 processos seletivos na capital

344 processos seletivos no interior

352 total

ESFORÇO CONCENTRADO DE ACELERAÇÃO PROCESSUAL (ESCAP)

Esforço Concentrado de Baixas Processuais

Corrigir movimentações indevidas, baixar os processos que estejam prontos para tanto, aumentar a qualidade dos lançamentos e do banco de dados estatísticos do TJMG, além de reduzir o acervo total de feitos ativos do TJMG. Esse foi o objetivo central de um esforço concentrado de baixas de processos nas unidades de Primeira Instância do Tribunal mineiro. Em todo o estado, de janeiro a abril de 2017, foram baixados 785.911 processos.

Por meio da força-tarefa, ou seja, da colaboração e da conjugação de esforços entre magistrados e servidores da Justiça comum de primeiro grau, o Tribunal de Justiça registrou uma redução real de 3,2% em seu acervo de feitos ativos, após 15 anos registrando uma taxa média histórica de crescimento anual.

Coordenado pela Corregedoria-Geral de Justiça, o esforço concentrado ocorreu a partir da análise, empreendida pela Diretoria Executiva da Atividade Correicional (Dircor), de cada uma das 849 unidades judiciárias da Justiça de Primeira Instância, quando foram identificados mais de 130 mil feitos que se encontravam, *a priori*, em condições de serem baixados, mas que, por motivos diversos, ainda constavam do acervo de feitos ativos do TJMG.



Esforço Concentrado de Julgamentos - Hipóteses de Extinção

O mutirão foi implantado tendo como escopo enfrentar o grande número de processos criminais e de apuração de atos infracionais que estão ativos nas unidades judiciárias competentes, mas já poderiam ter sido julgados e baixados, segundo levantamentos.

São três as situações abrangidas por essa iniciativa:

- feitos em que o representado ou imputado como autor de ato infracional já teria completado 21 anos de idade, limite para aplicação de medida socioeducativa, com extinção obrigatória (13.483 processos baixados);
- processos em que é possível o reconhecimento da prescrição da pretensão socioeducativa do menor infrator, em razão do decurso de mais de quatro anos da data do fato ou do recebimento da denúncia/representação (3.800 processos identificados; 1.855 baixados);
- processos que podem ser extintos em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato (mais de 42 mil registros nos feitos criminais ativos identificados; 4 mil baixados).

Os dados de baixa foram computados até 5 de fevereiro de 2018.



Esforço Concentrado de Baixas de Armas, Acessórios de Munições

Mais de 70 mil armas de fogo destinadas e encaminhadas ao Exército, a partir do termo de cooperação celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Exército Brasileiro. O número é resultado do Esforço Concentrado de Baixas de Armas, Acessórios e Munições, iniciativa da Corregedoria que buscou direcionar o montante de armas, acessórios e munições identificados nas unidades judiciárias criminais e da infância e da juventude infracional que, segundo levantamentos, já poderiam ter sido destinados e encaminhados ao Exército para destruição.

A ausência de destinação dessas armas impede o arquivamento e baixa de milhares de processos e oferece riscos aos servidores, magistrados e demais pessoas que circulam nos fóruns.

Destruição de armas

Em 19 de janeiro de 2018, o Judiciário mineiro realizou a destruição de 4.120 armas de fogo, entre elas revólveres, pistolas e simulacros, como armas caseiras ou de plástico. Todo esse material fazia parte do acervo dos fóruns em Minas Gerais e não era mais necessário para a condução dos processos judiciais dos quais ele fazia parte. A cerimônia de destruição aconteceu no 12º Batalhão de Infantaria do Exército, em Belo Horizonte.

conforme apuração em 5 fevereiro de 2018



70.000
armas de fogo
destinadas e encaminhadas
ao Exército



Conclusos há mais de 100 dias

O projeto de monitoramento dos processos conclusos há mais de cem dias teve como escopo monitorar o número de processos conclusos para despacho, decisão e sentença, bem como o prazo de paralisação dos feitos, de modo a evitar que os autos ficassem paralisados de maneira injustificada além dos prazos legais.

Nesta gestão, foi expedido ofício a todos os juízes que apresentaram mais de mil processos conclusos há mais de cem dias em gabinete. Houve redução de cerca de 35% do número de processos paralisados e regularização na maioria das unidades, além do aumento da produtividade de magistrados e servidores.



Projeto Servidor Guardião

Conscientizar servidores e magistrados quanto à importância do pronto atendimento dos processos referentes à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Este é o objetivo do Projeto Servidor Guardião, criado pela Corregedoria nesta gestão. Cabe ao "servidor guardião" assegurar que o andamento seja o mais célere possível, conferindo, semanalmente, a movimentação dos processos sob sua responsabilidade, a fim de evitar paralisações desnecessárias. A iniciativa foi implementada inicialmente em fase experimental e, no final de 2017, expandida para todas as comarcas mineiras. Apesar do curto tempo de execução do projeto, o índice de cumprimento de Meta 4 na Justiça de Primeira Instância, em 2017, foi o maior já registrado pelo TJMG.

PESQUISAS NUGEP

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) elabora pesquisas sobre a existência ou não de identidade entre a matéria discutida nos autos de incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs) e incidentes de assunção de competência (IACs) e as temáticas de recursos repetitivos ou de repercussão geral em discussão no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF). Essa pesquisa é realizada antes que os autos sejam conclusos ao relator.

O objetivo dessa instrução inicial é auxiliar o magistrado na avaliação inicial do processo, reduzindo o tempo de tramitação, pois, sem essa pesquisa, o magistrado a solicitaria após a primeira conclusão dos autos.

Até 1º de junho de 2018, foram realizadas 96 pesquisas para instruir IRDRs e IACs.



PLANO DE CAPACITAÇÃO NAS COMPETÊNCIAS GERENCIAIS

O Plano de Capacitação nas Competências Gerenciais pretende fornecer aos juízes e gestores do Tribunal cursos e treinamentos que contribuam para gerar e/ou aprimorar as competências estratégicas necessárias ao desafio de gerir recursos, processos de trabalho e pessoas em uma instituição em fase mudança. O plano auxilia os gestores a melhorar sua capacidade de se orientar segundo os resultados institucionais, realizar planejamentos, gerir e controlar os resultados de sua unidade de trabalho.

O projeto acompanha a execução da meta estratégica “Capacitar gestores do TJMG em pelo menos uma das áreas de conhecimento de gestão para resultados, gestão por processos, gestão matricial ou gestão de pessoas”.

Em 2016, a Ejef/Dirdep alcançou o resultado de 88,34% da meta de capacitar 60% dos gestores em pelo menos uma das áreas de conhecimento mapeadas no Programa de Gestão por Competências – dos 2.417 magistrados e servidores gestores, 1.281 gestores diferentes foram capacitados em pelo menos uma das competências gerenciais consideradas estratégicas pela instituição.

Em 2017, foi alcançado o resultado de 71,31% da meta de capacitar 60% dos gestores em pelo menos uma das áreas de conhecimento mapeadas no Programa de Gestão por Competências – dos 2.417 magistrados e servidores gestores, 1.034 gestores

diferentes foram capacitados em pelo menos uma das competências gerenciais consideradas estratégicas pela instituição.



PROGRAMA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

A gestão de pessoas por competências procura identificar as competências institucionais e individuais, permitindo direcionar o foco das diversas ações dos subsistemas de gestão de pessoas para o desenvolvimento, aperfeiçoamento,

monitoramento e avaliação das competências que podem impactar no alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Por se tratar de um modelo complexo, o Programa de Gestão por Competências foi elaborado para ser executado em diferentes projetos, ao longo do tempo. Inicialmente, na gestão anterior, foram mapeadas as competências da instituição, de gestores e de servidores.

Posteriormente, em 2016, foi concluído o Projeto de Avaliação de Desempenho por Competências – gerenciais e de servidores –, que propõe um novo modelo de avaliação de desempenho, baseado nas competências mapeadas. Nessa etapa também foi utilizada metodologia participativa, que envolveu gestores e servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância. Foram realizadas 17 oficinas, de agosto a outubro, com a participação de 237 gestores e servidores.



Foi possível a validação do novo instrumento de avaliação de desempenho a ser utilizado – Avaliação de Desempenho por Competência de Servidores.

Em 2016, entre outros avanços, também foi realizada, por meio da ferramenta Google Forms, uma pesquisa para identificar os conhecimentos gerais e específicos necessários para a competência técnica de cada cargo/especialidade.

Para a efetiva implementação do Projeto de Avaliação de Desempenho por Competências, desde novembro de 2016 a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas (Dirdep), em parceria com a Diretoria Executiva de Informática (Dirfor), desenvolve um sistema informatizado.

Em 2017, foram iniciados os estudos para publicação da norma regulamentadora da Avaliação de Desempenho por Competências e também a elaboração de material e planejamento da formação de gestores e servidores sobre a Avaliação de Desempenho por Competências.

O Programa de Capacitação por Competências já foi iniciado, e algumas ações desenvolvidas. A Dirdep contratou consultoria pedagógica externa para auxiliar na construção de itinerários formativos para essa capacitação. Durante 2017, foram realizados grupos focais no intuito de construir esses itinerários, que subsidiarão as futuras ações de formação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef).

Entre os resultados obtidos nesta gestão, figuram o novo sistema informatizado para a implantação do Projeto de Avaliação de Desempenho Por Competências, que tornou-se disponível no final do primeiro semestre de 2018; além disso, foram construídos alguns itinerários formativos que subsidiarão a capacitação por competências.

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS HUMANO-SOCIAIS

Nesta gestão, a Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas (Dirdep) da Escola Judicial, por meio do Núcleo de Desenvolvimento de Competências Humano-Sociais (Nudhs), coordenou, elaborou e instruiu a disciplina Acompanhamento Psicossocial no Curso de Formação Inicial de Juízes de Direito Substitutos (CFI) – turmas 2 e 3; coordenou as entrevistas psicológicas de devolução da Avaliação Psicológica do Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura de Minas Gerais (Edital 3/2013) – turmas 2 e 3; e acompanhou as disciplinas no CFI com temas pertinentes ao Nudhs - turmas 2 e 3.

Entre outros resultados, figura ainda o acompanhamento psicossocial individual com juízes em vitaliciamento - turmas 1, 2 e 3; a coordenação, a elaboração e a instrutoria da disciplina Acompanhamento Psicossocial no Programa de Aperfeiçoamento para Magistrados Vitaliciandos do TJMG/Vitaliciar – turmas 1, 2 e 3; a coordenação, a elaboração e a instrutoria do Módulo Humano-Social do Curso de Formação Inicial para servidores – Programa Servidor Integrado (Serin) – duas turmas; e o acompanhamento e a supervisão técnica do Módulo Humano-Social do Curso de Formação Inicial para servidores – Programa Servidor Integrado (Serin), ministrado por instrutoras regionais nas Comarcas de Contagem e Governador Valadares – duas turmas.

OUVIDORIA

Ouvidoria com WhatsApp

Braço do TJMG que exerce o papel de ponte entre a instituição e a sociedade, a Ouvidoria passou a atender o cidadão também por meio do WhatsApp, no número (31) 9 8275-4131, a partir de 1º de fevereiro de 2018. Além de ser gratuito, o aplicativo é líder de mensagens para celulares em mais de 109 países, segundo um estudo publicado pelo SimilarWeb.

Essa nova mídia é mais um esforço da gestão para democratizar o acesso à Justiça, dentro da política do Judiciário de incorporar tecnologias que acelerem a prestação jurisdicional e ampliem a transparência. No primeiro mês, a Ouvidoria recebeu 163 demandas pelo WhatsApp.

Total de expedientes

Considerando todos os canais de atendimento com o público, o total de expedientes recebidos pela Ouvidoria, de 1º de julho de 2016 a 28 de fevereiro de 2018, foi de 11.168.

de 1º de julho de 2016 a 28 de fevereiro de 2018



11.168
expedientes recebidos pela
CORREGEDORIA

Confira a matéria da rádio TJ: **Ouvidoria incorpora WhatsApp como canal de atendimento** acessando o link: <http://www.tjmg.ius.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/ouvidoria.htm#.X1EP83IKjIU>

Encontro de Ouvidores

Com o objetivo de difundir o instituto das ouvidorias como instrumento de promoção da cidadania e de aprimoramento democrático da gestão do Poder Judiciário, bem como incentivar a integração entre as ouvidorias judiciais e fomentar uma atuação transparente, ética e responsável, o TJMG sediou, em 6 de julho de 2017, o III Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais. O evento foi realizado pelo Tribunal mineiro, por meio de sua Ouvidoria, em parceria com o Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais (Cojud).

Ouvidores de 26 tribunais estaduais, ouvidores de outros poderes e instituições e juristas renomados participaram do encontro. Ao longo do evento, foi lançado nacionalmente o livro *Ouvidorias de Justiça, Transparência e Lei de Acesso à Informação*. A obra reúne 31 artigos de estudiosos sobre o tema e foi organizada pelos ministros Ricardo Villas Boas Cueva e Sebastião Alves dos Reis Júnior, pelo desembargador Altair de Lemos Júnior e pelo conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Luiz Cláudio Allemand.

Confira a matéria da rádio TJ: **TJMG promove Encontro Nacional de Ouvidores** e assista à reportagem sobre o **Encontro de Ouvidores**, produzida pela equipe de

televisão da Ascom TJMG acessando o link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/ouvidoria.htm#.X1EP83IKjIU>

Cultura da Paz na Ouvidoria

Em 26 de setembro de 2016, a Ouvidoria e a 3ª Vice-Presidência do TJMG, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), firmaram parceria com o objetivo de fortalecer as práticas de mediação e conciliação, no âmbito do Poder Judiciário mineiro. Por meio da parceria, a Ouvidoria passou a ser usada, de forma estratégica, para disseminar na sociedade a cultura da autocomposição.

Expediente

Presidência: Herbert José Almeida Carneiro (01/07/16 a 06/04/18)

Geraldo Augusto de Almeida (13/04/18 a 29/06/18)

1ª Vice-Presidência: Geraldo Augusto de Almeida (01/07/16 a 13/04/18)

Antônio Carlos Cruvinel (18/04/18 a 29/06/18)

2ª Vice-Presidência: Wagner Wilson Ferreira (01/07/16 a 29/06/18)

3ª Vice-Presidência: Saulo Versiani Penna (01/07/16 a 29/06/18)

Corregedor-Geral de Justiça: André Leite Praça (01/07/16 a 29/06/18)

Vice- Corregedor-Geral de Justiça: Mariângela Meyer Pires Faleiro (01/07/16 a 29/06/18)

Diagramação: Olívia Coimbra (funcionária terceirizada) / COBIB

Documento original em formato HTML disponível pelo link: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2016-a-2018/>